# ANO XLIV Nº 028 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 82 PÁGINAS

# **SUMÁRIO**

ADITIVOS

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
e Outros
APOSTILAS Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão05
ATAS
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assitência
dos Servidores e Outras
ATO
Defensoria Pública do Estado
AVISOS Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia e Outros20
BALANCOS
Lusitana Administração e Participação S.A e Outro
COMUNICAÇÕES
Canopus Construções Ltda e Outras
CONTRATOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros44 CONVOCAÇÃO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado Maranhão - CREA/MA e Outra
EDITAIS
Defensoria Pública do Estado e Outros
ERRATAS
Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA e Outras74
JULGAMENTO
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
LEI
Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA
PORTARIAS
Conselho Regional de Educação Física da 21º Região - CREFI21º/MA
e Outras
Câmara Municipal de Buriticupu - MA
RESOLUÇÃO
Defensoria Pública do Estado
RESULTADO
Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão
TERMO DE CESSÃO
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência
dos Servidores
TERMOS DE COLABORAÇÃO
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária79
TERMOS DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado
TERMO DE COOPERAÇÃO
EDP Transmissão MA II S/A
TERMOS DE ENCERRAMENTO Secretario de Estado de Infraestruturo

# **ADITIVOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 018/2019 - SECID. REF. Processo n.º 11669/2020- SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa PROENGER – PROJETOS, ENGENHARIA E GERENCIAMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 19.191.996/0001-98. DO PRAZO: Fica Aditivado em 04 (quatro) meses o prazo de vigência do Contrato nº 018/2019, com

previsão de término para **06/06/2020**. BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATU-RA: 03/02/2020.** FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto, CPF nº 000.580.473-60, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID (em exercício) e Roberto Proença Nogueira, CPF nº 659.187.623-52, representante da empresa Construtora PROENGER – PROJETOS, ENGENHARIA E GERENCIAMENTO EIRELI - ME.**Elmorane Brito Martins Coelho-**Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 264490/2019 - STC. CONTRATO N.º 001/2018. CONTRATAN-TE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - STC, CNPJ Nº 21.853.640/0001-14. CONTRATADA: TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.060.367/0001-14. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, e alteração quantitativa, mediante a supressão de 29,09% do valor original do Contrato nº 001/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço contínuo de solução de outsourcing de impressão (multifuncionais, copiadoras, impressoras, digitalizadoras), incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva on-site (incluindo peças), além de fornecimento e substituição de insumos (toner, cartucho, bastões, cilindros, fusores, kit de revelação, etc.), exceto papel, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial n. º 08/2017 – CSL/ STC. VIGÊN-CIA: início em 20 de fevereiro de 2020 e término em 19 de fevereiro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 47.502,84 (quarenta e sete mil, quinhentos e dois reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11122; UNI-DADE GESTORA: 110122; FUNÇÃO: 04; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 202; ACÃO: 4450; SUBAÇÃO: 002224-LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.12; FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000. BASE LEGAL: art. 57, II, c/c art. 65, II, "b" e § 2°, II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINA-TURA: 5 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: Maria de Lourdes Bastos Ribeiro, CPF Nº 080.168.283-53; Edilson Souza de Brito, CPF Nº 778.385.487-72 e Maria Aparecida Rebouças Silva, CPF Nº 366.316.394-68. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2020 sob n.º 2, em 6.02.2020, da Assessoria Jurídica/STC. Thaynara Santos Fernandes-Chefe da Assessoria Jurídica/STC.

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2018 – UGCC/SINFRA.PROCESSO Nº 219.478/2019 – SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por ntermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, como Ordenador



de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa CONSTRUTORA RAMPA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.393.903/0001-78, situada na Rodovia MA 203, Estrada da Raposa, Residencial Pirâmide, nº 03, Sala 11, Lote 03 e 04, município de Raposa - MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "CONSTRU-ÇÃO DE ESCOLAS DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA NOS MU-NICÍPIOS DE BARREIRINHAS E ARAIOSES - MA". CLÁU-**SULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 030/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução a contar do dia 26/01/2020, ambas com término para 25/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 06 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e CLARA LÚCIA UCHÔA FREITAS, CPF sob n° 950.059.783-72, na condição de representante da empresa CONSTRUTORA RAMPA LTDA - EPP. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Jose Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios /SINFRA. ID: 00874940

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO.RESE-NHA DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 153/2018-SECMA. PROCESSO N.º 126351/2018-SECMA. PAR-TES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, Servidor Público, portador do RG 00010906997 - SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBER-TO/MA, com CNPJ nº 016.123.48/0001-00, sediada na Av. Governador João Castelo, s/n, Centro, São Roberto/MA, representada por seu Prefeito, Sr. RAIMUNDO GOMES DE LIMA, portador do RG nº 039428172010-8 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 438.011.703-06, residente e domiciliado na Cidade de São Roberto/ MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 153/2018 – SECMA por mais 83 (Oitenta e três) dias, com início em 29/01/2020 e término em 20/04/2020, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 153/2018-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2020. ASSINATURA: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. São Luís/MA, 29 de Janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe Assessoria Jurídica.ID 853076-0

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO.RESE-NHA DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 158/2018-SECMA. PROCESSO N.º 129737/2018-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRE-TARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG nº 0001090696997 - SESP, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e de outro lado a PRE-FEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA/MA, com CNPJ nº 01.611.396/0001-76 sediada no Centro, Bacabeira/MA representada por sua Prefeita, Sra. CARLA FERNANDA DO REGO GONÇA-LO, portadora do RG nº 000038928995-7 SSP-MA, residente e domiciliado na Cidade de Bacabeira/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 158/2018 - SECMA por mais 83 (oitenta e três) dias, com início em 29/01/2020 e término em 20/04/2020, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 158/2018-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2020. ASSINATURA: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. São Luís/MA, 29 de Janeiro de 2020.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS. Chefe Assessoria Jurídica. ID 853076-0

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO.RESE-NHA DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 165/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 112146/2018-SECTUR. PAR-TES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 - SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR/ MA, com CNPJ nº 06.140.818/0001-96, sediada na Av. Francisco L da Fonseca, 13, Centro, CEP nº 65.850-000, Mirador/MA representada por seu Prefeito, Sr. JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA, portador do RG nº 6310593-4 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 621.041.873-20, residente e domiciliado na Cidade de Mirador/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio  $n^{\circ}$  165/2018-SECTUR por mais 84 (oitenta e quatro) dias,  $\boldsymbol{com}$  início em 06/02/2020 e término em 29/04/2020, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 165/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2020. ASSINATURA: ANDERSON FLÁ-VIO LINDOSO SANTANA.São Luís/MA, 06 de Fevereiro de 2020.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS -Chefe Assessoria Jurídica.ID nº 853076-0

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO.RESE-NHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 40/2019-SECMA PROCESSO N.º 0245511/2019-SECMA. PAR-TES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO SANTANA LINDOSO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 - SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHAO/MA, com CNPJ nº 01.612.542/0001-88, sediada na Av. Castelo Branco, s/n, Centro, CEP: 65.263-000, Porto Rico do Maranhão/MA, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. TATYANA ANDREA MENDES SERENO, portador da RG nº 013636112000-5 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 037.003.883-57, residente e domiciliado na Cidade de Porto Rico do Maranhão/MA, conforme o Processo Administrativo nº 0245511/2019-SECMA. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 40/2019 – SECMA por mais 90 (noventa) dias, com início em 08/02/2020 e término em 07/05/2020, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 40/2019-SEC-MA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2020. ASSINATURA: ANDERSON FLÁVIO SAN-TANA LINDOSO. São Luís/MA, 07 de Fevereiro de 2020.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS -Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 853076-0



# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CON-VÊNIO Nº 127/2012: REF. Processo Administrativo n.º 8949/2012 (Apenso:16091/2014 e 194055/2013)-SEDUC. PARTÍCIPES: O ES-TADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ES-TADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, DANIEL MELO SOA-RES PINHO DE CARVALHO, CPF n.ºº 958.646.523-34, residente e domiciliado nesta Capital, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, CNPJ n.º 01.577.844/0001-62, doravante denominada CONVENENTE, representada por seu Prefeito, Sr. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM, CPF n.º 875.581.493-04. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar de exofficio até 02/08/2020, a vigência do CONVÊNIO n.º 127/2012, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº.127/2012, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 8949/2012 (Apenso:16091/2014 e 194055/2013) - SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: DA-NIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Administração. (Competência delegada pela Portaria nº 1.097, 04 de julho de 2019). FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

# SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 19/2018-SE-TRES/MA.Espécie: Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO 19/2018-SETRES/MA, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a B.R DA SILVA NETO-ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0115534/2019. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato 19/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. Vigência: Pelo presente instrumento fica prorrogado a vigência do Contrato 19/2018 celebrando entre as partes por mais 180 (cento e oitenta dias), a contar do dia 19.11.2019 até 17/05/2020. Data de Assinatura: 12/11/2019;. Fundamento Legal O presente termo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Signatários: JOWBERTH FRANK ALVES, (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF: 021.502.374-90 e neste ato representado Benedito Rocha da Silva Neto inscrito no CPF sob o nº 952.702.993-72 da B.R DA SILVA NETO-ME. Assessoria Jurídica/SETRES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 01/2019-SE-TRES/MA.Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO 01/2019-SETRES/MA, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a TICKET SO-LUÇÕES HDFGT S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0272870/2019. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 01/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta. Vigência: Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 01/2019, celebrado entre as partes por mais 08 (oito) meses, iniciando a partir de seu termo final em 08/01/2020 até o dia 08/09/2020, podendo a critério da administração, ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e alterações. Data de Assinatura: 06/01/2020;. Fundamento Legal O presente termo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Signatários: GENILSON ROBERTO ALVES SILVA, (Subsecretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF:775..097.063-00 e neste ato representado pelo Sr. Diego da Silva Gonçalves e o Sr. Luciano Rodrigo Weiand inscrito no CPF sob o nº 952.835.520-04 da TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. Assessoria Jurídica/SETRES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 13/2016-SETRES/ MA.Espécie: Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO 13/2016-SETRES/ MA, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a LOCALIZA RENT A CAR. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO: nº 0240193/2019. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 13/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta. Vigência: Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 13/2016, celebrado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 17/11/2020. Data de Assinatura: 14/11/2019;. Fundamento Legal O presente termo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Signatários: GENILSON ROBERTO ALVES SILVA, (Subsecretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF:775..097.063-00 e neste ato representado pelo Sr. Paulo Henrique de Almeida Pires inscrito no CPF sob o nº 709.635.686-04 da LOCALIZA RENT A CAR. Assessoria Jurídica/SETRES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 73/2018-SETRES/MA.Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 73/2018-SETRES/MA, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO VENCER JUNTOS EM ECONOMIA SOLIDÁRIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0146815/2019. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 73/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. Vigência: Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 73/2018, celebrado entre as partes por mais 243 (duzentos e quarenta e três) dias, iniciando a parti de 30/11/2019 até 30/07/2020. Data de Assinatura: 21/11/2019;. Fundamento Legal O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, parágrafo único, da Lei nº 13.019/14; Signatários: JOWBERTH FRANK ALVES, (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF: 021.502.374-90 e neste ato representado pelo Sr. Maria de Santana Lago Freire inscrito no CPF sob o nº 946.627.893-20 da ASSOCIAÇÃO VENCER JUNTOS EM ECONOMIA SOLIDÁRIA. Assessoria Jurídica/SETRES.

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 068/2020 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 020/2020 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 166/2018 PROCESSO Nº 1242/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Paulo Alexandre Ferreira dos Santos e como interveniente a Universidade CEUMA - UNICEUMA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 02 de janeiro de 2020 e término em 01 de janeiro de 2021. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2020. São Luís, 06 de fevereiro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges -Assessoria Jurídica – DPE/MA.

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 03/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e CLARA CO-MUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação em 12 (doze) meses do presente contrato, com início em 01 de fevereiro de 2020 e término em 31 de janeiro de 2021. BASE LEGAL: art. 57, II, da



Lei 8.666/93 e Processos Administrativos nº 0005/2020-ALEMA. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 - Gestão Geral. Função: 01 -Legislativa. Subfunção: 031 – Ação Legislativa. Programa: 0318 Gestão Legislativa. Natureza de Despesa: 33.90.39.90 – Serviços de publicidade. Ação: 4628 - Atuação Legislativa. Subação: 000011 Atuação Legislativa no Estado do Maranhão(MANUTENÇÃO). Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários do Tesouro. Nota de Empenho: Para a cobertura das despesas foi emitida a nota de empenho nº 2020NE000061, de 24/01/2020, no valor de R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais). ASSINATU-RA: Deputado OTHELINO NOVA ALVES NETO-Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão pela parte CONTRATANTE e CLARA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.876.884/0001-78, CONTRATADA, através de sua representante legal Eva Rosani Barros Nolêto. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2020. São Luís-Ma, 06 de fevereiro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador - Geral

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 06/2019-AL. PARTES: AS-SEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e PROMPT COMU-NICAÇÃO E MARKETING LTDA. **OBJETO:** Prorrogação em 12 (doze) meses do presente contrato, com início em 01 de fevereiro de 2020 e término em 31 de janeiro de 2021. BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Processos Administrativos nº 0005/2020-ALEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 - Gestão Geral. Função: 01 -Legislativa. Subfunção: 031 – Ação Legislativa. Programa: 0318 Gestão Legislativa. Natureza de Despesa: 33.90.39.90 – Serviços de publicidade. Ação: 4628 – Atuação Legislativa. Subação: 000011 Atuação Legislativa no Estado do Maranhão(MANUTENÇÃO). Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários do Tesouro. Nota de Empenho: Para a cobertura das despesas foi emitida a nota de empenho nº 2020NE000063, de 24/01/2020, no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais). ASSINATURA: Deputado OTHELINO NOVA ALVES NETO-Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão pela parte CONTRATANTE e PROMPT CO-MUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 28.975.460/0001-54 CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2020. São Luís-Ma, 06 de fevereiro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador - Geral

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 07/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e VITALE PRO-PAGANDA EIRELI - ME. OBJETO: Prorrogação em 12 (doze) meses do presente contrato, com início em 01 de fevereiro de 2020 e término em 31 de janeiro de 2021. BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Processos Administrativos nº 0005/2020-ALEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 - Gestão Geral. Função: 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. Natureza de Despesa: 33.90.39.90 – Serviços de publicidade. Ação: 4628 – Atuação Legislativa. Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTEN-ÇÃO). Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro. Nota de Empenho: Para a cobertura das despesas foi emitida a nota de empenho nº 2020NE000060, de 24/01/2020, no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). ASSINATU-RA: Deputado OTHELINO NOVA ALVES NETO-Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão pela parte CONTRATANTE e VITALE PROPAGANDA EIRELI - ME, CNPJ nº 06.025.473/0001-20 - CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2020. São Luís-Ma, 06 de fevereiro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador - Geral

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº01: Contrato nº 09/2019 dispensa nº01/2019 PARTES: CÂ-MARA MUNICIPAL DE CONCÊIÇÃO DO LAGO AÇU , CNPJ: 01.637.450/0001.52, e o Locatário: Kleison Lira Bira, portador(a) da Cédula de identidade nº 000119937699-7 SESP/SP e CPF 961722073-34, OBJETO: Locação de imóvel situado no enderenço rua do Comercio s/nº, centro, no Municipio de Conceição do Lago Açu, para abrigar a instalação da Câmara Municipal de Conceição do Lago Açu do Processo Administrativo nº 01.01/2019, e dispensa de licitação nº 01/2019. **BASE LEGAL:** Lei n° 8.666/93, na forma do art. 24, inciso X da e suas alterações e clausula nona do contrato original. No Valor de 30.000,00 (Trinta mil reais) em 12 meses. VIGÊN-CIA: 30/12/2019 A 31/12/2020 ORGÃO: 01 – Poder Legislativo: Unidade Orçamentária: 0110 Câmara Municipal; 01 031 001 2.001 Manutenção e Func. Da Câmara Municipal; 33.90.36.00 Outros Serviços de terc. Pessoa Física Contratante representada pelo seu Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Zildomar Reis Vieira CPF 036.202.463-43 SSP/MA, e pelo contratado Kleison Lira Bira, portador(a) da Cédula de identidade nº 000119937699-7 SESP/SP e CPF 961722073-34 Data da assinatura 30 de dezembro 2019.

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº01: Contrato nº 09/2019 dispensa nº01/2019 PARTES: CÂ-MARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU, CNPJ: 01.637.450/0001.52, e a empresa Izaias Delfino dos Santos, CNPJ 26.529.188/0001-53 OBJETO: Sistema de uso (locação ) de Software-Sistema de site Institucional da Câmara Municipal de Conceição do Lago Açu do Processo Administrativo nº 12.12/2019, e dispensa de licitação nº 12/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, inciso X da e suas alterações e clausula nona do contrato original. No Valor de 3.852,00 (Três mil oitocentos e cinquenta e dois reais) em 12 meses. VIGÊNCIA: 30/12/2019 A 31/12/2020 ORGÃO: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 0110 Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 01 031 001 2.001 Manutenção e Func. Da Câmara Municipal Contratante representada pelo seu Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Zildomar Reis Vieira CPF 036.202.463-43 SSP/MA, e pela empresa Izaias Delfino Santos -Me - CNPJ 26.529.188/0001-53 Data da assinatura 30 de dezembro 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 22.77/2019 REF.: Processo nº 5898/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LESNISMÁRIA LIMA DOS SANTOS - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 22.77/2019, cujo valor global originário era de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), passará para o valor global de R\$ 5.570,00 (cinco mil, quinhentos e setenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0239001236100112280000033903000200001. BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 22.08/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e LESNISMÁRIA LIMA DOS SANTOS pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de novembro de 2019.

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018, CONVITE 005/2017: SEGUNDO Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 003/2018 que entre se celebram o Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim(MA), CNPJ nº06.216.559/0001-30 e a empresa M C ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL



LTDA-ME, CNPJ n°17.424.121/0001-63. CONTRATO N° 003/2018, OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços-OBJETO: Serviços de Consultoria em Contabilidade, para o Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA; alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente do Convite nº 005/2017 até 16 de Janeiro de 2021; DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO: 16/01/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1°, II, lei 8.666/93. CON-TRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA; CONTRATADA: M C ASSESSORIA E CONSULTO-RIA CONTABIL LTDA-ME, CNPJ nº17.424.121/0001-63. OBJE-TO: Serviços de Consultoria em Contabilidade, para o Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA); ASSINATU-RAS: p/ Contratante: GILVANILDO SILVA MENDANHA, RG nº 632135964 SEJUSPMA e CPF nº.873.039.143-15 - Superintendente; CELSO MENDONÇA FILHO, RG n°000053395196-8 SSPMA e CPF nº 794.073.403-25, Sócio Administrador. Bom Jardim-MA, 16 de janeiro de 2020.

EXTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019, CONVITE 001/2019: PRIMEIRO Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 010/2019 que entre se celebram o Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim(MA), CNPJ nº06.216.559/0001-30 e a empresa HERMANO CARDOSO DE OLIVEIRA "ACIM ASSES-SORIA", CNPJ nº15.284.501/0001-14. CONTRATO Nº 010/2019, OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços-OBJETO: Serviços de Consultoria em Controle Interno, para o Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA; alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente do Convite nº 001/2019 até 20 de setembro de 2020; DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO: 20/12/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1°, II, lei 8.666/93. CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA; CONTRATADA: HERMANO CARDOSO DE OLIVEIRA "ACIM ASSESSORIA", CNPJ nº15.284.501/0001-14. OBJETO: Serviços de Consultoria em Controle Interno, para o Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA); ASSINATURAS: p/ Contratante: GILVANILDO SILVA MENDA-NHA, RG nº 632135964 SEJUSPMA e CPF nº.873.039.143-15 - Superintendente; HERMANO CARDOSO DE OLIVEIRA, RG n°058738232016-5 SSPMA e CPF n° 027.643.453-64, Proprietário. Bom Jardim-MA, 20 de dezembro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 064/2017 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº250/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA e CENTRO PAROQUIAL DE FORMAÇÃO EDEL QUINN, inscrita pelo CNPJ sob o número 05.753.014/0001-08, neste ato representado pela Sra. MARIA DE JESUS SOUSA. OBJETO: Aditivo de Prazo e Valor ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Mariana Luz, s/n, centro. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses passando a vigorar no dia 01/01/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.21 Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0013.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa- QSE 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Salário Educação. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca Secretária Municipal de Educação e Graças de Maria de Sousa Fonseca Ordenadora de despesa da SEMED p/ CONTRATADO: Maria de Jesus Sousa, representante legal. Itapecuru Mirim - MA,27 de dezembro de 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

EXTRATO DE ADITIVO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2018. PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, CNPJ: 1.608.768/0001-05 e a empresa CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA., CNPJ 10.602.975/0001-43. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato referido no preâmbulo, estabelecida em sua Cláusula Segunda, já prorrogada por meios dos 1º e 2º Termos Aditivo, a qual passará de 31/12/2019, para 30/06/2020. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais em tudo o que não foi alterado por meio do presente aditivo. DATA DE ASSINATURA: 31/12/2019. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

# **APOSTILAS**

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO Nº 34/2019. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MA-RANHÃO e EMPRESA LOCADORA SÃO LUÍS LTDA., firmam entre si o primeiro apostilamento ao referido contrato. OBJETO: emissão da nota de empenho nº 2020NE000013 de 22/01/2020, no valor de R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Natureza de Despesa: 33.90.33.03 – Frete e Locação de Veículos para necessidade do Serviço; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO); Fonte de recursos 0.1.01.000000 Recursos Ordinários - Tesouro. Histórico: Objeto: Locação de veículos no regime de mensalidade, sem condutor e quilometragem livre. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 2/7 para o exercício 2020. BASE LEGAL: Art. 65, § 8° da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020. ASSINATU-RA: Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 06 de fevereiro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral. Tarcísio Almeida Araújo.Procurador - Geral

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO Nº 45/2019. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MA-RANHÃO e EMPRESA HERINGER TAXI AÉREO LTDA., firmam entre si o primeiro apostilamento ao referido contrato. OBJETO: emissão da nota de empenho nº 2020NE000062 de 24/01/2020, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o corrente exercício. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Natureza de Despesa: 33.90.33.07 – Locação de Aeronaves; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO); Fonte de recursos 0.1.01.000000 Recursos Ordinários - Tesouro. Histórico: Objeto: Despesas com locação de aeronave. INFORMAÇÕES COMPLEMENTA-RES: Saldo CT – 1.356.729,23 para o exercício 2020. BASE LEGAL: Art. 65, § 8° da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 06 de fevereiro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral

RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2019. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA IMUNE INSETO (L. APARECIDO BONIFÁCIO – ME), firmam entre si o segundo apostilamento ao referido contrato. OBJETO: emissão da nota de empenho nº 2020NE000159 de 31/01/2020, no valor de R\$ 5.158,77 (cinco mil, cento e cinquenta



e oito reais e setenta e sete centavos), para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Natureza de Despesa: 33.90.39.99 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Ação: 4628 – Atuação Legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTEN-ÇÃO); Fonte de recursos 0.1.01.000000 Recursos Ordinários – Tesouro. Histórico: Objeto: Prestação de serviços de controle integrado de pragas e vetores a ALEMA.. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: empenhado na sua totalidade para o exercício 2020. BASE LEGAL: Art. 65, §  $8^{\circ}$  da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2020. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 06 de fevereiro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral

RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2019. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARA-NHÃO e EMPRESA CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRE-SA ESCOLA, firmam entre si o segundo apostilamento ao referido contrato. OBJETO: emissão da nota de empenho nº 2020NE000132 de 24/01/2020, no valor de R\$ 229.152,00 (duzentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e dois reais), para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o exercício financeiro de 2020. DOTA-CÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Natureza de Despesa: 33.90.39.79 - Serv. De Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO); Fonte de recursos 0.1.01.000000 Recursos Ordinários - Tesouro. Histórico: Objeto: Contratação de agentes de integração para este poder. INFORMAÇÕES COMPLEMENTA-RES: parcela referente a 2/7 do saldo do contrato. BASE LEGAL: Art. 65, § 8° da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2020. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 06 de fevereiro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral

RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO Nº 041/2019. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA G N ADMINISTRADORA DE ATI-VOS PRÓPRIOS LTDA., firmam entre si o segundo apostilamento ao referido contrato. OBJETO: emissão da nota de empenho nº 2020NE000051 de 24/01/2020, no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 -Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Natureza de Despesa: 33.90.39.10 - Locação de Imóveis; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO); Fonte de recursos 0.1.01.000000 Recursos Ordinários - Tesouro. Histórico: Objeto: Locação de imóvel para este poder legislativo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTA-RES: empenhado em sua totalidade para o exercício 2020. BASE LEGAL: Art. 65, § 8° da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA AS-SINATURA: 06/02/2020. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 06 de fevereiro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral

RESENHA DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO Nº 016/2017. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS, firmam entre si o terceiro apostilamento ao referido contrato. OBJE-TO: emissão da nota de empenho nº 2020NE000033 de 22/01/2020, no valor de R\$ 99.077,51 (noventa e nove mil e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; Natureza de Despesa: 33.90.40.99 – Outros Serviços de TIC-PJ; Ação: 4628 Atuação Legislativa; Subação: 000010 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Informática); Fonte de recursos: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro. Histórico: Objeto: Serviço de manutenção do painel eletrônico; Instrumento legal: Contrato nº 016/2017 - 2° TA; Vigência: 06/06/2019 a 06/06/2020; Gestor: Ana Sumika E. T. Martins. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: empenhado na sua totalidade para o exercício 2020. BASE LEGAL: Art. 65, § 8° da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2020. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 06 de fevereiro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral

RESENHA DO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2018. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MA-RANHÃO e EMPRESA BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A., firmam entre si o quinto apostilamento ao referido contrato. OBJE-**TO:** emissão da nota de empenho nº **2020NE000161** de 31/01/2020, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o corrente exercício. **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÂRIA: Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Natureza de Despesa: 33.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO); Fonte de recursos 0.1.01.000000 Recursos Ordinários – Tesouro - 0101000000. Histórico: Objeto: Serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para o Clube da ALEMA. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: empenhado na sua totalidade para o exercício 2020. BASE LEGAL: Art. 65, § 8° da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2020. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 06 de fevereiro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral

RESENHA DO SÉTIMO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO Nº 010/2016. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA SINDICATO DE PASSAGEIROS DE SÃO LUÍS SET, firmam entre si o sétimo apostilamento ao referido contrato. OBJETO: emissão da nota de empenho nº 2020NE000016 de 22/01/2020, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Natureza de Despesa: 33.90.49.01 - Auxílio Transporte; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000008 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Auxílio Transporte); Fonte de recursos: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários - Tesouro. Histórico: Objeto: Fornecimento de créditos eletrônicos de vales transportes, para atender aos servidores deste Poder Legislativo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 2/4 para o exercício 2020. BASE LEGAL: Art. 65, § 8° da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020. ASSINATU-RA: Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 06 de fevereiro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral



# **ATAS**

# SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 179/2019 - SEGEP.PRO-CESSO Nº 130676/2019 – SARP/MA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - SARP/MA.Pelo presente instrumento, a SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETA-RIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Maranhão; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Procuradoria Geral do Estado -PGE; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca - SAGRIMA; Secretaria Estadual de desenvolvimento Social- SEDES; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado e Governo - SEGOV; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 02 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: GRUPO NOR-DESTE REFRIGERAÇÃO LTDA, e a respectiva homologação do Processo nº 130676/2019 - SARP/MA. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: N° 08.374.804/0001-62, localizada na Rua Alcântara, nº 17, Parque Pindorama, São Luís/ MA, CEP: 65054-191, representada pelo Sr. Domingos Genival da Silva Pereira, portador do RG: Nº 652622963 SSP/MA e o CPF: Nº 789.616.883-91 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSU-LA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de aparelho de ar condicionado, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Maranhão; Escola de Governo do Maranhão -EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Procuradoria Geral do Estado -PGE; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca - SA-GRIMA; Secretaria Estadual de desenvolvimento Social-SEDES; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; Secretaria de Estado e Governo - SEGOV; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 130676/2019 - SARP/ MA.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GES-TÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGIS-TRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto nº34.711, de 25 de março de 2019. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁU-SULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTRE-GA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTI-MA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manterse-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGÃO GERENCIA-DOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁU-SULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo -Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Precos, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁU-SULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo

Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 – SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRA-TANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 23 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.SARP/SEGEP. Domingos Genival da Silva Pereira-GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA

# ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - SARP/MA.PROCESSO Nº 130676/2019 - SARP/MA.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 179/2019 - SEGEP, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Maranhão; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPE-MA; Instituto Maranhense de Estados Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Procuradoria Geral do Estado -PGE; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca - SAGRIMA; Secretaria Estadual de desenvolvimento Social- SEDES; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado e Governo - SEGOV; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 025/2019 - SARP/MA.OBJETO: Registro de Preços para aquisição de aparelho de ar condicionado.

### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA						
CNPJ: N° 08.374.804/0001-62	Telefone / Fax: (98) 3303-7023					
Endereço: Rua Alcântara, nº 17, Parque Pindorama, São Luís/MA, CEP: 65054-191	E-mail: licitacao@nordesterefrigeracao.com.br					

#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

QUIDIO 2 MITTERITE REGISTREE							
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)		
07	APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 36.000 BTUS, TIPO SPLIT PISO TETO, OPERAÇÃO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO, NO MÍNIMO DUAS VELOCIDADES, TENSÃO 220V, GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE, GÁS ECOLÓGICO GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: SWING, TIMER E SLEEP, CONTROLE REMOTO SEM FIO.  MARCA: ELGIN / MODELO: PEFI36B2NC/OUFE36B2CA	Und	1.179	4.400,00	5.187.600,00		



MARCA: ELGIN / MODELO: PEFI60B2NC/OUFE60B4CA  Valor Total (R\$)				5.452.800,00
APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 60.000 BTUS, TIPO SPLIT PISO TETO, OPERAÇÃO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO, NO MÍNIMO DUAS VELOCIDADES, TENSÃO 220V, GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.	Und	39	6.800,00	265.200,00

São Luís – MA, 23 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos. Secretário Adjunto de Registro de Preços. SARP/SEGEP. Domingos Genival da Silva Pereira. GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 078/2019 Processo nº 1841/2019—CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES, FARDAMENTOS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA CAMPANHAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	M DE F F PARGA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO – CNPJ: 04.398.811/0001-43 Descrição do Produto/Serviço	MARCA	Unid.	Quant	Valor Unitário
	LOTE 04 - ROUPAS HOSPITALARES – VALOR TOTAL R\$ 279.490,00				
24	LENÇOL EM PERCAL 100% ALGODÃO COR BRANCA COM LIGA SILK, AZUL ROYAL , 1.60X2.00 LENÇOL DE COLETA PARA LEITO ADULTO	MALHARIA VITIORIA	UNID	600	R\$ 32,00
25	LENÇOL LUVA COM ELÁSTICO EM PERCAL 100% ALGODÃO 1.40X200 MALH COM LOGO EM SILK COR AZUL ROYAL PARA LEITO ADULTO VITIC		UNID	600	R\$ 32,00
26	CAMPO SIMPLES 1.50X1.50 TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO COR AZUL ROYAL COM LOGO HOSPITALAR SILK. VITIOI		UNID	200	R\$ 32,00
27	CAMPO DUPLO 1 50X1 50 TECIDO BRIM COR AZUL ROYAL 100% AL- MALHARIA		UNID	200	R\$ 67,00
28	CAMPO FENESTRADO 50X50 TECIDO BRIM COR AZUI ROVAL 100% MALHARIA		UNID	100	R\$ 37,00
29	CAMPO FENESTRADO LATERAL 125X125 TECIDO BRIM COR AZUL MALHARIA		UNID	100	R\$ 67,00
30	CAMPO SIMPLES 0.80X0.80 FM BRIM COR AZUL ROVAL COM LOGO MALHARIA		UNID	100	R\$ 47,00
31	CAMPO DUPLO 0,25X0,25 EM BRIM COR AZUL ROYAL, COM LOGO EM SILK	MALHARIA VITIORIA	UNID	200	R\$ 33,00
32	LENÇOL PARA MACA 200X0,80 EM PERCAL BRANCO, COM LOGO EM SILK	MALHARIA VITIORIA	UNID	2.000	R\$ 38,00
33	LENÇOL EM PERCAL BRANCO PARA COBERTA, 0,80X1,00 COM LOGO SILK	MALHARIA VITIORIA	UNID	200	R\$ 28,00
34	LENÇOL LUVA PARA BERÇO EM PERCAL BRANCO E LOGO SILK AZUL ROYAL 0,80X0,80	MALHARIA VITIORIA	UNID	200	R\$ 27,00
35	BATA PACIENTE ABERTA ATRÁS, EM PERCAL BRANCA 100% COM LOGO NO PEITO	MALHARIA VITIORIA	UNID	200	R\$ 37,00
36	BATA TIPO ROBY EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, COM SILK NO PEITO	MALHARIA VITIORIA	UNID	100	R\$ 40,00
37	CALÇA PRIVATIVA CENTRO CIRUGICO COM ELÁSTICO TOTAL E CADAR- ÇO, TECIDO CEDOBRIM 100% ALGODÃO COR AZUL ROYAL, TAM M	MALHARIA VITIORIA	UNID	100	R\$ 41,00
38	CALÇA PRIVATIVA CENTRO CIRUGICO COM ELÁSTICO TOTAL E CADAR- ÇO, TECIDO CEDOBRIM 100% ALGODÃO COR AZUL ROYAL, TAM G	MALHARIA VITIORIA	UNID	100	R\$ 41,00
39	CALÇA PRIVATIVA CENTRO CIRUGICO COM ELÁSTICO TOTAL E CADAR- ÇO, TECIDO CEDOBRIM 100% ALGODÃO COR AZUL ROYAL, TAM GG	MALHARIA VITIORIA	UNID	50	R\$ 41,00
40	CAPOTE CENTRO CIRÚRGICO COM ELÁSTICO TOTAL, TECIDO CEDROBRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL TAM M	MALHARIA VITIORIA	UNID	100	R\$ 97,00

10	SEGUNDA-FEIRA.	10 -	FEVEREIRO -	2020
	SEGUNDA-TEINA	. IV -	TEVENDINO -	4040



# D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CAPOTE CENTRO CIRÚRGICO COM ELÁSTICO TOTAL, TECIDO CEDROBRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL TAM G	MALHARIA VITIORIA	UNID	100	R\$ 97,00
CAPOTE CENTRO CIRÚRGICO COM ELÁSTICO TOTAL, TECIDO CEDROBRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL TAM GG	MALHARIA VITIORIA	UNID	50	R\$ 97,00
BATA (SERVIÇOS GERAIS), FEMININO, TECIDO POLYCOTTON, COR AZUL ROYAL, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO COM DETALHE AZUL CLARO, TAM M	MALHARIA VITIORIA	UNID	100	R\$ 39,00
BATA (SERVIÇOS GERAIS), FEMININO, TECIDO POLYCOTTON, COR AZUL ROYAL, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO COM DETALHE AZUL CLARO, TAM G	MALHARIA VITIORIA	UNID	100	R\$ 39,00
BATA (SERVIÇOS GERAIS), MASCULINO, TECIDO POLYCOTTON, COR AZUL ROYAL, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO COM DETALHE AZUL CLARO, TAM G		UNID	50	R\$ 39,00
BATA (SERVIÇOS GERAIS), MASCULINO, TECIDO POLYCOTTON, COR AZUL ROYAL, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO COM DETALHE AZUL CLARO, TAM M	MALHARIA VITIORIA	UNID	50	R\$ 39,00
CALÇA (SERVIÇO GERAIS) AZUL ROYAL MASCULINA, TECIDO POLY- COTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, TAM G	MALHARIA VITIORIA	UNID	50	R\$ 43,00
CALÇA (SERVIÇO GERAIS) AZUL ROYAL MASCULINA, TECIDO POLY- COTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTE, 33% ALGODÃO, TAM M	MALHARIA VITIORIA	UNID	50	R\$ 43,00
CALÇA (SERVIÇO GERAIS) AZUL ROYAL FEMENINA, TECIDO POLY- COTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTE, 33% ALGODÃO, TAM G	MALHARIA VITIORIA	UNID	100	R\$ 43,00
CALÇA (SERVIÇO GERAIS) AZUL ROYAL FEMENINA, TECIDO POLY- COTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTE, 33% ALGODÃO, TAM M	MALHARIA VITIORIA	UNID	100	R\$ 43,00
DOLMAN- NUTRICIONISTA, TECIDO POLYCOTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COR BRANCA, COM ESTAMPA DO BRAZÃO TAMANHO M	MALHARIA VITIORIA	UNID	06	R\$ 70,00
NUTRICIONISTA- CALÇA BRANCA DE POLYCOTTON COM ELÁSTICO COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO	MALHARIA VITIORIA	UNID	10	R\$ 40,00
NUTRIÇÃO COZINHA – BATA BRANCA EM POLYCOTTON COM VIVOS AZUL ROYAL NA MANGA E NO RECORTE CONFORME MODELO COM- POSIÇÃO 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO TAMANHO M	MALHARIA VITIORIA	UNID	15	R\$ 40,00
NUTRIÇÃO COZINHA – BATA BRANCA EM POLYCOTTON COM VIVOS AZUL ROYAL NA MANGA E NO RECORTE CONFORME MODELO, COM- POSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE. TAMANHO G	MALHARIA VITIORIA	UNID	15	R\$ 40,00
NUTRIÇÃO COZINHA – BATA BRANCA EM POLYCOTTON COM VIVOS AZUL ROYAL NA MANGA E NO RECORTE CONFORME MODELO, COM- POSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE. TAMANHO GG	MALHARIA VITIORIA	UNID	10	R\$ 40,00
CALÇA ELÁSTICA TOTAL COR BRANCA TECIDO POLYCOTTON TAMANHO M	MALHARIA VITIORIA	UNID	15	R\$ 45,00
CALÇA ELÁSTICA TOTAL COR BRANCA TECIDO POLYCOTTON TAMANHO G	MALHARIA VITIORIA	UNID	15	R\$ 45,00
CALÇA ELÁSTICA TOTAL COR BRANCA TECIDO POLYCOTTON TAMANHO GG	MALHARIA VITIORIA	UNID	10	R\$ 45,00
ADM: BLUSA EM CREPE ESTAMPADO 100% POLIÉSTER	MALHARIA VITIORIA	UNID	50	R\$ 41,00
VESTIDO DE TWO WAY 95% POLIÉSTER 5% ELASTANA	MALHARIA VITIORIA	UNID	30	R\$ 75,00
SAIA DE TWAY 95% POLIÉSTER 5% ELASTANO COR AZUL MARINHO	MALHARIA VITIORIA	UNID	10	R\$ 48,00
CALÇA SOCIAL EM TWO WAY 95% POLIÉSTER 5% ELASTANA	MALHARIA VITIORIA	UNID	50	R\$ 52,00
CAMISA SOCIAL EM TWO WAY 95% POLIÉSTER 5% ELASTINA	MALHARIA VITIORIA	UNID	50	R\$ 47,00
SAPATOS PROFISSIONAL, UNISSEX, LEVE, FECHADO, ANTIDERRA-PANTE, COR BRANCA, TIPO CROCS, PONTUAÇÃO: 35 AO 44, ATESTA-DO PELO INMETRO.	SOFT WORKS	UNID	36	R\$ 115,00
	DROBRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL TAM G CAPOTE CENTRO CIRÚRGICO COM ELÁSTICO TOTAL, TECIDO CEDROBRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL TAM GG BATA (SERVIÇOS GERAIS), FEMININO, TECIDO POLYCOTTON, COR AZUL ROYAL, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO COM DETALHE AZUL CLARO, TAM M BATA (SERVIÇOS GERAIS), FEMININO, TECIDO POLYCOTTON, COR AZUL ROYAL, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO COM DETALHE AZUL CLARO, TAM G BATA (SERVIÇOS GERAIS), MASCULINO, TECIDO POLYCOTTON, COR AZUL ROYAL, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO COM DETALHE AZUL CLARO, TAM G BATA (SERVIÇOS GERAIS), MASCULINO, TECIDO POLYCOTTON, COR AZUL ROYAL, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO COM DETALHE AZUL CLARO, TAM G BATA (SERVIÇOS GERAIS), MASCULINO, TECIDO POLYCOTTON, COR AZUL ROYAL, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO COM DETALHE AZUL CLARO, TAM M CALÇA (SERVIÇO GERAIS) AZUL ROYAL MASCULINA, TECIDO POLYCOTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, TAM G CALÇA (SERVIÇO GERAIS) AZUL ROYAL MASCULINA, TECIDO POLYCOTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTE, 33% ALGODÃO, TAM M CALÇA (SERVIÇO GERAIS) AZUL ROYAL FEMENINA, TECIDO POLYCOTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTE, 33% ALGODÃO, TAM M CALÇA (SERVIÇO GERAIS) AZUL ROYAL FEMENINA, TECIDO POLYCOTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTE, 33% ALGODÃO, TAM M CALÇA (SERVIÇO GERAIS) AZUL ROYAL FEMENINA, TECIDO POLYCOTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTE, 33% ALGODÃO, TAM M DOLMAN- NUTRICIONISTA, TECIDO POLYCOTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, TAM M DOLMAN- NUTRICIONISTA, TECIDO POLYCOTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO TAMAM M NUTRICIONISTA- CALÇA BRANCA DE POLYCOTTON COM ELÁSTICO COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO TAMANHO M NUTRIÇÃO COZINHA – BATA BRANCA EM POLYCOTTON COM VIVOS AZUL ROYAL NA MANGA E NO RECORTE CONFORME MODELO, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO TAMANHO M CALÇA ELÁSTICA TOTAL COR BRANCA TECIDO POLYCOTTON TAMANHO M CALÇA ELÁSTICA TOTAL COR BRANCA TECIDO POLYCOTTON TAMANHO M CALÇA ELÁSTICA TOTAL COR BRANCA TECIDO POLYCOTTON TAMANHO GG CALÇA ELÁSTICA TOTAL COR BRANCA TECIDO POLYCOTTON TAMANHO G	DROBRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL TAM G CAPOTE CENTRO CRÜTRGICO COM ELÁSTICO TOTAL, TECIDO CEDOROBIRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL TAM GG BATA (SERVIÇOS GERAIS), FEMININO, TECIDO POLYCOTTON, COR AZUL ROYAL, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO COM POTALHE AZUL CLARO, TAM M BATA (SERVIÇOS GERAIS), FEMININO, TECIDO POLYCOTTON, COR AZUL ROYAL, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO COM POTALHE AZUL CLARO, TAM M BATA (SERVIÇOS GERAIS), FEMININO, TECIDO POLYCOTTON, COR AZUL ROYAL, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO COM POTALHE AZUL CLARO, TAM G BATA (SERVIÇOS GERAIS), MASCULINO, TECIDO POLYCOTTON, COR AZUL ROYAL, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO COM POTALHE AZUL CLARO, TAM G BATA (SERVIÇOS GERAIS), MASCULINO, TECIDO POLYCOTTON, COR AZUL ROYAL, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO COM POTALHE AZUL CLARO, TAM G CALÇA (SERVIÇO GERAIS) AZUL ROYAL MASCULINA, TECIDO POLYCOTTON, COM POSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, TAM G CALÇA (SERVIÇO GERAIS) AZUL ROYAL MASCULINA, TECIDO POLYCOTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, TAM G CALÇA (SERVIÇO GERAIS) AZUL ROYAL FEMENINA, TECIDO POLYCOTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTE, 33% ALGODÃO, TAM G CALÇA (SERVIÇO GERAIS) AZUL ROYAL FEMENINA, TECIDO POLYCOTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTE, 33% ALGODÃO, TAM G CALÇA (SERVIÇO GERAIS) AZUL ROYAL FEMENINA, TECIDO POLYCOTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTE, 33% ALGODÃO, TAM G CALÇA (SERVIÇO GERAIS) AZUL ROYAL FEMENINA, TECIDO POLYCOTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTE, 33% ALGODÃO, TAM G CALÇA (SERVIÇO GERAIS) AZUL ROYAL FEMENINA, TECIDO POLYCOTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTE, 33% ALGODÃO, TAM G CALÇA (SERVIÇO GERAIS) AZUL ROYAL FEMENINA, TECIDO POLYCOTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, TAM G CALÇA (SERVIÇO GERAIS) AZUL ROYAL FEMENINA, TECIDO POLYCOTTON COM POSIÇÃO 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO  NUTRICÂO COZINIA - BATA BRANCA EM POLYCOTTON COM VIVOS AZUL ROYAL NA MANGA E NO RECORTE CONFORME MODELO COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO  NUTRICÂO COZINIA - BATA BRANCA EM POLYCOTTON COM VIVOS AZUL ROYAL NA MANGA E NO RECORTE CONFORME MODELO, COMPOSIÇÃ	DROBRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL TAM G CAPOTE CENTRO CIRÚRGIGO COM ELÁSTICO TOTAL, TECIDO CE- DROBRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL TAM G BATA (SERVIÇOS GERAIS), FEMININO, TECIDO POLYCOTTON, COR AZUL ROYAL, COMPOSIÇÃO 67% POLIÈSTER E 33% ALGODÃO COM DETALHE AZUL CLARO, TAM M BATA (SERVIÇOS GERAIS), FEMININO, TECIDO POLYCOTTON, COR AZUL ROYAL, COMPOSIÇÃO 67% POLIÈSTER E 33% ALGODÃO COM DETALHE AZUL CLARO, TAM M BATA (SERVIÇOS GERAIS), FEMININO, TECIDO POLYCOTTON, COR AZUL ROYAL, COMPOSIÇÃO 67% POLIÈSTER E 33% ALGODÃO COM DETALHE AZUL CLARO, TAM G BATA (SERVIÇOS GERAIS), MASCULINO, TECIDO POLYCOTTON, COR AZUL ROYAL, COMPOSIÇÃO 67% POLIÈSTER E 33% ALGODÃO COM DETALHE AZUL CLARO, TAM G BATA (SERVIÇOS GERAIS), MASCULINO, TECIDO POLYCOTTON, COR AZUL ROYAL, COMPOSIÇÃO 67% POLIÈSTER E 33% ALGODÃO COM DETALHE AZUL CLARO, TAM M CALÇA (SERVIÇO GERAIS) AZUL ROYAL MASCULINA, TECIDO POLY- COTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÈSTER, 33% ALGODÃO, TAM G CALÇA (SERVIÇO GERAIS) AZUL ROYAL MASCULINA, TECIDO POLY- COTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÈSTE, 33% ALGODÃO, TAM M CALÇA (SERVIÇO GERAIS) AZUL ROYAL MASCULINA, TECIDO POLY- COTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÈSTE, 33% ALGODÃO, TAM M CALÇA (SERVIÇO GERAIS) AZUL ROYAL FEMENINA, TECIDO POLY- COTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÈSTE, 33% ALGODÃO, TAM M CALÇA (SERVIÇO GERAIS) AZUL ROYAL FEMENINA, TECIDO POLY- COTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÈSTE, 33% ALGODÃO, TAM M CALÇA (SERVIÇO GERAIS) AZUL ROYAL FEMENINA, TECIDO POLY- COTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÈSTE, 33% ALGODÃO, TAM M CALÇA (SERVIÇO GERAIS) AZUL ROYAL FEMENINA, TECIDO POLY- COTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÈSTE, 33% ALGODÃO, TAM M  NUTRICIONISTA - TECIDO POLYCOTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÈSTER, 33% ALGODÃO  NUTRIÇÃO COZINHA - BATA BRANCA DE POLYCOTTON COM VIVOS AZUL ROYAL NA MANGA E NO RECORTE CONFORME MODELO COM- POSIÇÃO 67% POLIÈSTER, 33% ALGODÃO  NUTRIÇÃO COZINHA - BATA BRANCA EM POLYCOTTON COM VIVOS AZUL ROYAL NA MANGA E NO RECORTE CONFORME MODELO, COM- POSIÇÃO 67% POLIÈSTER, 33% ALGODÃO  NUTRIÇÃO COZINHA - BATA BRANCA EM POLYCOTTON TAMA- HO MODELA DE TAMO BANCA TECIDO POLYCO	DROBRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL TAM G CAPOTE CENTRO CIRÚRGICO COM ELÁSTICO TOTAL, TECIDO CE DROBRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL TAM GG BATA (SERVIÇOS GERAIS), FEMININO, TECIDO POLYCOTTON, COR AZUL ROYAL, COMPOSIÇÃO 67% POLIÈSTER E 33% ALGODÃO COM DETALHE AZUL CLARO, TAM M BATA (SERVIÇOS GERAIS), FEMININO, TECIDO POLYCOTTON, COR AZUL ROYAL, COMPOSIÇÃO 67% POLIÈSTER B 33% ALGODÃO COM DETALHE AZUL CLARO, TAM G BATA (SERVIÇOS GERAIS), MASCULINO, TECIDO POLYCOTTON, COR AZUL ROYAL, COMPOSIÇÃO 67% POLIÈSTER E 33% ALGODÃO COM DETALHE AZUL CLARO, TAM G BATA (SERVIÇOS GERAIS), MASCULINO, TECIDO POLYCOTTON, COR AZUL ROYAL, COMPOSIÇÃO 67% POLIÈSTER E 33% ALGODÃO COM DETALHE AZUL CLARO, TAM G BATA (SERVIÇOS GERAIS), MASCULINO, TECIDO POLYCOTTON, COR AZUL ROYAL, COMPOSIÇÃO 67% POLIÈSTER E 33% ALGODÃO COM DETALHE AZUL CLARO, TAM M  CALÇA (SERVIÇO GERAIS) AZUL ROYAL MASCULINA, TECIDO POLY COTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÈSTER, 33% ALGODÃO COM DETALHE AZUL CLARO, TAM M  CALÇA (SERVIÇO GERAIS), AZUL ROYAL MASCULINA, TECIDO POLY COTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÈSTER, 33% ALGODÃO, TAM M  CALÇA (SERVIÇO GERAIS), AZUL ROYAL EMENINA, TECIDO POLY COTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÈSTE, 33% ALGODÃO, TAM M  CALÇA (SERVIÇO GERAIS), AZUL ROYAL EMENINA, TECIDO POLY COTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÈSTE, 33% ALGODÃO, TAM M  DOLMAN. NUTRICIONISTA, TECIDO POLYCOTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÈSTE, 33% ALGODÃO, TAM M  DOLMAN. NUTRICIONISTA, TECIDO POLYCOTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÈSTE, 33% ALGODÃO, TAM M  DOLMAN. NUTRICIONISTA, TECIDO POLYCOTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÈSTER, 33% ALGODÃO TAM M  DOLMAN. NUTRICIONISTA, TECIDO POLYCOTTON COM FLÁSTICO  NUTRIÇÃO COZINIA – BATA BRANCA DE POLYCOTTON COM POSIÇÃO 67% POLIÈSTER 33% ALGODÃO  NUTRIÇÃO COZINIA – BATA BRANCA EM POLYCOTTON COM VIVOS AZUL ROYAL NA MANGA E NO RECORTE CONFORME MODELO, COM- POSIÇÃO 67% POLIÈSTER, 33% ALGODÃO  NUTRIÇÃO COZINIA – BATA BRANCA EM POLYCOTTON COM VIVOS AZUL ROYAL NA MANGA E NO RECORTE CONFORME MODELO, COM- POSIÇÃO 67% POLIÈSTER, 33% VISCOSE. TAMANIDO G  CALÇA ELÁSTICA TOTAL COR BRANCA TECIDO POLYCOTTON



65	BOTA DE SEGURANÇA, CANO MÉDIO, TIPO IMPERMEÁVEL DE USO PROFISSIONAL, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), INJETADA EM UMA SÓ PEÇA, TAMANHOS DIVERSOS: 35 AO 44		PAR	100	R\$ 120,00
66	BOTA DE SEGURANÇA, CANO LONGO, TIPO IMPERMEÁVEL DE USO PROFISSIONAL, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), INJETADA EM UMA SÓ PEÇA, TAMANHOS DIVERSOS: 35 AO 44	MARLU- VAS	PAR	100	R\$ 120,00
ITEM	SONIA MARIA ASSAD MARTINS - ME – CNPJ: 41.501.537/0001-12 Descrição do Produto/Serviço  MARCA U				Valor Unitário
	LOTE 01 - FARDAMENTO DE AGENTES ACS - ATENÇÃO BÁSICA - VALOR TOTAL R\$ 84.190,00				
1	BONÉ PESCADOR COM PROTETOR DE PESCOÇO, PERSONALIZADO, EM CEDRO BRIM UPER PROFISSIONAL 1ª QUALIDADE 100% ALGO- DÃO COR AZUL ROYAL. PARA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MALHARIA ASSAD	UNID	250	R\$ 26,48
2	COLETE PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ADULTO - EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO 2 X 1); NA COR AZUL ROYAL; DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, ELÁSTICO NA CINTURA. TAMANHO P,M,G E GG.	MALHARIA ASSAD	UNID	250	R\$ 49,10
3	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA - EM MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, NA COR AZUL ROYAL PARA AGENTES DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS: P,M,G E GG	MALHARIA ASSAD	UNID	250	R\$ 30,00
4	CALÇA JEANS 100% ALGODÃO, 11OZ, AMACIADA, CORTE TRADI- CIONAL, COS PADRÃO, COSTURA LATERAL REFORÇADA, 2 BOLSOS			250	R\$ 68,00
5	MOCHILA COM 40 CM DE ALTURA POR 29 CM DE LARGURA E 12 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM NYLON "RIP STOP", IMPER-MEÁVEL, NA COR AZUL MARINHO, COM TIRAS DE COMPRESSÃO NAS LATERAIS, ALÇAS ANATÔMICAS, TIRA PEITORAL E COMPARTIMENTO ACOLCHOADO PARA REGIÃO DORSAL. DOIS COMPARTIMENTOS		UNID	250	R\$ 65,00
6	SAIA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ADULTO - RETA; EM MALHA COLEGIAL, 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO; NA COR AZUL ROYAL; COM ELÁSTICO DE 3 CM NA CINTURA TAM U	MALHARIA ASSAD	UNID	70	R\$ 47,25
7	CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA, GOLA E PUNHO AZUL, TAMANHO P, M G E GG	MALHARIA ASSAD	UNID	250	R\$ 32,00
8	REDE PARA BALANÇA CEDROBRIM PROFISSIONAL COR AZUL	MALHARIA ASSAD	UNID	250	R\$ 52,95
	LOTE 02 - FARDAMENTOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VALOR TOTAL R\$ 78.580,00				
9	BONÉ PESCADOR COM PROTETOR DE PESCOÇO, PERSONALIZADO, EM CEDRO BRIM UPER PROFISSIONAL 1ª QUALIDADE 100% ALGODÃO COR CAQUI. PARA AGENTES DE ENDEMIAS.	MALHARIA ASSAD	UNID	150	R\$ 26,00
10	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA - EM MALHA PV COMPOSIÇÃO:		UNID	300	R\$ 30,00
11	CAMISA DE MANGA CURTA ESTILO SOCIAL COM BOTÃO EM TECIDO TERBRIM PROFISSIONAL DE 1º QUALIDADE COR: CÁQUI COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ACABAMENTO ESPECIAL PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS: P, M, G E GG		UNID	300	R\$ 68,00
12	CAMISA DE MANGA LONGA ESTILO SOCIAL COM BOTÃO EM TECIDO TERBRIM PROFISSIONAL DE 1º QUALIDADE COR: CÁQUI COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ACABAMENTO ESPECIAL PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS: P, M, G E GG	MALHARIA ASSAD	UNID	150	R\$ 88,00

13	CALÇA COMPRIDA DE TECIDO BRIM COR CÁQUI, MODELO CARGO, UNISSEX, (PARA AGENTES DE ENDEMIAS).TAMANHO P,M,G E GG	MALHARIA ASSAD	UNID	150	R\$ 50,00
14	BOLSA DE LONA ENCERADA N°10, TIPO TIRACOLO DE USO LATERAL, COR AMARELA, DIM. 40 CM DE LARGURA, 34 CM DE ALTURA, 25 CM DE PROFUNDIDADE COM DOIS COMPARTIMENTOS INTERNOS E UM BOLSO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA (DIM 15 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA E 05 CM DE PROFUNDIDADE); COM ALÇA DE LONA GROSSA, DE 05 CM DE LARGURA, REGULÁVEL PARA USO COSTAL (TIPO MOCHILA ESCOLAR), FIVELAS E PONTEIRAS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGOTIPO NA FACE DIANTEIRA. PARA ACE		UNID	100	R\$ 90,00
15	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, DE COURO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM BIQUEIRA, COR PRETA, PONTUAÇÕES VARIADAS, 35 AO 44, PARA ACE.	MALHARIA ASSAD	UNID	100	R\$ 94,30
16	MEIAS PRETAS CANO MÉDIO	MALHARIA ASSAD		150	R\$ 16,00
17	CINTO 1 METRO COR, PRETO	MALHARIA ASSAD		150	R\$ 25,00
ITEM	M S. PEREIRA SILVA - COMERCIO - ME – CNPJ: 13.090.943/0001-02 Descrição do Produto/Serviço		Unid.	Quant	Valor Unitário
	Descrição do Froduco/Scrviço				
	LOTE 03 - MATERIAIS PARA CAMPANHAS DE SAÚDE – VALOR TO- TAL R\$ 171.600,00		UNID	2000	R\$ 13,96
18	LOTE 03 - MATERIAIS PARA CAMPANHAS DE SAÚDE - VALOR TO-	STILO MA- LHARIA	UNID	2000	R\$ 13,96 R\$ 15,25
18	LOTE 03 - MATERIAIS PARA CAMPANHAS DE SAÚDE – VALOR TO- TAL R\$ 171.600,00 CAMISA GOLA REDONDA COR BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉS- TER SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E LOGOMARCA DA SEC. MUNC. DE				
	LOTE 03 - MATERIAIS PARA CAMPANHAS DE SAÚDE - VALOR TOTAL R\$ 171.600,00  CAMISA GOLA REDONDA COR BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E LOGOMARCA DA SEC. MUNC. DE SAÚDE NAS COSTA, PARA EVENTOS. TAMANHOS P, M, G E GG  CAMISA GOLA REDONDA EM MALHA PV, EM CORES VARIADAS, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, TAMANHO P, M, G E GG PERSONALIZADO COM PINTURA SILK SCREEM NA FRENTE E LOGOMARCA NAS COSTA DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE PARA EVENTOS. MARCA: STILO MALHA-	LHARIA STILO MA-	UNID	2000	R\$ 15,25
19	LOTE 03 - MATERIAIS PARA CAMPANHAS DE SAÚDE - VALOR TOTAL R\$ 171.600,00  CAMISA GOLA REDONDA COR BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E LOGOMARCA DA SEC. MUNC. DE SAÚDE NAS COSTA, PARA EVENTOS. TAMANHOS P, M, G E GG  CAMISA GOLA REDONDA EM MALHA PV, EM CORES VARIADAS, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, TAMANHO P, M, G E GG PERSONALIZADO COM PINTURA SILK SCREEM NA FRENTE E LOGOMARCA NAS COSTA DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE PARA EVENTOS. MARCA: STILO MALHARIA  BANDANAS EM MALHA ELANCA 100% POLIÉSTER, CORES VARIADAS,	STILO MA- LHARIA	UNID	2000	R\$ 15,25
19	LOTE 03 - MATERIAIS PARA CAMPANHAS DE SAÚDE – VALOR TOTAL R\$ 171.600,00  CAMISA GOLA REDONDA COR BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E LOGOMARCA DA SEC. MUNC. DE SAÚDE NAS COSTA, PARA EVENTOS. TAMANHOS P, M, G E GG  CAMISA GOLA REDONDA EM MALHA PV, EM CORES VARIADAS, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, TAMANHO P, M, G E GG PERSONALIZADO COM PINTURA SILK SCREEM NA FRENTE E LOGOMARCA NAS COSTA DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE PARA EVENTOS. MARCA: STILO MALHARIA  BANDANAS EM MALHA ELANCA 100% POLIÉSTER, CORES VARIADAS, TAMANHO: 0,85 X 0,50CM, PERSONALIZADA  BANDEIRA INDICATIVA EVD, CEDRO LEVE SUPER PROFISSIONAL 1ª QUALIDADE, 100% ALGODÃO, COR AMARELA, TAMANHO: 0,33X0,23 CM, COM	STILO MA- LHARIA  STILO MA- LHARIA  STILO MA-	UNID UNID	2000	R\$ 15,25 R\$ 4,62

Maria Micherlândia dos Santos D'caminha – Secretária Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019-CPL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: VANIA LUCIA SANTANA MATIAS-ME, CNPJ: 04.411.312/0001-49 lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E POR DEMANDA ATRAVÉS DE SENTENÇAS JUDICIAIS PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA- MA, com Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 30/01/2020. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Municipal nº 046/2017; da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

EMPRESA: VANIA LUCIA SANTANA MATIAS-ME					
CNPJ: 04.411.312/0001-49	<b>Telefone / Fax:</b> (98) 3654-5255				
<b>Endereço:</b> Av. Newton Belo, nº 534, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000	E-mail: vsantanamatias@gmail.com				
Responsável: VANIA LUCIA SANTANA MATIAS	<b>CPF:</b> 871.605.283-87 <b>RG:</b> 000014471593-7 SSP/MA				
GRUPO 01 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO					



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE REGISTRADA	QUANTIDADE REGISTRADA	VL. UNITÁ- RIO REGIS- TRADO	MARCAS
1	ACC-CHECK 200 LANCETAS SOLFT CLIC	CX	50	R\$ 135,80	ROCHE
2	ADDERA D3 7000OUI C/ 30 CPS	CX	24	R\$ 112,70	MANTECORP
3	ADDERA D3 GOTAS 20 ML	CX	12	R\$ 71,90	MANTECORP
4	AEROLIN SPRAY 100MCG 200 DOSES	CX	12	R\$ 41,00	GSK
5	AGULHA CANETA INS ULTRAFI C/ 100	CX	300	R\$ 109,90	BD
6	ALENIA REFIL 6MG C/30 CPS	CX	34	R\$ 86,00	ACHÉ
7	APIDRA 100 UI SOLUSTAR	CX	72	R\$ 37,50	SANOFI
8	ATORVASTATINA CALCICA 20MG 30COMP	CX	30	R\$ 25,00	E.M.S
9	AVAMYS SOL/NASAL	CX	29	R\$ 54,50	GSK
10	AZUKON MR 30MG C/CPR	CX	36	R\$ 16,65	TORRENT
11	AZULFIN500 MG C/60COMP	CX	48	R\$ 98,50	APESEN
12	BART H 300MG CC/30 COMP	CX	29	R\$ 103,48	MOMENTA
13	BETINA 24MG CC/30 COMP	CX	36	R\$ 28,85	EUROFARMA
14	BIGFRAL G C/8	PCT	600	R\$ 21,00	BIGFRAL
15	BISSULFATO DE CLOPIDROGEL 75MG 30COMP	CX	48	R\$ 25,10	NOVAQUIMICA
16	CALCITRAM D3 C/30COMP	CX	36	R\$ 44,60	VIDFARMA
17	CALDÊ CX C/60 COMP	CX	24	R\$ 82,50	MARJAN
18	CEDUR RETARD 400MG C/30 COMP	CX	24	R\$ 148,10	GLENMARK
19	COGMAX 60 CPMP SUPLE	CX	24	R\$ 117,20	EUROFARMA
20	COMBIRON GOTAS 30 ML	CX	12	R\$ 21,90	ACHÉ
21	CONCOR 10 MG C/30 COMP	CX	36	R\$ 83,60	MERCK
22	CONCOR 2,5 MG C/30 COMP	CX	24	R\$ 60,30	MERCK
23	CONCOR 5 MG C/30 COMP	CX	24	R\$ 73,70	MERCK
24	CONDRESS COLAGENO 40MG C/60 COMP	CX	36	R\$ 288,00	E.M.S
25	DEOCIL SLC/10 COMP	CX	15	R\$ 32,00	DIFFUCAP
26	DIOSMIN SDU SACHÊ C/30	CX	24	R\$ 135,20	ACHÉ
27	DRUSOLOL COLÍRIO 5ML	CX	15	R\$ 74,95	GENOMA
28	EACASIL 81 MG C/30 COMP	CX	24	R\$ 12,70	BIOLAB
29	EPISOL INFANTIL KIDS FPS 50 120G	CX	50	R\$ 108,70	MANTERCOP
30	ETNA 5 MG C/50 CPS	CX	15	R\$ 115,50	GROSS
31	FORXIGA 10MG C/30 CPS	CX	48	R\$ 177,10	BIOCHIMO
32	FRALDA GERIATRICA TAM G C/8	PCT	700	R\$ 20,00	COTIDIAN
33	FRALDA GERIATRICA TAM M C/8	PCT	500	R\$ 20,00	COTIDIAN
34	FRALDA GERIATRICA TAM XG C/8	PCT	600	R\$ 20,00	COTIDIAN
35	FRALDA INFANTIL TAM G C/24	PCT	900	R\$ 24,20	BABYSEC
36	FRALDA INFANTIL TAM M C/28 UNI	PCT	700	R\$ 24,20	BABYSEC
37	FRALDA INFANTIL TAM P C/22 UNI	PCT	500	R\$ 19,20	BABYSEC
38	FRALDA INFANTIL TAM XG C/20	PCT	700	R\$ 23,10	BABYSEC
39	FRALDA INFANTIL TAM XXG C/16	PCT	400	R\$ 23,10	BABYSEC
40	FRALDA MAMY POKO XG C/46	PCT	500	R\$ 80,50	MAMY POKO
41	GABALON 2BL 10 COMP	CX	39	R\$ 35,90	ZYDUS
42	GABALON SUSP	CX	48	R\$ 35,50	ZYDUS
43	GALVUS MET 50/1000 C/56 COMP	CX	48	R\$ 188,00	NOVARTIS
44	HIDRAT10% 150ML ADULTO	CX	36	R\$ 29,20	CIMED
45	HIDRAT 3% 150ML INFANTIL	CX	36	R\$ 29,20	CIMED
46	INDAPAMIDA 1,5 MG C/30 COMP	CX	24	R\$ 10,00	PHARLAB

14	SEGUNDA-FEIRA, 10 - FEVEREIRO - 20	20	D.O. PUI	BLICAÇÕES D	E TERCEIROS
47	ISOSOURCE1.5 KCAL/ML NUT/ORAL/ENTER	CX	900	R\$ 36,30	NESTLE
48	ISOSURCE SOYA 1.2 KCAL/ML1L NUT/ ORAL/ENTER	CX	900	R\$ 34,50	NESTLE
49	ISOSURCE SOYA FIBER S/BAUNILHA 1L NUT/ORAL/ENTER	CX	1000	R\$ 39,80	NESTLE
50	JARDIANCE 25 MG C/30 COMP VER	CX	36	R\$ 229,00	BOEHRINGER
51	LABEL 40 MG 45ML GOTAS	CX	24	R\$ 41,60	ACHE
52	LANTUS 100UI INJ 10 ML	CX	48	R\$ 279,80	SANOFI
53	LANTUS SOLUST 100 UI 3 ML	CX	48	R\$ 100,00	SANOFI
54	LEITE S/LACTOSE 400G	CX	50	R\$ 24,00	NESTLE
55	LITOCIT 10MG C/60 COMP	CX	24	R\$ 68,50	APSEN
56	MACRODANTINA 100 MG C/28 COMP	CX	48	R\$ 12,60	MANTECORP
57	MAREVAN 5MG C/30COMP	CX	12	R\$ 25,40	FQM
58	MERITOR 4/1000 MG 30 COMP	CX	24	R\$ 60,70	ACHE
59	MICARDIS 80MG 30 COMP	CX	24	R\$ 183,20	BOEHRINGER
60	MILGAMA 150 MG C/30 CPS	CX	15	R\$ 69,80	MANTECORP
61	MINILAX 7 BISNAGAS	CX	120	R\$ 36,65	MOMENTA
62	MIOSAN CAFF 10 MG C/30 COMP	CX	36	R\$ 26,70	APSEN
63	MUSCULARE 10 MG C/30 COMP	CX	24	R\$ 33,40	EUROFARMA
64	NIMEGON 100MG 28COMP	CX	15	R\$ 234,50	SCHERING
65	NOOTRON C/60 CAPS	CX	36	R\$ 39,20	ACHE
66	NOOTRON SUSP 110ML	CX	60	R\$ 15,25	ACHE
67	NOVORAPID FLEXPEN SINGLE PACK3 ML INSULINA	CX	50	R\$ 50,44	NOVO NORDISK
68	ORGANONEURO CEREBRAL 20 COMP	CX	48	R\$ 77,70	GROSS
69	OSTEONUTRI 600/400 UI C/60 CPS	CX	24	R\$ 113,80	MEDLEY
70	PANTOPRAZOL 40MG 28/COMP	CX	56	R\$ 18,00	PRATI
71	PROCTAN POMADA 25 GRAMAS	CX	36	R\$ 37,50	GENOMMA
72	PROFLAM 100 MG C/12 COMP.	CX	28	R\$ 56,50	EUROFARMA
73	PROLOPA 250/50 MG C/30	CX	200	R\$ 95,20	ROCHE
74	PROPRIONATO DE CLOBETASOL 30G PO- MADA	CX	48	R\$ 13,00	MULTILAB
75	PROTETOR SOLAR EPSOL SEC/FPS 60 60G	CX	50	R\$ 99,50	MANTECORP
76	PURAN T 75 MG C/28 COMP	CX	24	R\$ 16,00	SANOFI
77	RETEMIC 5MG 60CMP	CX	600	R\$ 55,60	APSEN
78	REUQUINOL 400MG C/30 COMP	CX	50	R\$ 85,60	APSEN
79	RISEDROS 35MG C/4COMP	CX	28	R\$ 55,95	E.M.S
80	ROC MINESOL OIL CONN FPS 70 40G	CX	50	R\$ 95,00	LEXPERTISE
81	ROSUVASTATINA 20 MG 30 COMP	CX	36	R\$ 40,00	E.M.S
82	ROVAMICINA 1,5MG 16 COMP	CX	200	R\$ 73,40	SANOFI
83	SILIF 100 MG 60 COMP	CX	36	R\$ 144,70	TAKEDA
84	STANGLIT 30 MG FR C/30 CPR	CX	36	R\$ 102,80	LIBBS
85	SUSTRAT 10 MG C/50 CPR	CX	24	R\$ 28,50	FQM
86	SYSTANE UL 10 ML	CX	24	R\$ 38,15	ALCON
87	TARF C 0,3MG OM 30G	CX	24	R\$ 206,00	LIBBS
88	TARFIC 1,0 MG POM 30 G	CX	24	R\$ 152,50	LIBBS
89	TIBOLONA 2,5 MG C/28 COMP	CX	25	R\$ 48,00	NEO QUIMICA
90	TOPSON 1MG CREME 20 GRAMA	CX	36	R\$ 56,60	LIBBS
91	TOUJEO 300UI 1,5 UNI	CX	48	R\$ 216,10	SANOFI
92	TRESIBA FLEXTOUCHE 100UI CANETA 3 ML	CX	48	R\$ 175,00	NOVO NORDISK

-	
	_



<b>D.O.</b>	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS SEGUNDA-FEIRA, 10 - FEVEREIRO - 2020 15							
93	URIPEN N°7	CX	1000	R\$ 7,00	BIOMED			
94	VASOGARD 50 MG C/ 60 CPR	CX	24	R\$ 30,20	ACHE			
95	VECASTEN C/30 CPR	CX	36	R\$ 88,80	MARJAN			
96	VENOVAZ 450/50MG C/30 CPR	CX	24	R\$ 74,00	EXELTIS			
97	XARELTO 20 MG C/28	CX	36	R\$ 277,20	BAYER			
	GRUPO 02 - PSIC	COTRÓPICOS DE	USO CONTÍNUO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE REGISTRADA	QUANTIDADE REGISTRADA	VL. UNITÁ- RIO REGIS- TRADO	MARCAS			
98	ASSERT 50 MG 30 COMP	CX	36	R\$ 73,00	MOMENTA			
99	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG C28	CX	48	R\$ 20,90	EUROFARMA			

COMP C1 CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG 30 100 CX48 R\$ 60,50 **EUROFARMA** COMP C1 DENYL 20 MG 28 CPR C1 101 CX48 R\$ 62,40 **SUPERA** 102 DEPAKOTE 500 ER MG C/30 COMP CXR\$ 114,00 **ABBOTT** 60 103 DEPAKOTE 250 MG 30 COMP C1 CX60 R\$ 57,30 ABBOTT 104 DEPAKOTE 500 MG C30/C1 CX60 R\$ 106,50 **ABBOTT** 105 EPEZ 5MG C/30 CPR C1 CXR\$ 82,90 **TORRENT** 36 106 HEIMER 10 MG C/30 CPR C1 CXR\$ 47,50 **EUROFARMA** 36 107 LORAX 2MG C/30 CPR C1 CXR\$ 38,80 **WYETH** 36 LUDIOMIL 75 MG C/20 CPR C1 108 CXR\$ 118,00 **NOVARTIS** 36 109 LUVOX 100 MG C/30 COMP CX12 R\$ 166,00 ABBOTT LUVOX 50 MG C/30 COMP C1 CX110 12 R\$ 86,00 **ABBOTT** 111 MANTIDAN 100 MG C/20COMP CXR\$ 19,00 MOMENTA 112 MELLERIL 25 MG 20 DRS C1 CX38 R\$ 19,40 VALEANT 113 NEOZINE 100 MG 20 COMP R\$ 24,10 **SANOFI** CX50 114 NEOZINE 25 MG 20COMP CX60 R\$ 11,15 **SANOFI** 115 OLCADIL 2 MG C/30 C1 CX35 R\$ 66,00 **NOVARTIS** 116 OXACARBAMAZEPINA 300 MG C/30 COMP C1 CX120 R\$ 31,00 **MEDLEY** OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG C/30 117 CX36 R\$ 19,30 NEO QUIMICA COMP OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG C/30 118 CX36 R\$ 62,00 NEO QUIMICA COMP 119 OXCARBAMAZEPINA 600 MG C/30 COMP C1 CXR\$ 51,00 120 **MEDLEY** UNIÃO QUIMI-R\$ 40,50 120 OXACARBAMAZEPINA SUSP COMP C1 CX300 CA **NOVARTIS** 121 PAMELOR 25 MGC/30 COMP C1 CX36 R\$ 45,00 PARACETAMOL 500MG +CODEÍNA 30,96 CXPRATI 122 36 R\$ 42,80 MG C/20 COMP C1 123 PISA 0,75 MG C/30 COMP C1 CX24 R\$ 132,45 **EUROFARMA** 124 PONDERA 15MG 20 COM C1 CXR\$ 50,40 **EUROFARMA** 24 125 PREGABALINA 75 MG C/30 COMP C1 CXR\$ 75,00 **MEDLEY** 48 126 RISPERIDON 1MG SOL ORAL C/30 ML C1 CXR\$ 53,00 **SUPERA** 200 127 SENSAZ 10 MG 30 COMP C1 CX48 R\$ 202,00 **CRISTALIA** 128 TEGRETOL 200 MG C/20COMP C1 CXR\$ 23,40 **NOVARTIS** 60 129 TEGRETOL 200 MG C/60 COMP C1 CX60 R\$ 62,80 **NOVARTIS** TOFRANIL 25 MG C/20 DRG C1 CXR\$ 14,85 **NOVARTIS** 130 36 131 TRILEPTAL 6% 100 ML C1 CX120 R\$ 64,35 **NOVARTIS** 132 VALIUM 10 MG C/30 COMP B1 CX60 R\$ 24,50 ROCHE 133 VELIJA 60 MG C/60 COMP C1 CXR\$ 248,30 LIBBS

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde, pela Empresa VANIA LUCIA SANTANA MATIAS-ME assina a Sra. VANIA LUCIA SANTANA MATIAS, Santa Luzia/MA, 30/01/2020.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020.Pregão Presencial: 47/2019. Processo Administrativo: 012/2019-SE-MED Objeto: Aquisição de fardamento escolar. Beneficiária da Ata: M de F F Parga Indústria e Comércio de Confecção-ME. CNPJ: 04.398.811/0001-43. Vigência: 04/02/2020 à 04/02/2021. Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID		FABRICANTE/	PREÇO	DDECO
	•	UNID	QUANT	MARCA	UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	<b>Blusão escolar com manga</b> , em tecido malha fio 30, 100% algodão, gola tipo V, na cor branca, com a serigrafia do Brasão do Município na frente	Unid	213	Malharia Vitória	19,00	4.047,00
2	Calça escolar, em tecido helanca sem flanela, 100% poliéster, cintura com elástico, friso branco na lateral e cintura, ótimo caimento, na cor azul royal	Unid	213	Malharia Vitória	22,69	4.832,97
	VALOR TOTAL DO	O LOTE				8.879,97
	LOTE	02 - 08 A	NOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	<b>Blusão escolar com manga</b> , em tecido malha fio 30, 100% algodão, gola tipo V, na cor branca, com a serigrafia do Brasão do Município na frente	Unid	580	Malharia Vitória	19,00	11.020,00
2	Calça escolar, em tecido helanca sem flanela, 100% poliéster, cintura com elástico, friso branco na lateral e cintura, ótimo caimento, na cor azul royal	Unid	580	Malharia Vitória	23,50	13.630,00
	VALOR TOTAL DO	O LOTE				24.650,00
	LOTE	05 – 14 A	NOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	<b>Blusão escolar com manga</b> , em tecido malha fio 30, 100% algodão, gola tipo V, na cor branca, com a serigrafia do Brasão do Município na frente	Unid	726	Malharia Vitória	19,00	13.794,00
2	Calça escolar, em tecido helanca sem flanela, 100% poliéster, cintura com elástico, friso branco na lateral e cintura, ótimo caimento, na cor azul royal	Unid	589	Malharia Vitória	24,88	14.654,32
	VALOR TOTAL DO	O LOTE				28.448,32
	LOTE	07 – 18 <i>A</i>	NOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	<b>Blusão escolar com manga</b> , em tecido malha fio 30, 100% algodão, gola tipo V, na cor branca, com a serigrafia do Brasão do Município na frente	Unid	83	Malharia Vitória	19,50	1.618,50
2	Calça escolar, em tecido helanca sem flanela, 100% poliéster, cintura com elástico, friso branco na lateral e cintura, ótimo caimento, na cor azul royal	Unid	47	Malharia Vitória	25,13	1.181,11
	VALOR TOTAL DO	O LOTE				2.799,61
	Registro de Preços	com Cad	lastro de Re	eserva		

Penalva/MA, 04 de fevereiro de 2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020 Pregão Presencial: 47/2019. Processo Administrativo: 012/2019-SEMED Objeto: Aquisição de fardamento escolar. Beneficiária da Ata: Sônia Maria Assad Martins-ME. CNPJ: 41.501.537/0001-12. Vigência: 04/02/2020 à 04/02/2021. Preços Registrados:

	LOTE 03 – 10 ANOS								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL			
1	Blusão escolar com manga, em tecido malha fio 30, 100% algodão, gola tipo V, na cor branca, com a serigrafia do Brasão do Município na frente	Unid	564	Malharia Assad	17,80	10.039,20			

DO.	DUBLICAÇÃES DE TEDCEIDOS		SECUNI	DA FEIDA 10 FI	EVEDEIDO 3	020 17
D.O. 1	PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS		SEGUNI	DA-FEIRA, 10 - FI	EVEREIRO - 2	020 17
2	Calça escolar, em tecido helanca sem flanela, 100% poliéster, cintura com elástico, friso branco na lateral e cintura, ótimo caimento, na cor azul royal	Unid	564	Malharia Assad	24,75	13.959,00
	VALOR TOTAL D	O LOTE	2			23.998,20
	LOTE	04– 12 A	NOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	<b>Blusão escolar com manga</b> , em tecido malha fio 30, 100% algodão, gola tipo V, na cor branca, com a serigrafia do Brasão do Município na frente	Unid	642	Malharia Assad	17,90	11.491,80
2	Calça escolar, em tecido helanca sem flanela, 100% poliéster, cintura com elástico, friso branco na lateral e cintura, ótimo caimento, na cor azul royal	Unid	642	Malharia Assad	24,85	15.953,70
	VALOR TOTAL D	O LOTE	<u> </u>			27.445,50
	LOTE	06 – 16 A	ANOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	<b>Blusão escolar com manga</b> , em tecido malha fio 30, 100% algodão, gola tipo V, na cor branca, com a serigrafia do Brasão do Município na frente	Unid	381	Malharia Assad	18,75	7.143,75
2	Calça escolar, em tecido helanca sem flanela, 100% poliéster, cintura com elástico, friso branco na lateral e cintura, ótimo caimento, na cor azul royal	Unid	179	Malharia Assad	26,57	4.756,03
	VALOR TOTAL D	O LOTE	2			11.899,78
	LOTE	08 - 20 A	ANOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	<b>Blusão escolar com manga</b> , em tecido malha fio 30, 100% algodão, gola tipo V, na cor branca, com a serigrafia do Brasão do Município na frente	Unid	21	Malharia Assad	19,00	399,00
2	Calça escolar, em tecido helanca sem flanela, 100% poliéster, cintura com elástico, friso branco na lateral e cintura, ótimo caimento, na cor azul royal	Unid	16	Malharia Assad	27,00	432,00
	VALOR TOTAL D	O LOTE	2			831,00
	LOTE	9 – 22 A	NOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	<b>Blusão escolar com manga</b> , em tecido malha fio 30, 100% algodão, gola tipo V, na cor branca, com a serigrafia do Brasão do Município na frente	Unid	1	Malharia Assad	19,00	19,00
2	Calça escolar, em tecido helanca sem flanela, 100% poliéster, cintura com elástico, friso branco na lateral e cintura, ótimo caimento, na cor azul royal	Unid	1	Malharia Assad	27,00	27,00
	,, <del></del>		L	<u> </u>		

EMPRESA: M de F F Parga Indústria e Comércio de Confecção-ME

CNPJ: 04.398.811/0001-43 LOTE: 3, 4, 6, 8 e 9

Penalva/MA, 04 de fevereiro de 2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

Registro de Preços com Cadastro de Reserva

46,00

VALOR TOTAL DO LOTE

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 – CELICC/PMSJR PROCESSO Nº 905/2018 – SEMPAF VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

### SEGUNDA-FEIRA, 10 - FEVEREIRO - 2020



### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

J M BARROS NETO - ME

FONE/FAX: (98) 98876-1244/98181-4210 CNPJ: 63.574.875/0001-17

ENDEREÇO: Rua Coronel Chaves, nº 450, Edifício Flávio, joja 05, São Francisco/MA, CEP: 65.076-406

EMAIL: jmbneto@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: José Martins Barros Neto CPF Nº: 290.178.403-82 RG Nº: 042828572011-2 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro de preço para eventual prestação de serviços de digitalização e armazenamento do acervo documental dos servidores públicos da Prefeitura de São José de Ribamar e dos processos que compõem a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, com vistas ao atendimento da Instrução Normativa nº 052, de 25 de outubro de 2017, considerando o disposto no inciso I do art. 172, da Constituição do Estado do Maranhão.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviços de digitalização e armazenamento do acervo documental dos servidores públicos da Prefeitura de São José de Ribamar e dos processos que compõem a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, inclusive peças iniciais e intercorrentes, estimado em 800.000 (oitocentos mil) páginas no período de 12 meses, com fornecimento de mão-de-obra exclusiva e todos os equipamentos e materiais necessários para suporte e completa execução dos serviços.	Página	800.000	0,10	80.000,00
VALOR	TOTAL REGISTRADO R\$ (Oitenta mil reais)				80.000,00

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 03 de fevereiro de 2020. SIGNATARIOS: Eduardo Cássio Beckman Gomes, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego do Município de Balsas/MA. Valor Total: R\$ 658.841,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa IARAI SANTOS DE SOUSA COMÉRCIO-ME, inscrita no CNPJ: 13.819.017/0001-17. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 062/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas - MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Iarai Santos de Sousa (detentora do registro de preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. MÉDIO REGISTRADO	V. TOTAL REGISTRADO
2	Bolo simples, recheado sabores variados, COTA PRINCIPAL 75%	KG	3.525	R\$ 24,60	R\$ 86.715,00
3	Bolo simples, recheado sabores variados, COTA RESERVADO ME/EPP-MEI 25%	KG	1.175	R\$ 24,60	R\$ 28.905,00
4	Café com leite, COTA PRINCIPAL 75%	L	6.000	R\$ 11,15	R\$ 66.900,00
5	Café com leite, COTA RESERVADO ME/EPP-MEI 25%	L	2.000	R\$ 11,15	R\$ 22.300,00
6	Lanche, cachorro quente e suco de acerola, COTA PRINCIPAL 75%	UND	15.000	R\$ 6,20	R\$ 93.000,00
7	Lanche, cachorro quente e suco de acerola, COTA RESERVADO ME/EPP-MEI 25%	UND	5.000	R\$ 6,20	R\$ 31.000,00
9	Lanche, cachorro quente e suco de laranja	UND	4.000	R\$ 9,00	R\$ 36.000,00
13	Pão de queijo recheado (carne ou frango)	UND	17.500	R\$ 2,75	R\$ 48.125,00
15	Salgados sortidos (bolinha de queijo, coxinha de franfo/carne), assado/frito.	UND	22.500	R\$ 2,56	R\$ 57.600,00
18	Sanduiche natural, tipo pão doce, tipo recheado presunto/queijo, manteiga, embalagem individual em saco plástico transparente, COTA PRINCIPAL 75%	UND	12.000	R\$ 6,55	R\$ 78.600,00
19	Sanduiche natural, tipo pão doce, tipo recheado presunto/queijo, manteiga, embalagem individual em saco plástico transparente, COTA RESERVADO ME/EPP-MEI 25%	UND	4.000	R\$ 6,55	R\$ 26.200,00



20	Suco natural de acerola, COTA PRINCIPAL 75%	L	6.300	R\$ 9,94	R\$ 62.622,00
21	Suco natural de acerola, COTA RESERVADO ME/EPP-MEI 25%	L	2.100	R\$ 9,94	R\$ 20.874,00

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego do Município de Balsas/MA. Valor Total: R\$ 669.445,00 (seiscentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa DEGUST BUFFET E RESTAURANTE EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.690.394/0001-73. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 062/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas - MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e José Amarildo Bezerra de Souza (detentora do registro de preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITARIO REGISTRADO	V. TOTAL RE- GISTRADO
1	Biscoito, apresentação retangular, sabor maisena, classificação doce, sem recheio, pct com 400g.	PCT	3.100	R\$ 6,65	R\$ 20.615,00
8	Lanche, cachorro quente e suco de goiaba	UND	4.000	R\$ 6,95	R\$ 27.800,00
10	Lanche, café com leite	СОРО	15.000	R\$ 4,60	R\$ 69.000,00
11	Lanchinho (mini pão queijo e presunto), COTA PRINCIPAL 75%	UND	13.875	R\$ 5,20	R\$ 72.150,00
12	Lanchinho (mini pão queijo e presunto), COTA RESERVADO ME/ EPP-MEI 25%	UND	4.625	R\$ 5,20	R\$ 24.050,00
14	Salada de frutas (conchas)	UND	12.000	R\$ 5,62	R\$ 67.440,00
16	Sanduiche natural, com recheio de frango desfiado, milho, maionese e alface, embalagem individual em saco plástico transparente, COTA PRINCIPAL 75%	UND	12.000	R\$ 6,75	R\$ 81.000,00
17	Sanduiche natural, com recheio de frango desfiado, milho, maionese e alface, embalagem individual em saco plástico transparente, COTA RESERVADO ME/EPP-MEI 25%	UND	4.000	R\$ 6,75	R\$ 27.000,00
22	Suco natural de goiaba, COTA PRINCIPAL 75%	L	6.000	R\$ 10,52	R\$ 63.120,00
23	Suco natural de goiaba, COTA RESERVADO ME/EPP-MEI 25%	L	2.000	R\$ 10,52	R\$ 21.040,00
24	Suco natural de laranja, COTA PRINCIPAL 75%	L	6.000	R\$ 12,95	R\$ 77.700,00
25	Suco natural de laranja, COTA RESERVADO ME/EPP-MEI 25%	L	2.000	R\$ 12,95	R\$ 25.900,00
26	Suco natural de abacaxi, COTA PRINCIPAL 75%	L	6.000	R\$ 11,58	R\$ 69.480,00
27	Suco natural de abacaxi, COTA RESERVADO ME/EPP-MEI 25%	L	2.000	R\$ 11,58	R\$ 23.160,00

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de tinta para pintura de sinalização horizontal para veículos e pedestres para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Balsas/MA. Valor Total: R\$ 73.721,00 (setenta e três mil e setecentos e vinte e um reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa FILGUEIRA & FILGEIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 08.992.911/0001-54. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 063/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas – MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Guilherme de Araújo Filgueira (detentora do registro de preços).

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor unit. Registrado	BDI	Valor com BDI	Marca	Valor Total
2	M2027	Tinta refletiva acrílica	1	1.575	R\$ 23,68	15,28%	R\$ 27,30	salecril	R\$ 42.997,50
3	M2038	Microesferas de vidro refletiva tipo II-A	kg	2625	R\$ 4,34	15,28%	R\$ 5,00	salecril	R\$ 13.125,00
4	M2037	Microesferas de vidro refletiva tipo I-B	kg	1575	R\$ 5,12	15,28%	R\$ 5,90	salecril	R\$ 9.292,50
5	M2044	Tinta para pré-marcação	1	315	R\$ 14,92	15,28%	R\$ 17,20	salecril	R\$ 5.418,00
6	M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica	1	315	R\$ 7,98	15,28%	R\$ 9,20	salecril	R\$ 2.898,00
TOTAL	TOTAL						R\$ 73.72	1,00	



### **ATO**

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 036/2020 – GAB-DPEMA.O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. RESOLVE:Nomear EDUARDA JUSSHARA GOVEIA E SILVA, para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia 5 de fevereiro de 2020. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

# **AVISOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - CSL/SEINC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0169061/2019 - SEINC/MA. A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA - SEINC, inscrita no CNPJ Nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Secretário, no uso de suas atribuições legais conferidas no presente caso, pelo art. 26 e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HO-MOLOGAR, conforme adjudicação, o objeto do certame em favor da empresa NANO AUTOMATION DO BRASIL LTDA, CNPJ nº. 08.316.992/0001-72, vencedora do Lote I, no valor global de R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais), conforme condições e especificações contidas no Edital. São Luís/MA, 30 de janeiro de 2020. Luiz Amorim Fernandes Junior. Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC/MA, Em Exercício. São Luís, 30 de janeiro de 2020. Luiz Amorim Fernandes Junior-Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC/MA.Em Exercício.

# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 013407/2020 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da CON-TRAÇÃO DA "MIXX ENTRETENIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME", CNPJ Nº 22.188.542.0001-72, empresa estabelecida na Avenida dos Ipês, Quadra 06, Casa 1, Paço do Lumiar-MA, CEP: 65130-000, neste ato representado por Luy Diego Diniz Costa, CPF n.º 011.238.483-86, para apresentação a ser realizada na PASSARELA DO SAMBA, durante o período carnavalesco no Estado do Maranhão, para a programação do "CARNAVAL DO MARANHÃO 2020,", o evento que se visa subsidiar, com a participação de artistas locais, trata definitivamente de um reconhecimento ao Estado do Maranhão, valorizando as tradições da cultura popular maranhense, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, totalizando um valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cuja dotação orçamentária é UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140.101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 - OU-TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; SU-BAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL – CARNAVAL VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).São Luís - MA, 06 de fevereiro de 2020. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 011558/2020 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da CON-TRAÇÃO DA "PONTO DE BALA PRODUÇÕES E EDITORA MUSICAL EIRELI", CNPJ Nº 02.666.289/0001-08, empresa estabelecida na Rua Cafelândia, nº 111, Bairro Sumaré, São Paulo, CEP: 01255-030, neste ato representado por José de Ribamar Coelho Santos, CPF n.º 270.556.803-44, para apresentação a ser realizada no período carnavalesco no Estado do Maranhão, para a programação do "CARNAVAL DO MARANHÃO 2020,", o evento que se visa subsidiar, com a participação de artistas locais, trata definitivamente de um reconhecimento ao Estado do Maranhão, valorizando as tradições da cultura popular maranhense, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, totalizando um valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cuja dotação orçamentária é UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 -SECMA; UNIDADE GESTORA: 140.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 – CULTURA; PROGRAMA: 131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 0101 - RECURSOS DO TE-SOURO; SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO E EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23; SUBA-ÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL – CARNAVAL VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). São Luís - MA, 31 de janeiro de 2020. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da CONTRAÇÃO da empresa "PONTO DE BALA PRODUÇÕES **E EDITORA MUSICAL EIRELI", CNPJ Nº 02.666.289/0001-08,** estabelecida na Rua Cafelândia, nº 111, Bairro Sumaré, São Paulo, CEP: 01255-030, neste ato representado por José de Ribamar Coelho Santos, CPF n.º 270.556.803-44, para apresentação no período carnavalesco, para compor a programação do "CARNAVAL DO MARANHÃO 2020", o evento que se visa subsidiar, com a participação de artistas locais, trata definitivamente de um reconhecimento ao Estado do Maranhão, mormente ao município de São Luís - MA, e a Secretaria de cultura vem se mostrando essencial na fomentação e valorização dos eventos culturais do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, totalizando um valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 -SECMA; UNIDADE GESTORA: 140.101 - SECMA; FUNÇÃO:

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. RATIFICO

o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Fede-

ral nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos

constantes no Processo Administrativo nº 011558/2020 e conside-

rando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação

ÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL – CARNAVAL. VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).São Luís, 31 de janeiro de 2020.ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. RATIFICO

13 - CULTURA; PROGRAMA: 131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO

CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 0101 - RECURSOS DO TE-

SOURO; SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO E EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-

CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23; SUBA-

o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 013407/2020** e



considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da CONTRAÇÃO da empresa "MIXX ENTRETENI-MENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME", CNPJ Nº 22.188.542.0001-72, estabelecida na Avenida dos Ipês, Quadra 06, Casa 1, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130-000, neste ato representado por Luy Diego Diniz Costa, CPF n.º 011.238.483-86, para apresentação no período carnavalesco, para compor a programação do "CARNAVAL DO MARANHÃO 2020", o evento que se visa subsidiar, com a participação de artistas locais, trata definitivamente de um reconhecimento ao Estado do Maranhão, mormente ao município de São Luís - MA, e a Secretaria de cultura vem se mostrando essencial na fomentação e valorização dos eventos culturais do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, totalizando um valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140.101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0101 - RECURSOS DO TE-SOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL – CARNAVAL VA-LOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). São Luís, 06 de fevereiro de 2020. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

# SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PROCESSO Nº. 0275676/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020-CSL/SEGOV-MA OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de Container para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações, detalhamento e quantitativos fixados no Termo de Referência. **HOMOLOGAÇÃO** A Secretaria de Estado de Governo, neste ato, representada pelo Secretário de Estado de Governo, o Sr. Diego Galdino de Araujo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a Contratação de empresa especializada em locação de Container para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações, detalhamento e quantitativos fixados no Termo de Referência, em favor da Empresa M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob nº. 21.994.901/0001-16, representada pelo Sr. MARINALDO PEREIRA ESTRELA, CPF sob nº 252351843-00, no valor total global R\$82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), em conformidade com o registrado nos autos, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, conforme adjudicação. Encaminha-se o presente processo à Gestão de Atividades Meio para emissão da Nota de Empenho e formalização do contrato. São Luís/ MA, 06 de fevereiro de 2020. DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 247/2019-SEGEP-SARP-MA PROCESSON°:10276/2020-SEPLAN ORIGEM: Encarregado do Serv.de Material e Patrimônio ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços 247/2019-SEGEP-SARP-MA Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços, nº 247/2019/SEGEP-SARP-MA, vinculada ao Pregão Presencial nº 045/2019/SEGEP-SARP-MA, oriunda do Processo nº 188783/2019-SARP-MA, gerenciada pela SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDO-RES, por meio da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP-MA, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa JMJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.371.521/0001-16 localizada na Rua Antônio Bayma nº 470, Bairro Caratatiua – São Luís - MA, pelo Valor Global de R\$ 5.432,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais), conforme quantidade e discrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	P.UNT.	P. TOTAL
03	AÇUCAR REFINADO Contendo no mínimo 98,5% de sacarose aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 1 kg Marca: ENNEBE.	Embalagem com 1 kg	2.800	1,94	5.432,00
Valor Total >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>					

Cujo procedimento deu-se fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 31.553/2016, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, considerando que todos os requisitos foram atendidos para a adesão, produza seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 06 de fevereiro de 2020. ROBERTO SANTOS MATOS Secretário Adjunto do Planejamento e Orçamento

# CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO CREA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020 O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 87/2019/PRESI de 22 de julho de 2019, realizará no dia 12/03/2020 às 09:30 horas, no Plenário Tancredo Neves do CREA/MA, situado na rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís – MA, licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020, do tipo menor preço global, que tem como objeto

a contratação de empresa especializada para a elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para a construção da sede do CREA, em São Luís-MA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, de acordo com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes.DATA/HORÁRIO DE ENTREGA: 12/03/2020 às 09:00 hs. ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/03/2020 às 09:30 hs. Detalhes do Edital da Concorrência encontram-se à disposição dos interessados na página do <a href="www.creama.org.br">www.creama.org.br</a>. Demais informações através do Telefone: (98) 2106-8307, OU pelos e-mails: <a href="mailta-santos@creama.org.br">nathalia-santos@creama.org.br</a> ou <a href="mailta-santosadv@hotmail.com">nathalia-santos@creama.org.br</a> ou <a href="mailta-santosadv@hotmail.com">nathalia-santosadv@hotmail.com</a>. São Luís, 03 de fevereiro de 2020. NATHALIA SANTOS PEREIRA. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONOMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 3365/2020 - IMESC, cujo objeto trata da aquisição de gêneros alimentícios, do tipo açúcar, HOMOLOGO o objeto em favor da empresa J M J COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.371.521/0001-16 localizada na Rua Antônio Bayma, nº 470, Caratatiua – São Luís - MA. Pelo valor Global de R\$ 155,20 (Cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 05 de Fevereiro de 2020. São Luís, 05 de Fevereiro de 2020. DIONATAN SILVA CARVALHO Presidente do IMESC Dionatan Silva Carvalho Presidente do IMESC/SEPE ID 00009992/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 11659/2020 - IMESC, cujo objeto trata da aquisição de água mineral, do tipo garrafão de 20L, HOMOLOGO o objeto em favor da empresa M E S P CO-MÉCIO E SERVIÇOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.132.246/0001-50 localizada na Rua Frei Caneca, 159, Jordoa - São Luís - MA. Pelo valor Global de R\$ 1.995,12 (Hum mil, novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos) fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 05 de Fevereiro de 2020. São Luís, 05 de Fevereiro de 2020. DIONATAN SILVA CARVALHO Presidente do IMESC DIONA-TAN SILVA CARVALHO Presidente do IMESC Dionatan Silva Carvalho Presidente do IMESC/SEPE ID 00009992/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 3380/2020 - IMESC, cujo objeto trata da aquisição de gêneros alimentícios, do tipo café, HOMOLOGO o objeto em favor da empresa R DE ABREU SIL-VA COMÉRCIO - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.227.837/0001-97 localizada na Rua do Arame, nº 95, Vinhais – São Luís - MA. Pelo valor Global de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 05 de Fevereiro de 2020. São Luís, 05 de Fevereiro de 2020. DIONATAN SILVA CARVALHO Presidente do IMESC Dionatan SilvaCarvalho Presidente do IMESC/SEPE ID 00009992/1

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIYA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1521/2019-AL. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO - ALEMA torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 27 de fevereiro às 15:00h, pelo sitio www. comprasnet.gov.br para contratação de empresa especializada para aquisição de material ergonômico (apoio de pés) para a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasnet.gov.br e www. al.ma.leg.br no link Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas edas 14:00 às 18:00 horas. São Luís, 06 de fevereiro de 2020 Gabriel Manzano Dias Marques. Pregoeiro da ALEMA

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº1400/2019 Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI, para fornecimento de brindes, de natureza institucional e ecológica para a EMAP, no valor de R\$ 96.220,00 (noventa e seis mil e duzentos e vinte reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO

a contratação da referida empresa por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 18, inciso VI do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária e art. 29, inciso VI da Lei Federal nº 13.303/2016. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 06 de fevereiro de 2020. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2019 - PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4438 /2019 -CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAE-MA, por meio do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a licitação do Pregão Eletrônico nº 049/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia de manutenção de redes e ramais prediais, pequenas ampliações de redes, instalação e substituição de ramais nos sistemas de Abastecimento de Água do Interior, anteriormente marcada para o dia 26/12/2019, às 9 (nove) horas, fica remarcada para às 9 (nove) horas, do dia 09/03/2020. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 07 de janeiro de 2020. Julio Alberto Netto Lima Pregoeiro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7493/2019 – CAEMA OBJETO: CRE-DENCIAMENTO de empresa especializada, Credenciamento de Instituições Financeiras, prestadoras de serviços de recebimento de faturas de água e esgotamento sanitário, de aproximadamente 534.212 consumidores ativos em todo o Estado do Maranhão, através de sistema informatizado, bem como, o depósito dos valores arrecadados na fatura bancária da CAEMA CONTRATADO: BANCO COOPE-RATIVO SICREDI VALOR GLOBAL ESTIMADO: As instituições financeiras serão remuneradas por valor unitário dos serviços por fatura recebida, de aproximadamente 534.212 consumidores, já inclusos todos os custos, conforme discriminado no Termo de Referência. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FUNDAMEN-**TO:** Art. 30, caput, da Lei nº 13.303, de 30 de julho de 2016, art. 115, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA (RILC/ CAEMA) e Parecer Jurídico nº 060/2020 - PRJ. RECURSOS: 3731 5.1.6.09.04 - Despesas Bancárias - 46.3.1 - RECEITA OPE-RACIONAL - Próprios - Arrecadação. São Luís/MA, 31 de janeiro de 2020. André dos Santos Paula Diretor-Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 A CÂMARA MUNIĆIPAL DE BURITI, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 20 de fevereiro de 2020, às 09h:00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Candoca Machado, nº 125, Centro, Buriti-MA, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, tendo por objeto a Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Gêneros Alimentícios e Materiais de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-Ma, nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas. Informações adicionais no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h:00min às 12h:00min. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h:00min às 12h:00min.Buriti (MA), 06 de fevereiro de 2020. Raimundo Vieira Brito Presidente da CPL

### CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 20 de fevereiro de 2020, às 14h:00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Gonçalves dias, nº 221, Centro, Brejo-MA, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, tendo por objeto a Aquisição de Materiais de Higiene e



Limpeza, Gêneros Alimentícios e Materiais de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-Ma, nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas. Informações adicionais no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h:00min às 12h:00min. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h:00min às 12h:00min. Brejo (MA), 06 de fevereiro de 2020. Jesuan Costa Meireles Pregoeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 -CPL CMCLA A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) instituída pela Portaria de nº 06/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 25 de fevereiro de 2020, ás 09:00 horas, na sala de reuniões da mesma, na Rua do Comércio ,s/n , centro , fará realizar Licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, tendo como objeto Locação de Veículo ( tipo passeio) para Câmara Municipal de Conceição do Lago Açu , no Estado do Maranhão, conforme especializações do Anexo I da Licitação acima em epígrafe, nos termos da Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da lei 8.666/1993 e suas demais alterações posteriores. Informa, ainda que diariamente, das 08h00 (oito) ás 12h00 (doze) horas, de segunda a sexta -feira, o Edital se encontra á disposição dos interessados, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação. Conceição do Lago Açu -MA, 05 de fevereiro de 2020. Atenciosamente, Ariane da Silva Maciel Presidente da CPL da Câmara Municipal

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 -CPL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 21 de fevereiro de 2020, as 14:00hs, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Gonçalves Dias S/N, Centro, São José de Ribamar – MA, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, cujo o objeto é a prestação de serviço de locação de softwares para gestão de contabilidade pública, folha de pagamento, protocolo, patrimônio e arrecadação municipal (tributos) para a Câmara Municipal de São José de Ribamar, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 13h00min às 18h00min, junto ao setor de Licitação da Câmara. São José de Ribamar/MA, 03 de fevereiro de 2020. Francyane Silva de Almeida - Pregoeira.

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

AVISO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001-2020; **OBJETO:** Contração de empresa especializada para o Fornecimento sob demanda de Gêneros Alimentícios Material de Limpeza e Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Franco - MA, para o exercício de 2019, conforme as especificações e quantitativos no Termo de Referência. **ABERTURA:** 20 de fevereiro de 2020 às 08h15min horas: **ENDEREÇO:** Praça Demétrio Mílhomem, n° 01, Centro, Porto Franco/MA: TIPO LICITAÇÃO: Menor preço. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Li-

citação – CPL, situada no endereço acima, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de uma resma de papel A4: GEDEON GONÇALVES DOS SANTOS – Presidente.

AVISO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002-2020; **OBJETO:** Contração de empresa especializada para o prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Franco - MA, para o exercício de 2019, conforme as especificações e quantitativos no Termo de Referência. **ABERTURA:** 20 de fevereiro de 2020 às 10h00min horas: **ENDEREÇO:** Praça Demétrio Mílhomem, nº 01, Centro, Porto Franco/MA: TIPO LICITAÇÃO: Menor preço. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação – CPL, situada no endereço acima, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de uma resma de papel A4: GEDEON GONÇALVES DOS SANTOS – Presidente.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU/MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019—CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, comunica aos interessados que a licitação marcada para o dia 23/01/2020, às 14:00hs, fica adiada para o dia 20 de fevereiro de 2020, às 10:30hs, a abertura da sessão de licitação do Pregão Presencia SRP nº 022/2019, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA". Icatu/MA, 04 de fevereiro de 2020. CAROLINE MELO MENEZES - Pregoeira Oficial.

# IPSPM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONÇÃO/MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019. CONTRATO 07/2019. PARTES: Instituto de Previdência Municipal de Monção/MA, CNPJ 22.331.738/0001-74 e a Pessoa Física JENIVAL SILVA NUNES, CPF 812.660.063-20, OBJETO: Prestação dos serviços de digitalização e formatação dos documentos de prestação de contas do IPSPM. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 4.430,00** (Quatro mil e quatrocentos e trinta reais). AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Fonte de Recurso: 09.122.0046.2098.0000 Manutenção e Funcionamento do IPSPM. **GUTEMBERG RAMOS PEREIRA** -- Diretor Presidente.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO/MA

AVISO DE CANCELAMENTO. A Comissão Central de Licitação – CCL da Prefeitura Municipal de Monção/MA, através de seu Pregoeiro e a Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 05/2020/CCL. Objeto: registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos e máquinas pesadas da frota oficial, visando atender as necessidades de todas as secretarias municipais de Monção/MA. Resolvem CANCELAR a presente sessão pública, com fundamentação jurídica: no art. 49, da Lei nº 8.666/1993. Outras informações no endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, CEP: 65.360-000, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h. Pregoeiro: Brunno Sousa.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**. A Prefeitura Municipal de Monção – MA, através do Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeado(s) pelo(a) Portaria nº 02/2018, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 01/2020/CCL realizado no dia 29/01/2020 às 08:00h, tendo por Objeto: registro de preço pelo prazo de 12 (doze)



meses para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para prestação de serviços em transporte escolar sob o regime de locação de veículos terrestre, para atender as necessidades de transporte escolar de alunos da rede de ensino do município de Monção, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, feita no critério Menor Preço por Item, sagrando-se Vencedora a Empresa: W. M. Comércio Serviços e Construções Eireli – ME (CNPJ/MF nº 26.887.971/0001-99), vencedora dos(as) itens/rotas 01 a 10, com valor mensal de R\$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais), para um período de 10 (dez) meses, totalizando em R\$ 1.174.000,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil reais). Tudo foi realizado de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, bem como demais legislações pertinentes ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos da presente licitação. Monção - MA, 29 de janeiro de 2020. Brunno Sousa - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020/CPL. A Prefeitura Municipal de formosa da serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 01.616.684/0001-13. Através do Presidente da Comissão Permanente de licitação/CPL e membros da Comissão, torna público que realizará uma CHAMADA PUBLICA, sob o Nº001/2020/CPL. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios através de grupos formais de Agricultura Familiar e de empreendedores familiares rurais individualizados, destinado ao atendimento dos alunos da educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos - EJA, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o exercício de 2020, conforme Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2009 e resolução FNDE\CD nº 38\2009, utilizando pelo menos 30 % do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da Agricultura Familiar, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência). DATA DE ABERTURA: 03/03/2020 ás 9:00 hrs na sede da prefeitura Municipal, situado na Av: João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65943-000 - Formosa da Serra Negra / MA. TIPO: Menor Preço unitário **REGIME DE EXECUÇÃO**: Empreitada por Preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 C/C Resolução/FNDE Nº 04/2015. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: no endereço supra, das 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta – feira podendo ser consultado e adquirido gratuitamente.Formosa da Serra Negra / MA 06 de fevereiro de 2020. REISIMAR COELHO DE OLIVEIRA -Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Chamada Púbica. Tipo de licitação: Menor Preço por Item, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para Merenda Escolar através da agricultura familiar para atender a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Altamira do Maranhão - MA. ABERTURA: 10 de Março de 2020, as 09:00 (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Praça da Matriz Nº 01, Centro - ALTA-MIRA DO MARANHÃO /MA, onde serão recebidas e abertas a DO-CUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO e PNAE. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Altamira do Maranhão - MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA, 06 de fevereiro de 2020. Kleiton Nobrega Silva Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CREDITOS TRIBUTARIOS, DE IN-TERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO – MA. ABERTURA: 28 de Fevereiro de 2020, às 14:40 (quatorze horas e quarenta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, :situado na Praça da Matriz Nº 01, Centro - AL-TAMIRA DO MARANHÃO /MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Fonte de Recursos: RECUR-**SO PROPRIO.** Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Altamira do Maranhão - MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA, 06 de fevereiro de 2020. Kleiton Nobrega Silva Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - REGISTRO DE PRECO 005/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de licitação: Menor Preço GLOBAL, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações e 10.520 e suas alterações. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIANIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVI-COS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRI-GERAÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADES DO MUNI-CÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA. ABERTURA: 28 de fevereiro de 2020, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz Nº 01, Centro - ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCU-MENTAÇÃO. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Altamira do Maranhão - MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. AL-TAMIRA DO MARANHÃO - MA, 06 de fevereiro de 2020. Francisco das Chagas de Almeida Silva Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 - REGISTRO DE PRECO 006/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de licitação: Menor Preço GLOBAL, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93,



suas alterações e 10.520 e suas alterações. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECES-SIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO -MA. ABERTURA: 28 de fevereiro de 2020, às 10h00 (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz Nº 01, Centro - ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTA-ÇÃO. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Altamira do Maranhão - MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. AL-TAMIRA DO MARANHÃO - MA, 06 de fevereiro de 2020. Francisco das Chagas de Almeida Silva Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - REGISTRO DE PREÇO 007/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de licitação: Menor Preço GLOBAL, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações e 10.520 e suas alterações. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E BASES EM PRÉ-MOLDADOS PARA CAIXAS D'ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEI-TURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA. ABERTURA: 28 de fevereiro de 2020, às 11h30 (onze horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz Nº 01, Centro - ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Altamira do Maranhão -MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. ALTAMÍRA DO MARANHÃO - MA, 06 de fevereiro de 2020. Francisco das Chagas de Almeida Silva Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 A Prefeitura Municipal de Joselândia/MA., torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. José Falcão nº 150, Centro, Joselândia - Maranhão, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverá ser entregues até o dia 05 de Março de 2020, as 09:00 (nove) horas maiores informações no local, ou pelo E-mail: cplpmjoselandia2@hotmail.com, Joselândia/MA, em 04 de Fevereiro de 2020. Françui Almeida Lopes, Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020 O Município de Maranhãozinho/MA através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Chamada Pública nº 001/2020, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agri-

cultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar PNAE, conformes data, horários e cronograma de realização abaixo discriminada, na Comissão de Licitação, situada na Rua Boa Vista s/n Centro Maranhãozinho - MA: Descrição Data para apresentação das propostas de habilitação e dos projetos de vendas: Data: 10/03/2020 Hora 9:30 as 11:00hs Descrição :Abertura das propostas relativa à Habilitação: Data: 10/03/20 às Hora 15:00 horas. Descrição: Recebimento das amostras dos alimentos para análise e degustação Data: 11/03/2020 de 9:00 ás 12;00 horas. Divulgação do resultado das análises Data:11/03/2020 Hora: 14:00hs. Descrição: Abertura dos envelopes relativos aos projetos de venda: data 11/03/2020 Hora: 15:00hs. Maranhãozinho (MA), 31 de janeiro de 2020. Zelimar Dias Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 001/2020, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 04 de março, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, sito a Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº, Centro, Setor de Licitação. Pio XII – MA, 06 de fevereiro de 2020. Márcia de |Moura Costa – Secretária Municipal de Educação.

### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL – Nº 02/2020. A Diretora do Município de Campestre do Maranhão-MA-Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo: 07/2020, modalidade PREGÃO PRESENCIAL  $\ensuremath{\text{n}^{\circ}}$ 02/2020, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro: ANTÔNIO JOSE BATISTA DA SILVA, autorizando a contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL HIDRÁULICO E FERRA-MENTAS em regime de fornecimento contínuo e parcelado pelo valor de R\$ 135.954,50 (Cento e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme TERMO DE ADJU-DICAÇÃO de 05/02/2020. A Empresa: C.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP - pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: (03.318.489.0001/32). Campestre do Maranhão - MA, 06 de Fevereiro de 2020. VALNICE DOS SANTOS SILVA – Diretora doSAAE.

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL – Nº 04/2020. A Diretora do Município de Campestre do Maranhão-MA-Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo: 09/2020, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2020, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro: ANTÔNIO JOSE BATISTA DA SILVA, autorizando a Contratação de empresa especializada de serviços mecânicos na manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças para as motocicletas de propriedade ou a serviço do SAAE, em regime de fornecimento contínuo e parcelado pelo valor de R\$ 27.455,95(Vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme TER-MO DE ADJUDICAÇÃO de 03/02/2020. REINALDO ARRUDA DE SOUZA - pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: (15.192.425.0001/17). Campestre do Maranhão - MA, 07 de Fevereiro de 2020. VALNICE DOS SANTOS SILVA - Diretora do SAAE.

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL – Nº 05/2020. A Diretora do Município de Campestre do Maranhão–MA-Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Campestre do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo: 024/2020, modalidade



PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2020, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro: ANTÔNIO JOSÉ BATISTA DA SILVA, autorizando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material de Construção para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE pelo valor de R\$ 155.500,65 (Cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais e sessenta e cinco centavos). Conforme TERMO DE ADJUDI-CAÇÃO de 04/02/2020. JOSE MARQUES DA COSTA MADEI-RAS – ME pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: (01.920.395/0001-03). Campestre do Maranhão - MA, 10 de fevereiro 2020. VALNICE DOS SANTOS SILVA - Diretora do SAAE.

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL – Nº 06/2020. A Diretora do Município de Campestre do Maranhão-MA-Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo: 025/2020, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2020, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro: ANTÔNIO JOSE BATISTA DA SILVA, autorizando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina e diesel comum) na bomba em regime de fornecimento parcelado. Destinado a atender as necessidades do SAAE, pelo valor de R\$ 64.300,00(Sessenta e Quatro Mil e Trezentos Reais), conforme TERMO DE ADJUDICAÇÃO de 04/02/2020. AUTO POSTO TRÊS BARRAS LTDA - pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: (19.283.056.0001/29). Campestre do Maranhão - MA, 10 de Fevereiro de 2020. VALNICE DOS SANTOS SILVA – Diretora do SAAE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA- MA

TERMO HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo Administrativo nº. 077/2019-CPL Pregão Presencial nº 003/2020 OBJETO: "Eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e por demanda através de sentenças judiciais para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia- MA, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP" Conforme ata da sessão e adjudicação anexa aos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, de n.º 003/2020, em favor das empresas: VANIA LUCIA SANTANA MATIAS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.411.312/0001-49, para os itens de 01 a 133. Determino ainda, que convoque a empresa vencedora do certame, para assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP. Santa Luzia/MA, 29 de janeiro de 2020. ALEXANDRE DIAS ANDRADE Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 004/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRPNº 011/2020 - CPL/PMSL/MA. PROCESSO ADM. Nº 009/2020 - PMSL. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 08:00h (oito) horas do dia 21 de fevereiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, localizada na Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP, tipo Menor Preço por Item, para contratação de empresa especializada em serviços nutrição e alimentação nosocomial em atendimento interno do Hospital Municipal de Santa Luzia - MA para atender sob demanda e sistema de registro de preços - SRP, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Santa Luzia - MA, 06 de fevereiro de 2020. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro Oficial - Portaria nº 0368/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2020 - CPL/PMSL/MA. PROCESSO ADM. Nº 010/2020 -PMSL. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 10:30h (dez e trinta) horas do dia 21 de fevereiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, localizada na Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP, tipo Menor Preço por Item, objetivando o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas, acondicionadas em embalagens térmicas individuais, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Santa Luzia - MA, 06 de fevereiro de 2020. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro Oficial - Portaria nº 0368/2019

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 002/2020. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, CNPJ: 01.612.525/0001-40, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e através de Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, abaixo identificado, leva ao conhecimento dos interessados que realizará Leilão Público de bens móveis de propriedade do Município de Buriticupu- MA, distribuídos em 08 (OITO) lotes distintos, conforme relação à seguir:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR DE
LOIL		AVALIAÇÃO
01	MICRO ONIBUS VOLARE HPS9075	R\$20.000,00
02	MICRO ONIBUS VOLARE HOO1353	R\$15.000,00
03	HILUX CABINE DUPLA CAPO- TADA PSF4575	R\$22.000,00
04	TRATOR NXOROLIS TRAÇADO ANO 2012	R\$30.000,00
05	GOL NMX9566 4 PORTAS 2010	R\$8.000,00
06	HILUX CABINE DUPLA 2010 NMX6380	R\$30.000,00
07	AMAROK VIRADA CABINE DUPLA ANO 2016GBZ6665	R\$15.000,00
08	SUCATA DIVERSA	R\$0,30 POR QUILO

MODALIDADE/TIPO: LEILÃO. MAIOR LANCE. DATA, HORA e LOCAL: dia 21/02/2020 às 09:00 horas. Prefeitura Municipal de BURITICUPI - MA, na cidade de BURITICUPIU- MA. EDITAL COMPLETO e VISITAÇÃO: O Edital de Leilão, e seus anexos, contendo as condições de habilitação e de venda dos bens, assim como outros esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados, a partir de 13/11/2018 gratuitamente, no endereço sito à Av. Santos Dumont nº 118, bairro Tirirical, telefone: (98)9976-3759/ (98)3245-2255, e email phleiloes@hotmail.com. Sendo aberto a visitação no local do leilão até a data de sua realização. São Luís - MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020. Pedro Hypólito de Azevêdo Filgueiras Lobo-Matrícula 018/2010 - JUCEMA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 20.02.2020, às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário para utilização na Creche Municipal Tia Vandinha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme Plano de Ações Articuladas - PAR, processo nº 23400008024201322, Termo de Compromisso PAR nº 201302694 e na forma especificada neste Termo de Referência. O edital estará disponível no endereço eletrônico: http:// www.lagoagrande.ma.gov.br, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 04 de fevereiro de 2020. José Castro dos Santos Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 20.02.2020, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos para utilização na Creche Municipal Tia Vandinha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme Plano de Ações Articuladas - PAR, processo nº 23400010855200988, Convênio nº 702586/2010/MEC/PAR e na forma especificada neste Termo de Referência. O edital estará disponível no endereço eletrônico: http:// www.lagoagrande.ma.gov.br, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 04 de fevereiro de 2020. José Castro dos Santos Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/ MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/ 2020. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão para registro de preços na sua forma Presencial, do tipo menor preço global, sob o Regime de Empreitada por preço unitário, objetivando: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de malharia para fornecimento de produtos de confecção a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Pindaré-Mirim/MA. ABERTURA: 02 de Março de 2020, às 14h00min (Quatorze horas), na Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av.Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro – MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontramse disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Av.Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro – MA.Pindaré-Mirim/MA, 05 de Fevereiro de 2019. **Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira** Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 20200110.001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - SRP. A Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA através do seu Pregoeiro e equipe de Apoio comunica aos interessados que realizará no dia 21/02/2020, às 08h00min, licitação na modalidade PREGÃO PRE-SENCIAL, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, Visando a Eventual e Futura Contratação de Empresa para Locação de Veículos (sem Combustível) Destinados ao Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Peritoró/MA. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados de forma gratuita para consulta ou retirada, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró, das 08h00min às 12h00min horas. BASE LEGAL: Lei 10.520 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. Peritoró/MA, 06 de fevereiro de 2020, JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS - Pregoeiro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 07/2020. A Prefeitura de São João dos Patos — MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR. Abertura das propostas dia 21/02/2020 às 08:30 horas, sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 — Centro, nesta Cidade, Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: <a href="www.saojoaodospatos.ma.gov.br">www.saojoaodospatos.ma.gov.br</a>, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019-CPL – OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município Itinga do Maranhão – MA, conforme projeto básico. A licitante RONALDO SOUSA GEOMETRIA apresentou em tempo hábil recurso no processo supra citado. Intimem-se as demais licitantes participantes do certame para, em querendo, apresentarem contrarrazões, nos termos do art.109, par.3°, da lei nº. 8.666/93. DENISE MAGALHÃES BRIGE – PRESIDENTE DA CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada em auditoria contábil para a Prefeitura do Itinga do Maranhão – MA, conforme planilha em anexo. ABERTURA: 27 de fevereiro de 2020 às 10 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral – Itinga do Maranhão –MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www. Itinga.ma.gov.br – portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, nº. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro – Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE – PREGOEIRA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO **MEIO-MA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGA-RAPÉ DO MEIO-MA PREGÃO PRESENCIALNº 008/2020-CPL A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL autorizada pelo Processo nº 288/2020, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços, sob a forma Presencial, de nº 008/2020- CPL, processo cujo objeto para contratação de serviços de confecção em malharia para Município. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h30min do dia 21 de fevereiro de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 10 de fevereiro de 2020. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ Pregoeira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA/MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 001/2020. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da Licitação, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 tendo por objeto: contratação de empresa especializada para prestação se serviços técnicos profissionais na elaboração de projetos de engenharia e/ou arquitetura, fiscalização, consultoria técnica e controle de obras de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA, feita no critério Menor preço global, Sagrando-se como vencedora a empresa R.R DA SILVA ENGENHARIA-ME, CNPJ: 29.006.966/0001-18, vencedora pelo valor de R\$ 305.800,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos reais), como valor total para o prazo de 11 (onze) meses, estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Palmeirândia - MA, 06 de fevereiro de 2020. Herbeth dos Santos Fonseca – Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO **GUILHERME - MA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 051/2019. TER-MO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial para registro de preço nº 044.2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 27 de Dezembro de 2019 às 10:30 horas a aquisição de produtos alimentícios destinados à Merenda Escolar - PNAE, conforme anexos do Edital, J DE J S MA-DEIRA COMERCIO - ME, que apresentou a proposta, sendo o valor R\$ 615.455,00 (SEISCENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REIAS), a empresa I S VIANA CAR-VALHO, que apresentou a proposta, sendo o valor R\$ 353.956,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), Ordenadores: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MESQUITA, Secretária Municipal de Administração, Indústria, e Comércio - Portaria nº 002/2020 - FLÁVIO FERREI-RA DE SOUSA, Secretário Municipal de Educação - Portaria n° 001/2020. Centro do Guilherme-Ma, 06 de fevereiro de 2020, Sr. Carlos Antonio Gomes da Silva - Pregoeiro Oficial.

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019. PROCESSOS ADMINIS-TRATIVOS 060/2019. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMO-LOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial para registro de preço nº 042.2019-PP de acordo

com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 06 de Janeiro de 2020 às 15:00 horas a eventuais locações de veículos diversos e de horas de máquinas e equipamentos pesados para município, conforme anexos do Edital, MG EMPREEENDIMENTOS LTDA -ME, que apresentou a proposta, sendo o valor R\$ 1.522.800,00 (Um Milhão e Quinhentos e Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais), a empresa PRL PERERIRA - ME, que apresentou a proposta, sendo o valor de R\$ 718.800,00 (Setecentos e Dezoito Mil e Oitocentos Reais), Ordenadores: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MESQUITA, Secretária Municipal de Administração, Indústria, e Comércio - Portaria nº 002/2020 - FLÁVIO FERREIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Educação - Portaria nº 001/2020 - CICERA LUCIVANIA GUEDES DE LIMA, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento-Portaria 006/2020 - RAIMUNDA DAMIANA PEREIRA, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - Portaria nº 004/2020. Centro do Guilherme-Ma, 06 de fevereiro de 2020, Sr. Carlos Antonio Gomes da Silva - Pregoeiro Oficial.

# TRATIVOS 052/2019. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMO-LOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial para registro de preço nº 034.2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 02 de

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019. PROCESSOS ADMINIS-

Janeiro de 2020 às 08:00 horas a Contratação de empresa especializada na locação dos softwares de contabilidade, folha de pagamento e tributos para atender as necessidades da prefeitura, conforme anexos do Edital, A P S DA SILVA SOFTWARE EIRELI, que apresentou a proposta, sendo o valor R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL RE-AIS), Ordenadores: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MESQUITA, Secretária Municipal de Administração, Indústria, e Comércio - Portaria nº 002/2020. Centro do Guilherme-Ma, 06 de fevereiro de 2020, Sr. Carlos Antonio Gomes da Silva - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019. PROCESSOS ADMINIS-TRATIVOS 053/2019. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMO-LOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial para registro de preço nº 035.2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 02 de Janeiro de 2020 às 10:00 horas a eventuais aquisições de matérias de limpeza e consumo para o município, conforme anexos do Edital, I S VIANA CARVALHO, que apresentou a proposta, sendo o valor R\$ 213.300,00 (Duzentos e Treze mil e Trezentos Reais ), FRAN-CISCO. C SILVA-ME, que apresentou a proposta, sendo o valor R\$ 500.203,00 (Quinhentos Mil e Trezentos e três Reais ) e a empresa JOAO GARCÊS DA ROCHA – ME, que apresentou a proposta, sendo o valor R\$ 224.648,50 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e cinquenta centavos) e a Empresa M DO AMPARO C DE AGUIAR - ME, que apresentou a proposta, sendo o valor de R\$ 484.362,00 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais) Ordenadores: MARIA DE FATIMA DA SILVA MESQUITA, Secretária Municipal de Administração, Indústria, e Comércio - Portaria nº 002/2020 - FLÁVIO FERREIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Educação - Portaria nº 001/2020 -CICERA LUCIVANIA GUEDES DE LIMA, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento- Portaria 006/2020 - ¬ RAIMUNDA DAMIANA PEREIRA, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho – Portaria nº 004/2020. Centro do Guilherme-Ma, 06 de fevereiro de 2020, Sr. Carlos Antonio Gomes da Silva - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019. PROCESSOS ADMINIS-TRATIVOS 055/2019. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HO-MOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial para registro de preço nº 037.2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 03 de Janeiro de 2020 às 08:00 horas a eventuais aquisições de material de expediente para atender o município, conforme anexos do Edital, A DE CF GUSMÃO-ME, que apresentou a proposta, sendo o



valor 493.438,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS), J DE J CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS, que apresentou a proposta, sendo o valor R\$ 411.811,00 (QUATROCENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS), Ordenadores: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MES-QUITA, Secretária Municipal de Administração, Indústria, e Comércio - Portaria nº 002/2020 - FLÁVIO FERREIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Educação - Portaria nº 001/2020 - CICERA LUCIVANIA GUEDES DE LIMA, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento-Portaria 006/2020 - RAIMUNDA DAMIANA PEREIRA, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - Portaria nº 004/2020. Centro do Guilherme-Ma, 06 de fevereiro de 2020, Sr. Carlos Antonio Gomes da Silva - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019. PROCESSOS ADMINIS-TRATIVOS 056/2019. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMO-LOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial para registro de preço nº 038.2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 03 de Janeiro de 2020 às 10:00 horas a eventuais Aquisição de Material de Construção para atender o município, conforme anexos do Edital, RONALDO A DA SILVA, que apresentou a proposta, sendo o valor R\$ 265.419,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS), FRANCISCO.C SIL-VA-ME, que apresentou a proposta, sendo o valor R\$ 368.920,00 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VIN-TE REAIS) e a empresa JOAO SILVA DA ROCHA, que apresentou a proposta, sendo o valor R\$ 313.471,50 (TREZENTOS E TREZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUEN-TA CENTAVOS). Ordenadores: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MESQUITA, Secretária Municipal de Administração, Indústria, e Comércio - Portaria nº 002/2020 - FLÁVIO FERREIRA DE SOU-SA, Secretário Municipal de Educação - Portaria nº 001/2020 - CI-CERA LUCIVANIA GUEDES DE LIMA, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento- Portaria 006/2020 - ¬ RAIMUNDA DAMIANA PEREIRA, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho -Portaria nº 004/2020. Centro do Guilherme-Ma, 06 de fevereiro de 2020, Sr. Carlos Antonio Gomes da Silva - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019. PROCESSOS ADMINIS-TRATIVOS 057/2019. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMO-LOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial para registro de preço nº 039.2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 03 de Janeiro de 2020 às 15:00 horas a eventuais aquisições de material gráfico para o município, conforme anexos do Edital, MARISVALDO SANTOS DA SILVA - EPP, que apresentou a proposta, sendo o valor R\$ 179.350,00 (Cento e Setenta e Nove Mil e Trezentos e Cinquenta Reais), Ordenadores: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MESQUI-TA, Secretária Municipal de Administração, Indústria, e Comércio -Portaria nº 002/2020 - FLÁVIO FERREIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Educação - Portaria nº 001/2020 - CICERA LUCIVA-NIA GUEDES DE LIMA, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento- Portaria 006/2020 - RAIMUNDA DAMIANA PEREIRA, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho – Portaria nº 004/2020. Centro do Guilherme-Ma, 06 de fevereiro de 2020, Sr. Carlos Antonio Gomes da Silva - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 058/2019. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial para registro de preço nº 040.2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 06 de Janeiro de 2020 às 08:00 horas a eventuais contratações de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de bandas e danças folclóricas para apresentação de shows artísticos

para atender aos diversos eventos, conforme anexos do Edital, L DA SILVA PEREIRA EMPREENDIMENTOS, que apresentou a proposta, sendo o valor R\$ 1.245.351,00 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais), Ordenadores: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MESQUITA, Secretária Municipal de Administração, Indústria, e Comércio - Portaria n° 002/2020 – ANTONIO ERLIUTON ANTUNES NEGO, Secretário Municipal de Culltura e Juventude - Portaria n° 008/2020. Centro do Guilherme-Ma, 06 de fevereiro de2020, Sr. Carlos Antonio Gomes da Silva - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019. PROCESSOS ADMINIS-TRATIVOS 059/2019. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HO-MOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial para registro de preço nº 040.2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 06 de Janeiro de 2020 às 10:30 horas a eventuais contratações de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de bandas e danças folclóricas para apresentação de shows artísticos para atender aos diversos eventos, conforme anexos do Edital, MEDHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresentou a proposta, sendo o valor R\$ 1.984.765,16 (Um Milhão Novecentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Cincos Reais e Dezesseis Centavos), Ordenadores: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MESQUITA, Secretária Municipal de Administração, Indústria, e Comércio - Portaria nº 002/2020 - ANTONIO ERLIUTON ANTUNES NEGO, Secretário Municipal de Culltura e Juventude -Portaria nº 008/2020. Centro do Guilherme-Ma, 06 de fevereiro de 2020, Sr. Carlos Antonio Gomes da Silva - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO.A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado da Licitação da Concorrência Pública nº 001/2019-CPL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma de unidades escolares do município, constante no Processo Administrativo nº 061/2019. Saiu vencedora a empresa:

	•
EMPRESA	VALOR
PRL PERERIRA – ME	R\$ 1.544.037,92
J. B. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	R\$ 1.533.995,14
M. H. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇI EIRELI – EPP	R\$ 1.460.645,89

Em obediência ao artigo 8°, § 1°, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Centro do Guilherme (MA)., 06 de Fevereiro de 2020. **Roberto Freitas Silva** -Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019 A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 04 de Fevereiro de 2020 às 09h (Nova horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL 141/2019, tendo como OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIGAS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO TIPO PI H58 COM MONTAGEM PARA PONTES NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, o Pregoeiro declarou FRACASSADO o certame, devendo o processo ser devolvido à secretaria de origem para as providencias que se fizerem necessárias. Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 *OR-GÃO REALIZADOR*: Comissão Central de Licitação. *BASE LEGAL:* Lei nº 8.666/93 com alterações e legislação correlata. *TIPO DE EXE-CUÇÃO:* Indireta. *TIPO:* Menor Preço global. REGIME DE EXECU-



ÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. *OBJETO*: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da praça de alimentação da Trizidela na zona urbana do município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura. *LOCAL*: Centro Administrativo "Gonçalves Dias" - Prédio da Comissão Central de Licitação. EN-DEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. DATA: 27 de fevereiro de 2020. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/ m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 06 de fevereiro de 2020. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2020. Processo: n° 0113-4/2020-PA. AVISO DE ANULAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pastos Bons -Ma, designada através de Portaria n° 001/2020, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da licitação n° 001/2020, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do Tipo Menor Preço Global, Processo: n° 0113-4/2020-PA, tendo como objeto: contratação de empresa especializada em executar serviços de construção de Módulos Sanitários Domiciliares, destinado a manutenção deste Município, em atendimento ao Convênio n° 1810/2017, firmado com a FUNASA-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Motivação do Ato: Divergências na Composição de BDI, Ausência das Planilhas de Composição de BDI e Encargos Sociais. Pastos Bons - MA. 30 de 01 de 2020. Odete Coelho Teixeira Filha. Presidente da CPL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020-CPL- OBJETO: Contratação de Empresa para contratação de empresa para CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA FAMÍLIA COM PISTA DE SKATE - ANTIGO PARQUE DE VAQUEJADA (BAIRRO CEBOLA) no Município de Barreirinhas - MA. ABERTURA: 27 de fevereiro de 2020, às 08:00h. ENDERE-ÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, s/n, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 04 de fevereiro de 2020. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES - Presidente da CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2020 - CPL-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Município de Barreirinhas - MA. ABERTURA: 21 de fevereiro de 2020, às 08:00h. ENDEREÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos

estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 30 de janeiro de 2020. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES – Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2020-CPL-SISTEMA DE RE-GISTRO DE PRECOS - OBJETO: Registro de Precos para eventual e futura Contratação de Empresa para fornecimento de urnas funerárias, para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA. ABERTURA: 21 de fevereiro de 2020, às 11:00h. ENDE-REÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 30 de janeiro de 2020. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES – Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2020. O município de Santa Filomena do Maranhão através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público que foi autorizada a realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, por Empreitada Por Preço Global e regime de execução indireta, para a contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de diagnóstico ambiental municipal com foco na revitalização de bacias hidrográficas e na proteção e conservação dos mananciais de abastecimento superficiais e/ou subterrâneos do município de Santa Filomena do Maranhão/MA, conforme especificações constantes no Projeto Básico - Anexo I do Edital, referente ao Processo Licitatório 007/2020 - Tomada de Preços nº 002/2020 e as regras estipuladas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, com suas alterações, aplicandose também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais exigências legais. DATA DE ABERTURA: 26 de fevereiro de 2020, às 09h00min. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Avenida Valentim Gome, nº. 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA. EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta - de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min, na sede da Comissão Permanente de Licitações - CPL e, sua aquisição poderá ser efetuada mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que outras informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço acima citado. As comunicações relativas a esta licitação serão feitas mediante a publicação no Diário Oficial do Município - DOM, quando for o caso, ou mediante a expedição de Oficio, por fax ou meio eletrônico, a critério da Comissão. As informações colhidas no ato da retirada do Edital serão reputadas válidas para fins de comunicação com a CPL. Santa Filomena do Maranhão-MA, em 06 de fevereiro de 2019. Marcone Edson de Paiva Zuza Secretário Municipal de Administração e Finanças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial 016/2020. Orgão Realizador: CPL. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves, Médios e Pesados para atender as necessidades das diversas Secretarias do município. DATA: 31/01/2020 às 09:00h.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial 005/2020. Orgão Realizador: CPL. Base Legal: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados exclusivamente a merenda escolar para a rede municipal de ensino. Orgão Solicitante: Sec. M. de Educação. NOVA DATA: 21/02/2020 às 10:00h. Santana do Maranhão. Francisco Pereira Tavares Prefeito Municipal

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 - DISPENSA Nº 001/2020 - PARTES: Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim/MA e a Senhora JUDITE MIRANDA RIOS, portadora da CI n°026821294-5, SSP/MA e CPF n° 744.876.123-49. ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel. OBJETO: Aluguel de um imóvel para funcionamento do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA, localizado na Rua Almirante Barroso nº25, Centro, Bom Jardim/MA. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso X. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 09.272.0043.2124.0000 Manutenção do Instituto de Prev. Mun. De Bom Jardim -3.0.00.00.00 Despesas Correntes -3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes -3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física. ASSINAM: JUDITE MIRANDA RIOS, portadora da CI nº026821294-5, SSP/MA e CPF nº 744.876.123-49, e Gilvanildo Silva Mendanha – RG nº632135964SEJUSPMA, CPF nº 873.039.143-15. AUTORIDADE RATIFICADORA: Gilvanildo Silva Mendanha - Superintendente Geral BOMPREV Bom Jardim (MA), 09 de janeiro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 - DISPENSA Nº 002/2020 - PARTES: Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim/ MA e a Sra GEILA MELO CARVALHO, CPF 498.737.503-63. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. OBJETO: Prestação dos Serviços de Consultoria em Licitação e Contratos Administrativos para o Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II., DECRETO Nº9.412(18/06/18) VA-LOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$17.400,00 (sete mil e quinhentos reais, divididos em 12 (doze) parcelas de R\$1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais) – VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 09.272.0043.2124.0000 Manutenção do Instituto de Prev. Mun. De Bom Jardim -3.0.00.00.00 Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. ASSINAM: GEILA MELO CARVALHO, portadora da CI nº 141754720008, SSP/MA e CPF nº 498.737.503-63, e Gilvanildo Silva Mendanha – RG nº632135964SE-JUSPMA, CPF nº 873.039.143-15. AUTORIDADE RATIFICADORA: Gilvanildo Silva Mendanha - Superintendente Geral BOMPREV Bom Jardim (MA), 10 de Janeiro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020 - DISPENSA Nº 003/2020 - PARTES: Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim/MA e a empresa REDE BJNET TELECOMU-NICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.660.771/0001-69. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Serviços de Provimentos de Internet, para atender a demanda do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA. BASE LE-GAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$200,00 (duzentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); DATA DA RATIFICAÇÃO: 10 de janeiro de 2020.RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 09.272.0043.2124.0000 Manutenção do Instituto de Prev. Mun. De Bom Jardim -3.0.00.00.00 Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes -3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINAM: FRANCISCO CAVALCANTE DAMASCENO, portador da CI  $n^{\rm o}0000971413983$  SSPMA e CPF  $n^{\rm o}$ 001.290.693-02, e GILVANIL-DO SILVA MENDANHA - RG nº632135964 SEJUSPMA, CPF nº 873.039.143-15. AUTORIDADE RATIFICADORA: GIL-VANILDO SILVA MENDANHA - Superintendente Geral BOMPREV Bom Jardim (MA), 10 de janeiro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020 - DISPENSA Nº 004/2020 - PARTES: Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim/MA e a empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTO-RES ASSOCIADOS LTDA "LEMA ECONOMIA & FINANÇAS", inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Serviços de Consultoria de Investimentos (CVM), para atender a demanda do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO FEDERAL Nº9.412 de 18/07/2018. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais);DATA DA RATIFICAÇÃO: 10 de janeiro de 2020.RECUR-SOS ORÇAMENTÁRIOS: 09.272.0043.2124.0000 Manutenção do Instituto de Prev. Mun. De Bom Jardim -3.0.00.00.00 Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINAM: EVERARDO FERNANDES MATIAS, portador da CI nº 2004002177769 SSPDS CE e CPF nº 116.943.863-68, e GILVANILDO SILVA MENDANHA – RG nº632135964 SEJUSPMA, CPF nº 873.039.143-15. AUTORIDADE RATIFICADORA: GILVA-NILDO SILVA MENDANHA – Superintendente Geral BOMPREV Bom Jardim (MA), 10 de janeiro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020 - DISPENSA Nº 006/2020 – PARTES: Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim/MA e a empresa POWER PRINT COMÉRCIO E SER-VIÇOS LTDA-ME, CNPJ 01.613.734/0001-09. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Locação de Software de Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, destinados à manutenção do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO FE-DERAL N°9.412(18/06/18). VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais) pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). – VIGÊNCIA: 12(doze) meses. RE-CURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 09.272.0043.2124.0000 Manutenção do Instituto de Prev. Mun. De Bom Jardim -3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Ouras Despesas Correntes – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. ASSINAM: ISAMAR LIMA BARBOSA, portador da CI nº037336312009-0, SSP/MA e CPF nº 885.232.097-00, e Gilvanildo Silva Mendanha - RG nº632135964SE-JUSPMA, CPF nº 873.039.143-15. AUTORIDADE RATIFICADORA: Gilvanildo Silva Mendanha – Superintendente Geral BOMPREV Bom Jardim (MA), 10 de janeiro de 2020.



# SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO-MA AVISO DE LICITAÇÃO. SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO-MA, através da Comissão Central de Licitação torna público, que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial Nº 001/2020. Processo Administrativo nº 104/2020. OBJETO: Aquisição de Material Hidráulico. DATA DA SESSÃO: 20/02/2020, às 10h30min. LOCAL: Prédio do SAAE-SERVIÇO AUTÔNOM O DE ÁGUA E ESGOTO, localizado na Rua Eurico Macedo, Nº 2975, Rosário-MA. LEGALIDADE: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/93 e alterações pertinentes. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min horas na CCL, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 30,00. Jailma Ribeiro Almeida-PREGOEIRA -PORT.Nº03.2020/SAAE-ROSÁRIO-MA. 03/02/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO-MA AVISO DE LICITAÇÃO. SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO-MA, através da Comissão Central de Licitação torna público, que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial Nº 002/2020. Processo Administrativo nº105/2020. OBJETO: Aquisição de Bombas. DATA DA SESSÃO: 20/02/2020, às 13h00min. LOCAL: Prédio do SAAE-SERVIÇO AUTÔNOM O DE ÁGUA E ESGOTO, localizado na Rua Eurico Macedo, Nº 2975, Rosário-MA. LEGALIDA-DE: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/93 e alterações pertinentes. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min horas na CCL, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 30,00. Jailma Ribeiro Almeida-PREGOEIRA-PORT. Nº 03.2020/SAAE-Rosário-MA. 03/02/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO-MA AVISO DE LICITA-ÇÃO. SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO-MA, através da Comissão Central de Licitação torna público, que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial Nº 003.2020. Processo Administrativo nº 106/2020. OBJETO: Aquisição de Refeições Prontas. DATA DA SESSÃO: 20/02/2020, às 15h00min. LOCAL: Prédio do SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, localizado na Rua Eurico Macedo, Nº 2975, Rosário-MA. LEGALIDADE: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/93 e alterações pertinentes. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min horas na CCL, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 30,00. Jailma Ribeiro Almeida-PREGOEIRA -PORT.N°03.2020/SAAE-ROSÁRIO-MA. 03/02/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO-MA AVISO DE LICITAÇÃO. SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO-MA, Através da Comissão Central de Licitação torna público, que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial Nº 004.2020. Processo Administrativo n°107/2020 OBJETO: Aquisição de Hidrômetros. DATA DA SESSÃO: 20/02/2020, às 16h00min. LOCAL: Prédio do SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, localizado na Rua Eurico Macedo, Nº 2975, Rosário-MA. LEGALIDADE: Lei Nº 10.520/02, Lei N° 8.666/93 e alterações per-

tinentes. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min horas na CCL, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 30,00. Jailma Ribeiro Almeida-PREGOEIRA -PORT.N°03.2020/SAAE-ROSÁRIO-MA. 03/02/2020.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020. RE-GISTRO DE PREÇOS O MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando do registro de preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social. ABERTURA: 28 de fevereiro de 2020 às 13:20 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Manoel Máximo, nº 49 - Centro - Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail pmppmacpl@outlook. com ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.br. Município de Poção de Pedras (MA), 31 de janeiro de 2020. Adriana Lopes Pinheiro. Secretária Mun. Assistência Social.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020. RE-GISTRO DE PREÇOS O MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LE-GAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJE-TO: seleção de proposta visando do registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social. ABERTURA: 28 de fevereiro de 2020 às 15:20 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Manoel Máximo, nº 49 - Centro - Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail pmppmacpl@outlook.com ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.br. Município de Poção de Pedras (MA), 31 de janeiro de 2020. Adriana Lopes Pinheiro. Secretária Mun. Assistência Social.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020. RE-GISTRO DE PREÇOS O MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LE-GAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJE-TO: seleção de proposta visando do registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa física/jurídica para fornecimento de refeições prontas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social. ABERTURA: 28 de fevereiro de 2020 às 17:20 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Manoel Máximo, nº 49 - Centro - Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail pmppmacpl@outlook.com ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.br. Município de Poção de Pedras (MA), 31 de janeiro de 2020. Adriana Lopes Pinheiro. Secretária Mun. Assistência Social.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020. RE-GISTRO DE PREÇOS O MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando do registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a confecção de peças de malharia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social. ABERTURA: 02 de março de 2020 às 13:20 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Manoel Máximo, nº 49 - Centro - Poção de Pedras/ MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail pmppmacpl@ outlook.com ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.br. Município de Poção de Pedras (MA), 3 de fevereiro de 2020. Adriana Lopes Pinheiro. Secretária Mun. Assistência Social.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020. RE-GISTRO DE PREÇOS O MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando do registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, (perecíveis e não perecíveis) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social. ABERTURA: 02 de março de 2020 às 15:20 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Manoel Máximo, nº 49 - Centro - Poção de Pedras/ MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail pmppmacpl@ outlook.com ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.br. Município de Poção de Pedras (MA), 3 de fevereiro de 2020. Adriana Lopes Pinheiro. Secretária Mun. Assistência Social.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/ 2020- CPL(REPETIÇÃO). A Prefeitura Municipal de Luís Domingues, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, objetivando a Aquisição de Material de Consumo e Expediente, realizar-se-á no dia 20.02.2020, às 11:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Magalhães de Almeida, s/nº, Centro - Luís Domingues/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. Luís Domingues/MA, 04 de fevereiro de 2020. José Raimundo Luz de Ataíde Filho. Pregoeiro de Luís Domingues MA.

# AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020-

CPL. A Prefeitura Municipal de Luís Domingues, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, realizar-se-á no dia 20.02.2020, às 08:30h, na Comissão Per-

manente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Magalhães de Almeida, s/nº, Centro - Luís Domingues/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. Luís Domingues/MA, 04 de fevereiro de 2020. José Raimundo Luz de Ataíde Filho. Pregoeiro de Luís Domingues MA.

# AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020-CPL. A Prefeitura Municipal de Luís Domingues, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020, objetivando a Aquisição de Pneus para a frota oficial, realizar-se-á no dia 20.02.2020, às 15:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Magalhães de Almeida, s/nº, Centro - Luís Domingues/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. Luís Domingues/ MA, 04 de fevereiro de 2020. José Raimundo Luz de Ataíde Filho.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

Pregoeiro de Luís Domingues MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020-CPL/PMBL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, com sede na Rua Manoel Severo, Centro Administrativo, no Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, subsidiaria a Lei nº 8.666/93, licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, Regime de menor preço por item, tendo como objeto: A Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos eletrônicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 20 de Fevereiro de 2020, às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Prefeitura. Informo ainda que diariamente, das 08:00 as 12:00 hs, de segunda a sexta, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) feito exclusivamente através de guia de recolhimento Municipal-DAM Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bom Lugar - MA. Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, em 06 de Fevereiro de 2020. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana -Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020-CPL/PMBL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, com sede na Rua Manoel Severo, Centro Administrativo, no Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, subsidiaria a Lei nº 8.666/93, licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, Regime de menor preço por item, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços em Comunicação, Relações Humanas e Marketing para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Lugar



– MA. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 20 de Fevereiro de 2020, às 11:00 (onze) horas, na sala de reuniões da Prefeitura. Informo ainda que diariamente, das 08:00 as 12:00 hs, de segunda a sexta, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) feito exclusivamente através de guia de recolhimento Municipal-DAM Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bom Lugar –MA. Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA, em 06 de Fevereiro de 2020.Otávio Renan Meneses Delmondes Santana -Pregoeiro Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO RESUL-TADO DE JULGAMENTO. DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual, com recursos do FNDE/PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Balsas/MA Secretaria Municipal de Educação. Vencedores: IARAI SANTOS DE SOUSA COMER-CIO-ME; CNPJ: 13.819.017/0001-17 itens (33, 38, 40, 47 e 48) Valor Total R\$ 269.971,68 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e um real e sessenta e oito centavos). E A SILVA DISRIBUI-DORA EIRELI, CNPJ N° 33.887.844/0001-55; itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 39, 41, 44, 46, 49, 50, 51, 52, 53 e 54) Valor Total R\$ 2.033.317,56 (dois milhões e trinta três mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos). JG DE SOUSA COMER-CIO LTDA-EPP, CNPJ N° 29.534.334/0001-27 item (31) Valor Total R\$ 11.068,75 (onze mil e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **R.M. DA SILVA EIRELI,** CNPJ N° 19.413.978/0001-03 itens (36, 37, 42, 43 e 45) Valor Total R\$ 390.518,50 (trezentos e noventa mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos). CO-OPERATIVA AGRO-LEITEIRA DE BALSAS LTDA, CNPJ Nº 02.222.697/0001-70 itens (09 e 34) Valor Total R\$ 312.131,79 (trezentos e doze mil cento e trinta e um real e setenta e nove centavos). Balsas - MA, 05 de fevereiro de 2020. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

RESULTADO DE JULGAMENTO. DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de implementos agrícolas, com o objetivo de atender os Pequenos Produtores Rurais em trabalhos de preparo do solo para receber plantio direto, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Abastecimento de Balsas/MA. Vencedores: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ: 22.825.872/0001-21 item: (01) Valor Total R\$ 31.489,00 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais). Balsas – MA, 05 de fevereiro de 2020. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para

Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar de interesse da administração pública. ABERTURA: 21 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100, centro, Matões do Norte/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail cplmatoesdonortema@outlook.com . Matões do Norte (MA), 06 de fevereiro de 2020. Geislene Pierot de Drumond e Silva. Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020. O MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, de interesse da administração municipal. ABERTURA: 27 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100, centro, Matões do Norte/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail cplmatoesdonortema@outlook. com . Matões do Norte (MA), 06 de fevereiro de 2020. Maria José Araújo Sampaio. Secretária Municipal de Saúde. CPF: 237.105.943-91. Portaria nº 074-2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-018/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101 .04774.2020. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 08:30 horas do dia 21 de Fevereiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Aquisição de equipamentos permanente para o Hospital Municipal Benedito Mussoline do Município de Vargem Grande/MA, Conforme Anexo I do Termo de Referência, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais n.ºs 004 e nº 005/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 04/02/2020. RICARDO BARROS PEREIRA -Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-019/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101. 04775.2020. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 14:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro – Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de empresa especializada para Serviços de reforma, manutenção e reparos em equipamentos permanentes do Hospital



Municipal Benedito Mussoline do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificado no Anexo I do Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decretos Municipais n.ºs 004 e 005/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 04/02/2020. RICARDO BARROS PEREIRA — Pregoeiro Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, torna público aos interessados que, fará realizar às 08h00min do dia 28/02/2020, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Lote, tendo por objeto a Contratação de empresa para Conclusão de RECAPEA-MENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS, conforme Convênio n°800295/2013 e n°800405/2013 celebrado entre o MINISTÉRIO DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, situada na Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs, e no sitio oficial deste poder executivo (www.pedreiras.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, torna público aos interessados que, fará realizar às 08h00min do dia 27/02/2020, licitação na modalidade Chamada Pública, tendo por objeto para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar de interesse da Administração Pública, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, situada na Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs, e no sitio oficial deste poder executivo (www.pedreiras.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: epl.pedreiras2@gmail.com.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 010/2020/CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020-PMTF. DATA DA ABERTURA: 03.03.2020 às 09h00min. INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA. MODALIDADE: Tomada de Preço. REGIME: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Coelho Neto, localizada na Zona Rural do Município (Povoado Bom jesus), conforme Projeto Básico Anexo I deste Edital. LEI REGENTE: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, no prédio da Comissão de Licitação, localizado na Avenida Santos Dumont — Centro Tasso Fragoso/MA, através do recolhimento de uma resma de papel A4, no horário de 08h:00s as 12h:00s. Fone (99) 3543 — 1160, ou ainda poderá ser obtido gratuitamente no portal da transparência

desta municipalidade no seguinte endereço: tassofragoso.ma. gov.br; ou ainda pelo e-mail <u>cpltasso@gmail.com</u>. Publique – se este Edital. Tasso Fragoso (MA), 05 de fevereiro de 2020. Roberth Cleydson Martins Coelho – Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 011/ 2020/CPL, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 - PMTF. DATA DA ABERTURA: 04.03.2020 às 09h00min. INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA. MODALIDADE: Tomada de Preço. **REGIME:** Menor Preço. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reconstrução de pontes de madeira, localizadas na Zona Rural do Município, conforme Projeto Básico Anexo I deste Edital. LEI REGENTE: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, no prédio da Comissão de Licitação, localizado na Avenida Santos Dumont - Centro Tasso Fragoso/MA, através do recolhimento de uma resma de papel A4, no horário de 08h:00s as 12h:00s. Fone (99) 3543 – 1160, ou ainda poderá ser obtido gratuitamente no portal da transparência desta municipalidade no seguinte endereço: tassofragoso. ma.gov.br; ou ainda pelo e-mail cpltasso@gmail.com. Publique - se este Edital. Tasso Fragoso (MA), 05 de fevereiro de 2020. Roberth Cleydson Martins Coelho - Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

AVISO CHAMADA PÚBLICA 001/2020. ACHA-SE ABERTO, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES DO MARANHÃO/MA. CHA-MADA PÚBLICA Nº. 001/2020, visando à AQUISIÇÃO DE GÊ-NEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTA-DA NA LEI FEDERAL Nº. 11.947 / 2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 038 / 2009, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NA-CIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNAE. Conforme definido no respectivo Edital e seus anexos, com entrega de forma parcelada pelo período de Abril a Dezembro de 2020, sendo que esta dispensa de licitação será regida pela Lei Federal nº. 11.947 / 2009, pela Resolução FNDE / CD nº. 038 / 2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. ENCERRAMEN-TO E ABERTURA DOS ENVELOPES E APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS: DIA 10 (dez) de Março de 2020 ÀS 09H30MIN (nove horas e trinta minutos) na Secretaria Municipal de Educação. O edital completo e seus anexos poderão ser consultados e retirados, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cel Francisco Macatrão, nº 118 - Centro, no horário de expediente. Informações pelo tel. (98) 98552-5954. Milagres do Maranhão - MA, 03 de Fevereiro de 2020. Aline Silva Caldas Rodrigues – Secretária Municipal de Educação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOAVISTA DO GURUPI-MA

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA torna público que a Sessão Pública da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado e manutenção corretiva em freezer, geladeiras e bebedouros de Boa Vista do Gurupi - MA. Fica marcada para o dia 20 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Roseana Sarney, Nº 87, Centro, Boa Vista do Gurupi - MA. O motivo é devido o não comparecimento de interessados na sessão do dia 30 do mês de janeiro de 2020. Boa Vista do Gurupi (MA), 31 de janeiro de 2020. Jesivaldo Ribeiro Carvalho - Pregoeiro.



# **BALANÇOS**

# LUSITANA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A. CNPJ (MF) nº 05.267.515/0001-76

# RELATÓRIO DA DIRETORIA

### Senhores Acionistas:

De acordo com a legislação em vigor, temos a grata satisfação de apresentar para vossa apreciação o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.019.

Esta Diretoria coloca-se à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que porventura desejarem, a respeito do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras acima citados.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2.019. ABRAÃO FREITAS VALINHAS JÚNIOR- Diretor Presidente

# BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE:

	2.019	2.018		2.019	2.018
ATIVO	1.469.183,64	1.534.013,71	PASSIVO	1.469.183,64	1.534.013,71
ATIVO CIRCULANTE	1.264.074,32	1.204.557,78	PASSIVO CIRCULANTE	50.000,10	50.120,98
DISPONIBILIDADES	1,30	1,30	Obrigações Fiscais	0,10	120,98
Caixa	0,30	0,30	Dividendos a pagar	50.000,00	50.000,00
Bancos c/movimento	1,00	1,00			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	343.167,09	283.574,59	PASSIVO NÃO CIRCU- LANTE	1.419.183,54	1.483.892,73
Bancos c/Alicações Finan- ceiras	343.167,09	283.574,59	EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO	-	-
			Crédito de empresas coligadas		
CRÉDITOS	0,08	76,04			
Valores a recuperar	0,08	76,04	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	-	-
Juros a receber			Receitas diferidas de imóveis vendidos		
ESTOQUES	920.905,85	920.905,85			
Imóveis a comercializar - terrenos	188.312,46	188.312,46	PATRIMÔNIO LÍQUI- DO	1.419.183,54	1.483.892,73
Imóveis a comercializar - edificações	732.593,39	732.593,39	CAPITAL SOCIAL	2.341.000,00	2.341.000,00
			Capital Social Integralizado	2.341.000,00	2.341.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	205.109,32	329.455,93			
REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO	205.109,32	329.455,93	RESERVAS DE LU- CROS	323.877,24	323.877,24
CRÉDITOS E VALORES	205.109,32	329.455,93	Reserva Legal	323.877,24	323.877,24
Títulos a receber	205.109,32	329.455,93			
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.245.693,70)	(1.180.984,51)
			Lucro à disposição da Assembléia Geral	(1.180.984,51)	(18.862,89)
			Lucros/prejuízos do exer- cício	(64.709,19)	(1.162.121,62)
			AÇÕES EM TESOURARIA	-	-
			Ações em Tesouraria	_	_

<b>つ</b>	
- 1	
$\sim$	- 1



DEMONSTRAÇÃO DE ORIGE	NS E APLICAÇÕI	ES DE RECURSOS	DEMONSTRAÇÃO DOS F DEZEMBRO DE:	RESULTADOS	EM 31 DE
	2.019	2.018		2.019	2.018
ORIGENS	(64.709,19)	(1.162.121,62)	RECEITA OPERACIO- NAL BRUTA		
Lucro de exercício	(64.709,19)	(1.162.121,62)	(-) Impostos incidentes s/		
Depreciações					
Aumento do exigível a longo prazo			RECEITA OPERACIO- NAL LÍQUIDA	-	-
Aumento do capital social			(-) Custo dos imóveis vendidos		
APLICAÇÕES	(64.709,19)	(19.802,89)	LUCRO BRUTO	-	-
Investimentos			() <b>DEGDEG ( G DED</b> )		
Imobilizações			(-) DESPESAS OPERA- CIONAIS	(116.829,76)	(1.312.735,61)
Dividendos		50.000,00	Despesas de Pessoal		
Aumento do capital circulante	59.637,42	(50.567,72)	Despesas administrativas	(3.549,28)	(1.284.953,60)
Aumento do diferido			Despesas tributárias	(113.280,48)	(27.782,01)
Aumento do realizável a longo prazo	(124.346,61)	(19.235,17)			
Prese			OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	70.898,92	220.031,66
			(-) Despesas financeiras	(672,77)	(657,30)
DEMONSTRAÇÃO DE LUCR ZEMBRO DE :	OS ACUMULADO	OS EM 31 DE DE-	(-) Depreciações	(0,2,17)	(007,00)
ZEMBRO DE .					
	2.019	2.018	LUCRO OPERACIO- NAL	(46.603,61)	(1.093.361,25)
			(-) Receitas não operacionais		
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1.180.984,54)	(18.862,92)	(-) Despesas não operacionais		
(-) Reserva legal			(-) Contribuições e doações		
(-) Dividendos					
(+/-) Ajustes de exercícios anteriores			RESULTADO ANTES DO I.R./C.SOCIAL	(46.603,61)	(1.093.361,25)
Saldo do lucro inicial	(1.180.984,54)	(18.862,92)	(-) Provisão p/ I. Renda	(11.724,68)	(48.957,51)
			(-) Provisão p/ C. Social		
Lucro Líquido do Exercício	(64.709,19)	(1.162.121,62)		(6.380,90)	(19.802,86)
(-) Dividendos intermediários	(07.703,13)	(1.102.121,02)	LUCRO LÍQUIDO		
(-) Dividendos interificularios				(64.709,19)	(1.162.121,62)
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	(1.245.693,73)	(1.180.984,54)	LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	(0,0276)	(0,4964)

Dividendos intermediários (já distribuídos)

Compensação de prejuízos acumulados (939,97)

COM FUNDO DE RESER-VA LEGAL 323.877,24 (18.862,89) São Luís (MA), 31 de dezembro de 2.019

Compensação de prejuízos

acumulados 323.877,24 (18.862,89)

ABRAÃO FREITAS VALINHAS JÚNIOR

JOSÉ VENTURA MATOS FURTADO

 Director Presidente
 Contador CRC/MA 2.833

 CPF nº 237.924.343-34
 CPF nº 063.753.163-91

# LUSITANA EMPREENDIMENTOS S.A. CNPJ (MF) N° 06.262.067/0001-80

#### RELATÓRIO DA DIRETORIA

#### Senhores Acionistas:

De acordo com a legislação em vigor, temos a grata satisfação de apresentar para vossa apreciação o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.019.

Esta Diretoria coloca-se à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que porventura desejarem, a respeito do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras acima citados.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2.019.ABRAÃO FREITAS VALINHAS JÚNIOR, Diretor Presidente

#### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE:

	2.019	2.018
ATIVO	122.102.371,29	22.295.790,66
ATIVO CIRCULANTE	3.655.855,87	6.490.942,14
DISPONIBILIDADES	19.336,88	18.809,68
Caixa	554,46	2.344,10
Bancos c/movimento	18.782,42	16.465,58
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.164.025,08	2.615.532,06
Bancos c/aplicações financeiras	2.164.025,08	2.615.532,06
CRÉDITOS	1.464.710,52	3.230.610,32
Contas a Receber – vendas	-	2.452.138,97
Contas a Receber – aluguéis	1.333.003,52	700.123,46
Outros créditos	131.707,00	78.347,89



ESTOQUES	7.783,39	625.990,08
Mercadorias	-	618.598,89
Almoxarifado	7.783,39	7.391,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	118.446.515,42	15.804.848,52
REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO	929.646,70	1.432.027,79
CRÉDITOS E VALORES	929.646,70	1.432.027,79
Depósitos Judiciais	129.646,70	423.661,00
Processos judiciais – clientes	-	536.339,66
Impostos a recuperar/compensar IRPJ	-	22.015,90
Incentivos a aplicar	-	11,23
Créditos com Coligadas/Controladas	800.000,00	450.000,00
Despesas pagas antecipadamente	-	
INVESTIMENTOS	2.007.319,55	6.423.862,37
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	2.007.319,55	6.423.862,37
Participações societárias	2.005.330,57	6.421.873,39
Contratos telefônicos	1.988,98	1.988,98
IMOBILIZADO	115.509.549,17	7.875.686,30
BENS EM OPERAÇÃO	115.509.549,17	7.576.743,51
Terrenos urbanos	820.582,84	820.582,84
Prédios	16.037.414,69	16.764.497,24
Móveis e utensílios	-	17.029,15
Máquinas e equipamentos	80.440,03	75.842,03
Reavaliação Patrimonial	108.525.693,27	
Computadores e periféricos	36.040,79	41.919,79
(-) Depreciação Acumulada	(9.990.622,45)	(10.143.127,54)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	-	298.942,79
Construções em andamento		298.942,79
		2,01,5 12,7,5
ATIVO DIFERIDO	-	73.272,06
Instalações		73.272,06
ATIVO COMPENSADO	-	-
Contas de compensação	-	-
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA :	2.019	2.018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Caixa recebido contas a receber	5.447.740,84	5.734.770,39
(+) Caixa recebido outras receitas operacionais		
- -		

40 SEGUNDA-FEIRA, 10 - FEVEREIRO - 2020	D.O. PUBLICAÇÕES DI	E TERCEIROS
(+) Caixa recebido baixa aplicação	6.453.576,77	7.636.747,69
(-) Pagamento a fornecedores	(31.675,88)	(33.040,07)
(-) Pagamento a empregados	(1.052.932,56)	(1.043.998,62)
(-) Outras despesas operacionais	(1.917.202,97)	(2.265.639,68)
(-) Pagamento ICMS		
(-) Pagamento de Pis e Cofins	(402.914,84)	(160.381,63)
(-) Pagamento de IRPJ e CSLL	(464.934,40)	(570.291,55)
(-) Pagamento antecipado	(63.882,34)	(363.169,44)
(+) Perdas com devedores duvidosos		
(+) Depreciação	306.442,35	337.644,22
= Caixa líquido das atividades operacionais	8.274.216,97	9.272.641,31
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Caixa recebido pela venda do Ativo Imobilizado		84.865,98
(+) Caixa rec. de juros sobre empréstimos a terceiros		
(+) Caixa rec. de cx p/ liquid./amort. de empr. a terc.		
(+) Caixa recebido de coligadas		
(-) Pagamento pela aquisição de Ativo Imobilizado		(65.645,47)
(-) Pagamento de empréstimos feito a terceiro	(350.000,00)	(220.000,00)
(-) Pagamento dividendos	(1.816.511,48)	(1.964.036,80)
= Caixa líquido das ativ. de investimentos	(2.166.511,48)	(2.164.816,29)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
(+) Caixa recebido de rendimentos aplicações	27.380,00	340.805,61
(+) Caixa recebido proveniente de empréstimos		
(-) Aplicação financeira	(6.001.354,71)	(7.546.729,86)
(-) Amortização de empréstimos	(133.203,58)	
= Caixa líquido prov. das ativ. financeiras	(6.107.178,29)	(7.205.924,25)
Aumento líq. de caixa e equival. de caixa	527,20	(98.099,23)
Caixa e equival. de caixa no início do per.	18.809,68	116.908,68
Caixa e equival. de caixa ao fim do período	19.336,88	18.809,68
DESTINAÇÕES PROPOSTAS À AGO/E	2.019	2.018
COM O LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.288.596,12
Reserva legal		64.429,81
Dividendos intermediários		299.234,19
Saldo à disposição da Assembléia Geral	<u>-</u>	924.932,12
and the same and t		
COM LUCROS À DISP. DA ASSEMBLÉIA	-	-
Dividendos		
Aumento do capital social		
Compensação de prejuízo do exercício		
COM O FUNDO DE RESERVA LEGAL	479.252,56	-

7	1	ż
Λ	П	
_	4	

#### D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



SEGUNDA-FEIRA, 10 - FEVEREIRO - 2020

Compensação de parte do prejuízo do exercício	(479.252,56)	
COM RESERVAS DE CAPITAL	108.259.936,36	
(Ajustes de reavaliação patrimonial)		
Compensação do saldo do prejuízo	(6.981.924,65)	
Aumento do capital social	(2.000.000,00)	
Saldo à disposição da Assembléia Geral	99.278.011,71	
	2.019	2.018
PASSIVO	122.102.371,29	22.295.790,66
PASSIVO CIRCULANTE	577.111,23	650.744,03
Empréstimos e financiamentos	-	
Fornecedores	1.658,56	5.461,50
Obrigações Tributárias e Sociais	87.440,53	196.764,35
Outras obrigações	426.148,60	396.753,41
Provisão de férias	61.863,54	51.764,77
Provisão de 13º salário	-	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	121.525.260,06	21.645.046,63
EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO	247.248,35	487.547,62
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	247.248,35	487.547,62
Receita de exercícios futuros	42.139,03	158.091,69
Débitos com empresas coligadas e controladas	205.109,32	329.455,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	121.278.011,71	21.157.499,01
CAPITAL SOCIAL	20.000.000,00	20.000.000,00
Capital Social integralizado	20.000.000,00	20.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS	479,252,56	386.972,86
Reserva Legal	479.252,56	386.972,86
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(7.461.177,21)	770.526,15
Lucros à disposição da Assembléia Geral	-	
Lucro do Exercício	(7.461.177,21)	770.526,15
RESERVAS DE CAPITAL	108.259.936,36	_
Ajustes de reavaliação patrimonial	108.259.936,36	-
AÇÕES EM TESOURARIA	-	-
Ações em Tesouraria	-	-
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE :		
	2.019	2.018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.233.052,48	5.410.206,36
(-) Impostos incidentes sobre receitas	(455.773,33)	(197.472,53)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.777.279,15	5.212.733,83
(-) CUSTOS DAS VENDAS	-	-
LUCRO BRUTO	4.777.279,15	5.212.733,83
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(2.970.135,53)	(2.767.522,71)

42 SEGUNDA-FEIRA, 10 - FEVEREIRO - 2020	D.O. PUBLICAÇÕES D	E TERCEIROS
Despesas sobre vendas	-	-
Despesas administrativas	(2.286.562,46)	(2.137.631,60)
Despesas com pessoal e encargos	(1.052.932,56)	(1.043.998,62)
Despesas tributárias	(48.746,80)	(120.867,98)
(-) Ressarcimento de despesas	418.106,29	534.975,49
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	27.380,00	340.805,61
(-) Despesas financeiras	(5.981,95)	(7.140,10)
(-) Depreciação	(306.442,35)	(337.644,22)
LUCRO OPERACIONAL	1.522.099,32	2.441.232,41
(+) Receitas menos despesas não operacionais	(2.363.858,63)	84.865,98
(+-) Resultado da equivalência patrimonial	(4.416.542,82)	-
(-) Despesas indedutíveis	(663.784,77)	-
RESULTADO ANTES DO I.R E C. SOCIAL	(5.922.086,90)	2.526.098,39
( - ) Provisão p/Imposto de Renda	(265.120,27)	(494.017,91)
( - ) Provisão p/Contribuição Social	(102.216,49)	(186.486,45)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(6.289.423,66)	1.845.594,03
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO D	Œ:	
	2.019	2.018
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	770.526,15	989.361,93
(-) Reserva legal	(92.279,70)	(64.429,81)
(+/-) Ajustes de exercícios anteriores	-	-
(-) Dividendos	(1.850.000,00)	(2.000.000,00)
(-) Cancelamento de ações em tesouraria		
(-) Contribuição p/ aumento de capita		
Saldo do lucro inicial	(1.171.753,55)	(1.075.067,88)
Lucro do exercício	(6.289.423,66)	1.845.594,03
(-) Dividendos intermediários		
SALDO NO FINAL DO PERÍODO 7.461.177,21		770.526,15
NOTAS EXPLICATIVAS - DIRETRIZES CONTÁBEIS		



- 1. A elaboração, forma de apresentação e conteúdo das demonstrações financeiras e Balanço Patrimonial estão de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas e legislação tributária vigentes.
- 2. Os direitos e obrigações até 360 dias estão demonstrados como circulantes.
- 3. O ativo permanente e o patrimônio líquido estão corrigidos de acordo com a Unidade Fiscal de Referência UFIR até dezembro/95 e apresentados pelo custo corrigido, deduzida a depreciação, no caso do imobilizado.
- 4. A depreciação dos prédios foi feita pelo método linear, sem valor residual, à taxa anual de 4% e a depreciação dos veículos e móveis foi feita pelo mesmo método, a uma taxa anual de 20% e 10% respectivamente e a depreciação de computadores e softwares a uma taxa anual de 20%.
- 05. Os créditos de difícil recuperação originados da atividade de comércio varejista de materiais de constução, encerrada no exercício de 2011, bem como os sucessivos resultados da equivalência patrimonial envolvendo prejuizos operacionais da Agrolusa, foram baixados integralmente na escrituração da Sociedade, para incluir maior grau de transparência aos seus demonstrativos contábeis.
- 06. Por outro lado foi efetuada uma reavaliação a preço de mercado do valor dos imóveis integrantes do ativo imobilizado da Sociedade, como permitido pela legislação tributária e societária em vigor, resultando em ganho patrimonial contabilizado no grupo de contas de reservas de capital na ordem de R\$ 108 milhões de reais..

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2019 ABRAÃO FREITAS VALINHAS JÚNIOR Diretor Presidente CPF nº 237,924,343-34

JOSÉ VENTURA MATOS FURTADO Contador CRC/MA 2.833 CPF nº 063.753.163-91

#### **COMUNICAÇÕES**

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.699.029/0001-90

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 06.699.029/0001-90, torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 21/01/2020 a Autorização para Perfuração do Poço Tubular Profundo nº 0560101/2020, coordenadas latitude: 2° 31° 36.96" e longitude: 44° 13° 26.23", Bacia hidrográfica: Sistema hidrográfico das Ilhas Maranhenses, validade 21/01/2022, situado no CONDOMÍNIO VILLAGE DEL MAR, Rua Projetada/ Capitão Calixto, S/N, Turu, São Luís – MA, com finalidade de consumo humano, conforme os dados constantes no processo 273248/2019.

#### CONSÓRCIO TEGRAM - ITAQUI CNPJ: 15.731.984/0001-58

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, o pedido de Renovação de Licença de Operação referente a operação do Sistema de Recepção Ferroviária e do Sistema de Embarque Portuário para o berço 103 (Porto do Itaqui) de granéis sólidos de origem vegetal no Terminal de Grãos do Maranhão - TEGRAM, situado na avenida dos Portugueses nº100, área comum, Tegram, Porto do Itaqui, Município de São Luís/MA, conforme dados constantes no e-Processo nº 13796/2020

#### ICIBRA INDÚSTRIA DE CIMENTO DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 19.209.266/0001-77

Torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais—SEMA, Licença de Operação nº 1002713/2020 para as atividades de Beneficiamento de escória e produção de

cimento e Pátio de estocagem temporária/transferência de matéria prima para fabricação de cimento (Cinzas), localizada em Bacabeira/MA, conforme dados constantes no processo nº166023/2017.

#### COMPANHIA OPERADORA PORTUÁRIA DO ITAQUI – COPI CNPJ Nº 04.784.802/0001-90

#### COMPANHIA OPERADORA PORTUÁRIA DO ITAOUI - COPI..

CNPJ Nº 04.784.802/0001-90, Pessoa Jurídica, torna público o recebimento junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, à Renovação da Licença de Instalação, situada no Porto do Itaqui, S/N, Baia de São Marcos - Itaqui – São Luís – Maranhão, para a atividade de Ampliação do Armazém de Fertilizantes e a Instalação da Esteira Transportadora de Granéis Sólidos Minerais conforme dados constantes no E-processo nº 265825/2019.

#### SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA CNPJ N° 03.779.994/0009-31

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Fevereiro de 2020, a Outorga de Direito de Uso, para água superficial, coordenadas 3°,37'27'99''S e 43°,56',40'87''O, situada na Rodovia MA 020 S/N.º, Km 10, Bairro Coroatá, Vargem Grande - MA, para fins Industriais, conforme dados constantes no e-processo nº 24877/2020.

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Fevereiro de 2020, a Renovação da Licença de Operação, coordenadas 3°,37'27'99''S e 43°,56',40',87''O, situada na Rodovia MA 020 S/N.º, Km 10, Bairro Coroatá, Vargem Grande - MA, para Fábrica de Ração, conforme dados constantes no e-processo nº 24809/2020.



#### PEDRO LOPES DE MATOS

PEDRO LOPES DE MATOS torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Autorização para Uso de água Superficial situado nas coordenadas: 05°36'13711"S /45°14'46526"O, Fazenda Pedro e Paula I, Povoado Sujapé, Zona Rural, S/N°, município de Barra do Corda/MA para atendimento a dessedentação e criação animal conforme o E-processo 24412/2020.

#### SPE BOSQUE SANTA INÊS 001 LTDA CNPJ Nº 29.250.211/0001-54

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em Fevereiro de 2020, a Outorga de Direito de Uso, para água subterrânea, situado na margem esquerda da Rodovia BR 316, sentido Santa Inês à Bom Jardim, na Cidade de Santa Inês - MA, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no e-processo nº 285826/2019.

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARA-NHÃO - CAEMA, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 06/02/2020, a Outorga de Direito de Uso-ODU de Água Subterrânea, para o Poço P – 01, sob as coordenadas de: 4°50'10,4"S e 44°57'28.7"W, com Vazão autorizada de: 60.0m³/h ou 1200,0m³/dia e Período de bombeamento de: 20.0 h/dia, situado no povoado Jiquiri, município de Esperantinópolis-MA, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Processo nº 179263/2019/SEMA. São Luis, 06 de fevereiro de 2020. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

#### ALFA ENGENHARIA LTDA CNPJ N° 06.273.155/0001-88

ALFA ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 06.273.155/0001-88, torna público que recebeu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Renovação da Licença de Instalação - RLI para a atividade de construção do Edifício Residencial, Mangata, localizado na Avenida dos Holandeses, nº 1, Quadra 18, Ponta da Areia, São Luís, Maranhão.

#### **CONTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 0234483/2019.SE GOV/MA. CONTRATO N.º 05/2020-SEGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATADA: A. T DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 21.692.853/0001-01, representada por ALI-NE TEREZA DA SILVA, CPF n.º 010.394.923-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo na espécie "gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis", para atender as necessidades das Residências Oficiais do Governo do Estado do Maranhão, conforme especificações, detalhamento e quantitativos fixados no Termo de Referência. VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Contrato iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro do corrente ano ou até o consumo total do contrato, o que ocorrer primeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA:110124 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVER-NO: UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL:SEGOV: EXERCICIO FINANCEIRO:-2020; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUN-ÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411-APOIO

ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDA-DE: FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL:-SUBAÇÃO: 001108- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - GOV; NATUREZA: 339030-MATERIAL DE CONSUMO; MODALIDADE: ES-TIMATIVO. VALOR: R\$ 97.541,36 (noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e um mil e trinta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020. São Luís-MA, 05 de fevereiro de 2020. DIEGO GALDINO DE ARAUJO - SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 0234483/2019-SE-GOV/MA. CONTRATO N.º 06/2020-SEGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GAL-DINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57.CONTRATADA: A. C.E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP, CNPJ n° 20.681.531 .0001-02, representada por ANTONIO CARLOS MATOS SAN-TOS, CPF n.º 777.697.913-91. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo na espécie "gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis", para atender as necessidades das Residências Oficiais do Governo do Estado do Maranhão, conforme especificações, detalhamento e quantitativos fixados no Termo de Referência. VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Contrato iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro do corrente ano ou até o consumo total do contrato, o que ocorrer primeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GO-VERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; EXER CICIO FINANCEIRO: 2020; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO:122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL;PROGRAMA:0411-APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ES -TADUAL; SUBAÇÃO: 001108- FORNECIMENTO DE ALIMENTA-ÇÃO-GOV; NATUREZA: 339030-MATERIAL DE CONSUMO; MO-DALIDADE: ESTIMATIVO. VALOR: R\$ 98.988,80 (noventa e oito mil, novecentos e noventa e oito mil e oitenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993 e demaisnor mas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020. São Luís -MA, 05 de fevereiro de 2020. DIEGO GALDINO DE ARAUJO -SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 0270528/2019-SE-GOV/MA. CONTRATO N.º 08/2020-SEGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATA-DA: A.T DA SILVA EIRELI, CNPJ n.21.692.853/0001-01, representada por ALINE TEREZA DA SILVA, CPF n.º 010.394.923-20. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para o **fornecimen**to, parcelado de materiais de consumo na espécie 'gêneros alimentícios' -carne bovina, suína, frango ,carneiro e peixe para suprir as demandas das Residências Oficiais do Governo do Estado do Maranhão, conforme especificações, detalhamento e quantitativos fixados no Termo de Referência. VALOR: O valor total deste Contrato é de 94.248,30 (Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta Centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será iniciado na data de sua assinatura e se estenderá até o dia 31 de dezembro do decorrente ano.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÂRIA:110124 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124-SEGOV; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO:-122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411- APOIO ADMI-NISTRATIVO; AÇÃO: 4457-ADMINITRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL;SUBA ÇÃO: 001108-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO-GOV; NA-TUREZA: 339030-MATERIAL DE CONSUMO; MODALIDADE: ESTIMATIVO.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.



666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA**: 05/02/2020. São Luís-MA, 05 de fevereiro de 2020. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0187741-293/2019. SECMA. CONTRATO 064/2020.SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA GRD DE SOUSA -ME, CNPJ n.º 11.503.404/0001-14, com sede na Av. Argentina, nº 17, Brisa do Mar, centro CEP: 65.065-030, Olho deÁgua, neste ato representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 602.364.373 64, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0162650200017 SSP/MA, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de précarnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTU-RA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FON-TE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA. São Luís/MA, 22 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0187741/2019.292. SECMA. CONTRATO 063/2020.SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA GRD DE SOUSA -ME, CNPJ n.º 11.503.404/0001-14, com sede na Av. Argentina, nº 17, Brisa do Mar, centro CEP: 65.065-030, Olho de Água, neste ato representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 602.364.373 64, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0162650200017 SSP/MA, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de précarnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTU-RA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FON-TE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA. São Luís/MA, 22 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS - Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0187741/2019.426 SECMA. CONTRATO 100/2020.SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES:O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA W D R OLIVEIRA MUSICAL ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.762.040/0001-39, situada na Rua Costa Rodrigues, 53, Fátima, CEP 65.030-360, São Luís, MA, neste ato representada por WENDSON DOUGLAS RIBEIRO OLIVIE-RA, RG nº 018941982001-1 SSP-MA, CPF nº 002.118.133-03, OB-JETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTA-RIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CUL-TURAL; PROGRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CUL-TURAL; FONTE: 0101 FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 RE-ALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e WENDSON DOUGLAS RIBEIRO OLIVEIRA. São Luís/ MA, 20 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0187741/2019,177 SECMA. CONTRATO 08/2020 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA S M SOARES BARATA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.175.202/0001-25, situada na Travessa Bessa, 42, Madre Deus, CEP 65.025-410, São Luís, MA, neste ato representada por SANDRA MARIA SOARES BARATA, RG nº 43653695-1 SSP-MA, CPF nº 810.636.953-68, **OBJETO**: Realização de Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 SECMA;-UNIDADE GESTORA:-14.101-SECMA; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA:339099;SUBAÇÃO:377(CARNAVAL).BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SAN-TANA e SANDRA MARIA SOARES BARATA.São Luís/MA, 21 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0



RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0187741/2019.216. SECMA. CONTRATO 96/2020.. SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA W D R OLIVEIRA MUSICAL ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.762.040/0001-39, situada na Rua Costa Rodrigues, 53, Fátima, CEP 65.030-360, São Luís, MA, neste ato representada por WENDSON DOUGLAS RIBEIRO OLIVIE-RA, RG nº 018941982001-1 SSP-MA, CPF nº 002.118.133-03, OB-JETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTA-RIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CUL-TURAL; PROGRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTU-RAL; FONTE: 0101 FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 REA-LIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SAN-TANA e WENDSON DOUGLAS RIBEIRO OLIVEIRA. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0187741/2019.386 SECMA. CONTRATO 87/2020 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA GRD DE SOUSA -ME, CNPJ n.º 11.503.404/0001-14, com sede na Av. Argentina, nº 17, Brisa do Mar, centro CEP: 65.065-030, Olho de Água, neste ato representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 602.364.373 64, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0162650200017 SSP/MA, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de précarnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LE-GAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTA-NA e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVASão Luís/MA, 21 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0187741-192/2019. SECMA. CONTRATO 105/2020.SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES:O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com

CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA S M SOARES BARATA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.175.202/0001-25, situada na Travessa Bessa, 42, Madre Deus, CEP 65.025-410, São Luís, MA, neste ato representada por SANDRA MARIA SOARES BARATA, RG nº 43653695-1 SSP-MA, CPF nº 810.636.953-68, **OBJETO**: Realização de Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e SANDRA MARIA SOARES BARATA. São Luís/MA, 21 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0187741/2019.328 SECMA. CONTRATO 051/2020.SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES:O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA S M SOARES BARATA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.175.202/0001-25, situada na Travessa Bessa, 42, Madre Deus, CEP 65.025-410, São Luís, MA, neste ato representada por SANDRA MARIA SOARES BARATA, RG nº 43653695-1 SSP-MA, CPF nº 810.636.953-68, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FONTE DO RECURSO; ACÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e SANDRA MARIA SOARES BARATA. São Luís/MA, 21 de janeiro de 2020.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS - Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0187741-178/2019. SECMA. CONTRATO 057/2020.SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES:O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domicilia-



do nesta Capital, e de outro, a EMPRESA S M SOARES BARATA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.175.202/0001-25, situada na Travessa Bessa, 42, Madre Deus, CEP 65.025-410, São Luís, MA, neste ato representada por SANDRA MARIA SOARES BARATA, RG nº 43653695-1 SSP-MA, CPF nº 810.636.953-68, **OBJETO**: Realização de Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SAN-TANA e SANDRA MARIA SOARES BARATA.São Luís/MA, 21 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0187741-382/2019. SECMA. CONTRATO 050/2020. SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA GRD DE SOUSA -ME, CNPJ n.º 11.503.404/0001-14, com sede na Av. Argentina, nº 17, Brisa do Mar, centro CEP: 65.065-030, Olho de Água, neste ato representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 602.364.373 64, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0162650200017 SSP/MA, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de précarnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LE-GAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA São Luís/MA, 21 de janeiro de 2020.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO Nº 0187741/2019-194. SECMA. CONTRATO 07/2020 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES:O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA S M SOARES BARATA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.175.202/0001-25, situada na Travessa Bessa, 42, Madre Deus, CEP 65.025-410, São Luís, MA, neste ato representada por SANDRA MARIA SOARES BARATA, RG

nº 43653695-1 SSP-MA, CPF nº 810.636.953-68, **OBJETO:** Realização de Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). A conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LE-GAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e SANDRA MARIA SOARES BARATA. São Luís/MA, 21 de janeiro de 2020.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0187741/2019.219. SECMA. CONTRATO 99/2020 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA W D R OLIVEIRA MUSICAL ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.762.040/0001-39, situada na Rua Costa Rodrigues, 53, Fátima, CEP 65.030-360, São Luís, MA, neste ato representada por WENDSON DOUGLAS RIBEIRO **OLIVIERA,** RG nº 018941982001-1 SSP-MA, CPF nº 002.118.133-03, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRA-ZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇA-MENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SE-CMA; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CUL-TURAL; FONTE: 0101 FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 RE-ALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e WENDSON DOUGLAS RIBEIRO OLIVEIRA. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS -Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 10133/2020.SECMA. CONTRATO 112/202. SECMA.ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRE-TARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECMA, com CNPJ nº 05.5 08.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA GRD DE SOUSA - ME (ATRAÇÃO TRIO JARDINEIRA DA ALEGRIA), CNPJ n.º 11.503.404/0001-14, com sede na Av. Argentina, nº 17, Brisa do Mar, centro CEP: 65.065-030, Olho de Água, neste ato representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 602.364.373 64, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0162650200017 SSP/ MA, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL DO MA-RANHÃO 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$



80.000,00 (oitenta mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8. 666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA.São Luís/MA, 05 de fevereiro de 2020.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO Nº 0011558/2020. SECMA. CONTRATO 111/2020.SECMA.ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRE TARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECMA, com CNPJ nº 05.5 08.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, e a EMPRESA PONTO DE BALA PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.666.289/0001-08, situada na Rua Macunis, 227, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.44-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por JOSÉ DE RIBAMAR COELHO SANTOS. RG nº 55.814285-0. CPF nº 270.556.803-44. OBJETO: Realização da PROGRAMA-ÇÃO DO CARNAVAL DO MARANHÃO 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir 14.101; UNIDADE GES-TORA: 140101; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; PROGRAMA: 131 -PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 0101 RECURSOS DO TESOURO; SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 APOIO E EVENTOS E MANIFESTA-ÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23; SUBAÇÃO: 6139; CREDENCIAMENTO CULTU-RAL-CARNAVAL; VALOR R\$ 200.000,00. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e JOSÉ DE RIBAMAR COELHO SANTOS. São Luís/MA, 31 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS -Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0187741/2019.148. SECMA. CONTRATO 27/2020 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES:O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, o GRÊMIO RECREATIVO ES-COLA DE SAMBA IMPÉRIO SERRANO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.358.310/0001-21, situada na AV. Luis Rocha, 2346, Monte Castelo, São Luís/MA, CEP: 65.035-270, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por NÉLIO PEREIRA **DA SILVA**, RG n° 41.781.695-2 / SSP-MA, CPF n° 146.643.143-20, OBJETO: A contratação de serviços artísticos para compor A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DO MARANHÃO 2020. **PRAZO:** O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇA-MENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SE-CMA; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO

CULTURAL; PROGRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e NÉLIO PEREIRA DA SILVA. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2020.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS - Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076-0

#### AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA -AGEM

RESENHA DO CONTRATO Nº 06/2020. CONTRATO COM EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DISPOSI-ÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DOS RSU DE PARTE DOS MUNICÍPIOS DA RMGSL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRE-SA CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S.A., PROCESSO Nº 0032898/2019 - AGEM, decorrente da Inexigibilidade de Licitação, no Processo Administrativo nº 0032898/2019 - AGEM. BASE LEGAL: Fundada no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITA-NA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, nº 02 A, Qd. 22, Calhau, CEP: 65.071.360, São Luís - MA, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA. CONTRATADA: CENTRAL DE GE-RENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.742.401/0001-69, situada na Fazendo Arapixi, s/n, Zona Industrial, bairro Buenos Aires, Rosário (MA), CEP: 65.099-090, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seus diretores, Sr. FERNANDO ANTONIO MOTA NOGUEIRA SANTOS, RG nº 0475927620135 SSP/MA, CPF nº 280.078.753-87, e Sr. JEFFERSON PINTO MARTINS, RG nº 30372576X SSP/ SP, CPF nº 304.115.678-45. OBJETO: Contratação dos serviços de disposição final em aterro sanitário dos RSU de parte dos municípios da RMGSL, em conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico que compõem o Processo Administrativo nº 0032898/2019 - AGEM e da proposta apresentada. PRAZO DE VI-GÊNCIA E EXECUÇÃO: Terá prazo inicial de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até por 60 (sessenta) meses, em decorrência da natureza de serviço contínuo. VALOR GLOBAL: R\$ 3.366.522,90 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 12207; Função: 04; Programa de Trabalho: 04 451 0586 3264 001632, Subfunção: 451; Ação: 3264; Subação: DE-SIURM – 001632; Natureza de Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recursos: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários, Modelo de Empenho - Ordinário. DATA E LOCAL DE ASSINATURA: São Luís (MA), 10 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, FERNANDO ANTONIO MOTA NOGUEIRA SANTOS E JEFFERSON PINTO MARTINS.

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 014/2020/00. Processo administrativo: 1869/2019. Número do contrato: Contrato nº 014/2020/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária.CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. Antonio Carlos de Araujo, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF: 020.706.264-15. Contratado: MAFOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ/Contratado: 18.512.671/0001-05. Signatário (s) /Contratado: Procuradora, Sra. Ana Vitória Fresia Schorr, portador da Cédula de Identidade nº 5.171053-3, inscrito no Cadastro de



Pessoas Físicas sob o nº 029.567.089-45. **Objeto**: fornecimento de Armários em plástico reforçado com fibra de vidro – PRFV (LOTE I). **Valor global do contrato**: R\$ 76.416,00 (Setenta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais). **Dotação Orçamentária**: Disponibilidade Financeira e Orçamentária no Orçamento Geral da EMAP, fonte 227 – recursos das empresas estatais – exercício financeiro – 2020 CA-PEX: Móveis e utensílios. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução**: Lei nº 13.303/2016, Art. 32, IV e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, Art 6º, IV, e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 1869/2019, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do(a) Pregão Eletrônico nº 027/2019. **Data da assinatura**: 06/02/2020. **Publique-se**. São Luís, 06 de Fevereiro de 2020. **Enviado para publicação por**: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 016/2020/00. Processo administrativo: 0728/2019. Número do contrato: Contrato nº 016/2020/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. Antonio Carlos de Araujo, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF: 020.706.264-15. Contratado: A. A. MATOS EIRELI - ME. CNPJ/ Contratado: 10.919.271/0001-07. Signatário (s) /Contratado: representante legal, o Sr. Igor Araújo Aguiar, portador da Cédula de Identidade nº 15606032000-5, SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 012.409.483.01. Objeto: contratação de empresa especializada para a readequação de layout para espaço onde funciona a diretoria administrativa financeira, diretoria de planejamento e desenvolvimento, almoxarifado e setor jurídico do prédio da sede EMAP, com fornecimento, remoção, relocação e instalação de divisórias em mdf e/ou divisórias de vidro com montantes em alumínio, bem como nova configuração de instalações elétricas e climatizadores. Valor global do contrato: R\$ 419.876,88 (quatrocentos e dezenove mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária**: Orçamento Geral da EMAP, para exercícios financeiros - 2019/2020 - fonte 227- Recursos das Empresas Estatais -Infraestrutura Portuária- Serviços Espec. De Engenharia. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Presencial LRE nº 008/2019, em consonância com a Lei nº 13.303/2016 e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária.

# SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Data da assinatura: 03/02/2020. Publique-se. São Luís, 29 de Janeiro de

2020. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque,

Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EXTRATO DO CONTRATO. 03/2020.CPL. SAAE-PROC. licitatório P.P. Nº 02/2020. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, AUTARQUIA MUNICIPAL, vinculada à Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/Ma, CNPJ/MF n.º 02.083.767/0001-57; CONTRATADA: C.V COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONS-TRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 03.318.489/0001-32: OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material hidráulico e ferramentas; VALOR DO CONTRATO; R\$: 135.954,50 (Cento e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS; UNIDADE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; AÇÃO: 17.512.0611.2-086 - MANUTEN-ÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; CODI-GO: 3.3.90.30.00.00 - METERIAL DE CONSUMO. Data Assinatura do Contrato: 07.02.2020. Vigência do Contrato de 07/02/2020 a 31/12/2020. VALNICE DOS SANTOS SILVA. Diretora do SAAE do Município de Campestre do Maranhão – MA. 07/02/2020.

EXTRATO DE CONTRATO: 04.2020 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 04/2020. Tipo: Menor Preço Por Item. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA - SERVI-ÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE, AUTARQUIA MUNICIPAL, vinculada à Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA, CNPJ/MF n.º 02.083.767/0001-57; CONTRATADA: REINALDO ARRUDA DE SOUZA, CNPJ: 15.192.425/0001-17. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças para as motocicletas de propriedade do Município de Campestre do Maranhão-MA-Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e /ou a serviço deste. Valor Total do Contrato: 27.455,95 (Vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS; UNIDADE: SERVIÇO AUTO-NOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; AÇÃO: 17.512.0611.2-086 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTE-CIMENTO DE ÁGUA; CÓDIGO 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. CÓDIGO:3.3.90.30. 00-MATERIAL DE CONSUMO. Data Assinatura do Contrato: 10.02.2020. Vigência do Contrato de 10/02/2020 a 31/12/2020. VALNICE DOS SANTOS SILVA. Diretora do SAAE do Município de Campestre do Maranhão - MA. 10/02/2020

#### CÂMARA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/2020, TOMADA DE PREÇO: Nº 003/2019, PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA − MA, CNPJ: 01.625.057/0001-49 e RAILSON DO NASCIMENTO SILVA, CPF: 019.294.273-52, contrato de prestação de serviços: OBJETO: Consultoria e Assessoria em Licitação para câmara municipal Tufilandia − MA. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO, VALOR: 37.696,00 (trinta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais ), PRAZO PARA ENTREGA: conforme ordem de serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ISAQUE DE JESUS NASCIMENTO SILVA - CPF: 125.994.683-53, presidente da câmara pela contratante, RAILSON DO NASCIMENTO SILVA, CPF: 019.294,273-52 contratado, Tufilândia - MA, 05 de fevereiro de 2020. − Isaque de Jesus Nascimento Silva.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002/2020, TOMADA DE PREÇO: Nº 004/2019, PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA – MA, CNPJ: 01.625.057/0001-49 e a EMPRESA JOSINETE MARINHO DA SILVA – ME, CNPJ: nº 12.540.680/001-15, contrato de fornecimento: OBJETO: Material de expediente para câmara municipal Tufilandia – MA. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO, VALOR: 18.800,60 (dezoito mil oitocentos reais e sessenta centavos), PRAZO PARA ENTREGA: conforme ordem de fornecimento. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ISAQUE DE JESUS NASCIMENTO SILVA - CPF: 125.994.683-53, presidente da câmara pela contratante, JOSINETE MARINHO DA SILVA – ME, por seu representante legal a Sra. Josinete Marinho da Silva, CPF: 013.563.753-83, Tufilândia - MA, 05 de fevereiro de 2020. – Isaque de Jesus Nascimento Silva.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 003/2020, TOMADA DE PREÇO: Nº 005/2019, PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA – MA, CNPJ: 01.625.057/0001-49 e a EMPRESA JOSINETE MARINHO DA SILVA – ME, CNPJ: nº 12.540.680/001-15, contrato de fornecimento: OBJETO: aquisição de material de limpeza para câmara municipal Tufilandia – MA. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO, VALOR: 19.046,00 (dezenove mil e quarenta e seis reais ), PRAZO PARA ENTREGA: conforme ordem de fornecimento. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ISAQUE DE JESUS NASCIMENTO SILVA - CPF: 125.994.683-53, presidente da câmara pela contratante, JOSINETE MARINHO DA SILVA – ME, por seu representante legal a Sra. Josinete Marinho da Silva, CPF: 013.563.753-83, Tufilândia - MA, 05 de fevereiro de 2020. Isaque de Jesus Nascimento Silva.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 004/2020, TOMADA DE PREÇO: Nº 006/2019, PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TUFILÂN-DIA - MA, CNPJ: 01.625.057/0001-49 e a EMPRESA JOSINETE MARINHO DA SILVA - ME, CNPJ: nº 12.540.680/001-15, contrato de fornecimento: OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para câmara municipal Tufilandia - MA. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO, VALOR: 19.176,00 (dezenove mil cento e setenta e seis reais ), PRAZO PARA EN-TREGA: conforme ordem de fornecimento. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ISAQUE DE JESUS NASCIMENTO SILVA - CPF: 125.994.683-53, presidente da câmara pela contratante, JOSINETE MARINHO DA SILVA – ME, por seu representante legal a Sra. Josinete Marinho da Silva, CPF: 013.563.753-83, Tufilândia - MA, 05 de fevereiro de 2020. -Isaque de Jesus Nascimento Silva.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 005/2020, TOMADA DE PRE-CO: Nº 007/2019, PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TUFI-LÂNDIA - MA, CNPJ: 01.625.057/0001-49 e CLAUDIA DIVINA MARQUES DOS SANTOS, CPF: 005.184.003-01, contrato de prestação de serviços: OBJETO: locação de um veiculo tipo carro de passeio, marca VW/GOL 1.0 modelo 00002P/0075 HP ano 2007/2007 cor cinza de placa NHD 1628 – TUFILANDIA-MA para câmara municipal Tufilandia – MA. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO, VALOR: 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais ), PRAZO PARA ENTREGA: conforme ordem de serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ISAQUE DE JESUS NASCIMENTO SILVA - CPF: 125.994.683-53, presidente da câmara pela contratante, CLAUDIA DIVINA MARQUES DOS SAN-TOS, CPF: 005.184.003-01 contratada, Tufilândia - MA, 05 de fevereiro de 2020. Isaque de Jesus Nascimento Silva.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. Partes: Câmara Municipal de Pio XII e L. DE JESUS LEITE ALVES EPP - CNPJ: 22.144.203/0001-94; Objeto: Fornecimento de impressos gráficos para a manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Pio XII para o ano de 2020; Prazo: será de 05/02/2020 a 31/12/2020. VALOR: R\$ 11.996,50 (ONZE MIL NO-VECENTOS O NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CEN-TAVOS). Dotação Orçamentária: 01.01.00 - Câmara Municipal: 01.031.0010.2001.0000 - Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 05/02/2020. Assinam: Paulo Roberto Sousa Alves, Presidente - Pela Contratante; Liliane de Jesus Leite Alves - Pela Contratada.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020. DISPENSA DE LICI -TAÇÃO Nº 03/2020. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CON CEIÇÃO DO LAGO AÇU o, CNPJ: 01.637.450/0001.52, e a Empresa: P. Oliveira Costa Eireli-ME, CNPJ 31.887.307/0001-80, OB-JETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de Limpeza, conforme especificações contidos no contrato do Processo Administrativo nº 03/2020, e Dispensa de Licitação nº 03/2020. **BASE LEGAL:** Lei n° 8.666/93, na forma do art. 24, inciso X da referida Lei e suas posteriores alterações, VALOR GLO-BAL: R\$ 16.921,95( Dezesseis mil e novecentos e vinte um reais VIGÊNCIA: 12 meses, de 24 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro 2020, ORGÃO: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 0110 Câmara Municipal; 3.3.90.30.00 - Material de consumo; 01 031 001 2.001 Manutenção e Func. Da Câmara Municipal Contratante representada pelo seu Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Zildomar Reis Vieira CPF 036.202.463-43, e pela empresa P. Oliveira Costa Eireli CNPJ 31.887.307/0001-80.FORO: Comarca de Bacabal -Data da assinatura 24 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020. DISPENSA DE LICI-TAÇÃO Nº 02/2020. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CON CEIÇÃO DO LAGO ACU o, CNPJ: 01.637.450/0001.52, e a Empresa: P. Oliveira Costa Eireli, CNPJ 31.887.307/0001-80, OB-JETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de Expediente, conforme especificações contidos no contrato do Processo Administrativo nº 02/2020, e Dispensa de Licitação nº 02/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, inciso X da referida Lei e suas posteriores alterações, VALOR GLOBAL: R\$ 17.322,75 (Dezessete mil ,trezentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos ). VIGÊNCIA: 12 meses, de 24 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro 2020, ORGÃO: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 0110 Câmara Municipal; 3.3.90.30.00 Material de Consume; 01 031 001 2.001 Manutenção e func. Da Câmara Municipal Contratante representada pelo seu Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Zildomar Reis Vieira CPF 036.202.463-43, e pela empresa P.Oliveira Costa Eireli, portador do CNPJ 31.887.307/0001-80.FORO: Comarca de Bacabal - MA. Data da assinatura 24 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2020. DISPENSA DE LICI-TAÇÃO Nº 04/2020.PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CON CEIÇÃO DO LAGO AÇU o, CNPJ: 01.637.450/0001.52, e a Empresa: P. Oliveira Costa Eireli, CNPJ 31.887.307/0001-80, OBJE-TO: Contratação de empresa especializada em aquisição de Generos Alimenticios, conforme especificações contidos no contrato do Processo Administrativo nº 04/2020, e Dispensa de Licitação nº 04/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, inciso X da referida Lei e suas posteriores alterações, VALOR GLO-BAL: R\$ 14.717,50 (Quatorze mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos ). VIGÊNCIA: 12 meses, de 24 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro 2020, ORGÃO: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 0110 Câmara Municipal; 3.3.90.30.00 Material de Consume; 01 031 001 2.001 Manutenção e func. Da Câmara Municipal Contratante representada pelo seu Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Zildomar Reis Vieira CPF 036.202.463-43, e pela empresa P. Oliveira Costa Eireli, portador do CNPJ 31.887. 307/0001-80.FORO: Comarca de Bacabal - MA. Data da assinatura 24 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020.DISPENSA DE LICI-TAÇÃO Nº 01/2020.PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CON CEIÇÃO DO LAGO AÇU o, CNPJ: 01.637.450/0001.52, e a Empresa: T Z N DOS SANTOS CMBUSTIVEL - ME, CNPJ 08.945.24 5/0001-01 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustivel, conforme especificações contidos no contrato do Processo Administrativo nº 01./2020, e Dispensa de Licitação nº 01/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, inciso II da referida Lei e suas posteriores alterações, VALOR GLOBAL: R\$ 17.077,50 (Dezessete mil setenta e sete reais e cinquenta centavos ). VIGÊNCIA: 12 meses, de janeiro de 2020 a 31 de dezembro 2020, ORGÃO: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 0110 Câmara Municipal; 3.3.90.30.00 Material de Consume ; 01 031 001 2.001 Manutenção e Func. Da Câmara Municipal. Contratante representada pelo seu Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Zildomar Reis Vieira CPF 036.202.463-43, e pelo contratado a senhora Thatyanny Zennally Moura dos Santos, portador do CPF nº 642.095.713-34 .FORO: Comarca de Bacabal - MA. Data da assinatura 22 de Janeiro de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020, PROC. ADM. Nº 072/ 2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019/CPL/PMSL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLA-NEJAMENTO, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: DANTAS & DOMINICI, ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 23.671.971/0001-69. OBJE-



TO: Contratação de Assessoria Especializada em Direito Administrativo no âmbito do Tribunal de Contas. VIGÊNCIA: até 31/12/2020, a partir da assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana. Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo. Pela Contratada assina o Sr. ÁTILA FEITOSA CASTELO BRANCO DANTAS, CPF: 810.434.493-53; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/01/2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato, firmado em 06/ 02/2020, entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍ-PIO DE IMPERATRIZ. OBJETO: Prestação, pela CAIXA, dos seguintes serviços à CONTRATANTE: I – Em caráter de exclusividade: a) Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município; b) Centralização e manutenção na CAIXA da arrecadação e/ou cobrança bancária do IPTU cobrado pelo MUNICÍPIO; c) Centralização e processamento da receita municipal e da movimentação financeira de todas as contas correntes; d) Centralização e movimentação financeira do MUNICÍPIO, relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais; e) Centralização e processamento das movimentações financeiras de pagamento à credores; f) Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do Poder executivo Municipal; g) Aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do MUNICÍPIO, bem como dos recursos dos Fundos a que alude a alínea "f"; h) Centralização e manutenção na CAIXA da arrecadação e/ou cobrança bancária de todos os tributos cobrados pelo MUNICÍPIO; i) Centralização e manutenção na CAIXA do produto de arrecadação, através de cobrança bancária, de todos os tributos cobrados pelo MUNICÍPIO; II - Sem caráter de exclusividade: a) Concessão de credito aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários da Prefeitura Municipal de Imperatriz e órgãos da Administração Direta, mediante consignação em folha de pagamento; b) Centralização na CAIXA dos depósitos judiciais de processos de qualquer natureza nos casos em que o MUNICÍPIO; c) Observada a política de investimento do RPPS do Município de Imperatriz e com base na Resolução 3.922 do CMN, de 25NOV10, que disciplina a aplicação de Recursos dos RPPS, e aplicação dos recursos do RPPS ora administrados pelo Município de Imperatriz - CNPJ: 06.158.455/0001-16, será "preferencialmente" na CAIXA, ficando o Ente comprometido a realizar cotações e caso tenha cotação de outras instituições reavaliar com a CAIXA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.1291/2019 -SEAMO.FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, ART. 24, VIII da LEI nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 12.562.368,30 (Doze milhões quinhentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). DATA DE ASSINATURA: 06/02/2020. SIGNATÀRIOS: Pelo Município de Imperatriz: Francisco de Assis Andrade Ramos - Prefeito Municipal, Ely Samuel dos Santos Silva - Fundo Municipal de Saúde, José Antonio Silva Pereira - Secretário Municipal de Educação, José Leandro Braga Costa - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes, Josivaldo dos Santos Melo -Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação, José Carneiro dos Santos - Fundação Cultural de Imperatriz, e pela CAIXA ECO-NÔMICA FEDERAL: Dulce Ferreira dos Santos Silverio - Superintendente Regional e Mara Núbia Neves Nolasco - Gerente Geral. Imperatriz/MA, 06 de fevereiro de 2020. José Antonio Silva Pereira. Secretario Municipal de Administração e Modernização. Imperatriz-MA, 06 de fevereiro de 2020. *José Antônio Silva Pereira* - Secretário de Administração e Modernização

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: LLG Comércio Serviços e Alimentos EIRELI. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 049/2019—CPL-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.1716/2019—SEMUS. CONTRATO: Nº: 025/2020 SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura, consumo e permanente de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações. VIGÊNCIA: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 328.235,15 (trezentos e vinte oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS — ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: L L Santos Comércio e Serviços EIRELI - ME. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 049/2019—CPL-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.1716/2019—SEMUS. CONTRATO: Nº: 024/2020-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura, consumo e permanente de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações. VI-GÊNCIA: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 402.558,28 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS — ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Imperatriz através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATA-DA: MM AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 114/2019-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.4439/2019-SEMUS. CONTRATO Nº: 003/2020-SEMUS. OBJETO: Contratação complementar de empresa especializada em Serviço Médico Eletivo, Urgência e Emergência em Cirurgia Geral e Cirurgia Plástica Reparadora para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: O prazo é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses de acordo com o que dispõe a Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 2.860.000,00 (dois milhões oitocentos e sessenta mil reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA/Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 020109/2020. Ref.: Dispensa nº 01/2020, Processo nº 001/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Monção (CNPJ: 06.190.243/0001-16). Contratada: Valdery Ferreira da Silva – ME (CNPJ: 30.456.323/0001-55). Objeto: prestação de serviços digitalização de processos de licitação e alimentação do sistema SACOP. Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Valor global: R\$ 15.000,00. Prazo: 02/01/2020 a 31/10/2020. Kedma Oliveira Nussrala – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 070101/2020. Processo nº 89/2018. Pregão Presencial SRP nº 06/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: C. Lima Derivados de Petróleo Eireli. Objeto: fornecimento de combustíveis e seus derivados, para atender as necessidades da frota de veículos próprios e a serviço. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: Ficha 103 02.04 Sec. Mun. de Administração e Gestão; 04.122.0046.2011.00003.3.90.30.00 material de consumo; Ficha 596 02.14 Sec. Mun. de Infra-Estrutura; 04.122.0046.2 055.0000.3.3.90.30.00 material de consumo. Valor total: R\$ 359.986,40. Ass.: 07/01/2020. Vigência: até 31/12/2020. Kedma Oliveira Nussrala — Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.



EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 070102/2020. Processo nº 89/2018. Pregão Presencial SRP nº 06/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: C. Lima Derivados de Petróleo Eireli. Objeto: fornecimento de combustíveis e seus derivados, para atender as necessidades da frota de veículos próprios e a serviço. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: Ficha 256 02.09 Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0046.20 23.0000.3.3.90.30.00 material de consumo; Ficha 342 02.10 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação 12.361.0150.2028.00003.3.90.3 0.00 material de consumo. Valor total: R\$ 221.985,64. Ass.: 07/01/2020. Vigência: até 31/12/2020. Maria Celia Costa Barros dos Santos -Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 070103/2020. Processo nº 89/2018. Pregão Presencial SRP nº 06/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: C. Lima Derivados de Petróleo Eireli. Objeto: fornecimento de combustíveis e seus derivados, para atender as necessidades da frota de veículos próprios e a serviço. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.05 Sec. de Saúde; 02.12.10.122.0119 2.036 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.122.0119 2.041 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.042 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.043 3.3.90.30.00; 02.13.10. 301.0119 2.045 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.047 3.3.90.30.00; 0213.10.301.01192.0483.3.90.30.00; 02.1310.301.01192.04933.90. $30.00;02.13.10.301.01192.050\;3.3.90.30.00;\;02.13.10.301.0119\;2.051\;3.$ 3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.052 3.3.90.30.00; 02.13.10.302.0119 2.053 3.3.90.30.00; 02.13.10.304.0119 2.054 3.3.90.30.00 material de consumo. Valor total: R\$ 149.509,50. Ass.: 07/01/2020. Vigência: até 31/12/2020. Erion Celio Pereira Silva - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 070104/2020. Processo nº 89/2018. Pregão Presencial SRP nº 06/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: C. Lima Derivados de Petróleo Eireli. Objeto: fornecimento de combustíveis e seus derivados, para atender as necessidades da frota de veículos próprios e a serviço. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0100 2.068 3.3.90.30.00; 02.16.08.243.0100 2.069 3.3.90.30.00; 02.16.08. 243.0313 2.070 3.3.90.30.00; 02.16.08.243.0314 2.071 3.3.90.30.00; 02.16.08.244.0105 2.072 3.3.90.30.00 material de consumo. Valor total: R\$ 15.551,00. Ass.: 07/01/2020. Vigência: até 31/12/2020. Kedma Oliveira Nussrala-Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 090105/2020. Processo nº 12/2019. Pregão Presencial SRP nº 14/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: Ind. e Com. de Cereais Dom Duam Ltda. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: Ficha 103 02.04 Sec. Mun. de Adm. e Gestão; 04.122.0046 2.011 3.3.90.30.00 - material de consumo. Valor total: R\$ 22.521,50. Ass.: 09/01/2020. Vigência: até 31/12/2020. Kedma Oliveira Nussrala Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 090106/2020. Processo nº 12/2019. Pregão Presencial SRP nº 14/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: Ind. e Com. de Cereais Dom Duam Ltda. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: Ficha 666 02.15 Sec. Mun. de Des. Assist. Social e da Mulher; 08.122.0106 2.061 3.3.90.30.00 material de consumo. Valor total: R\$ 13.226,06. Ass.: 09/01/2020. Vigência: até 31/12/2020. Kedma Oliveira Nussrala Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 090107/2020. Processo nº 12/2019. Pregão Presencial SRP nº 14/2019/CCL. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Ind. e Com. de Cereais Dom Duam Ltda. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios

perecíveis e não perecíveis. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0100 2.068 3.3.90.30.00; 02.16.08.243.0100 2.069 3.3.90.30.00; 02.16.08.243.0313 2.070 3.3.90.30.00; 02.16.08.243.0314 2.071 3.3.90.30.00; 02.16.08.244. 0105 2.072 3.3.90.30.00 material de consumo. Valor total: R\$ 24.625,94. Ass.: 09/01/2020. Vigência: até 31/12/2020. Kedma Oliveira Nussrala -Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 090108/2020. Processo nº 12/2019. Pregão Presencial SRP nº 14/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Ind. e Com. de Cereais Dom Duam Ltda. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: Ficha 428 02.11 MDE 12.361.0046 2.032 3.3.90.30.00 material de consumo. Valor total: R\$ 7.960,76. Ass.: 09/01/2020. Vigência: até 31/12/2020. Maria Celia Costa Barros dos Santos - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 090109/2020. Processo nº 12/2019. Pregão Presencial SRP nº 14/2019/CCL. Contratante: Fundeb. Contratada: Ind. e Com. de Cereais Dom Duam Ltda. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.10 Fundeb; 02.10.12.361.0150 2.028 3.3.90.30.00; 02.10.12.365.0160 2.029 3.3.90.30.00; 02.10.12.365.0160 2.030 3.3.90.30.00; 02.10.12.366.0165 2.031 3.3.90.30.00 material de consumo. Valor total: R\$ 14.914,74. Ass.: 09/01/2020. Vigência: até 31/12/2020. Maria Celia Costa Barros dos Santos Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 090110/2020. Processo nº 12/2019. Pregão Presencial SRP nº 14/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Ind. e Com. de Cereais Dom Duam Ltda. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: Ficha 467 02.12 Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0119 2.036 3.3.90.30.00 material de consumo. Valor total: R\$ 13.226,06. Ass.: 09/01/2020. Vigência: até 31/12/2020. Erion Celio Pereira Silva – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 090111/2020. Processo nº 12/2019. Pregão Presencial SRP nº 14/2019/CCL. Contratante: FMS. Contratada: Ind. e Com. de Cereais Dom Duam Ltda. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.13 FMS; 02.13.10.122.0119 2.041 3.3.90.30.00;02.13.10.30 1.0119 2.042 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.01192.043 3.3.90.30.00; 02. 13.10.301.0119 2.045 3.3.90.30.00;02.13.10.301.0119 2.047 3.3.90.3 0.00; 02.13.10.301.01192.0483.3.90.30.00; 02.13.10.301.01192.0493.3.90.30.00;02.13.10.301.01192.0503.3.90.30.00;02.13.10.301 .0119 2.051 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.0523.3.90.30.00; 3.3.90.30.00 material de consumo Valor total: R\$ 24.625,94. Ass.: 09/01/2020. Vigência: até 31/12/2020. Erion Celio Pereira Silva – Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2020.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1781/2019. TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO e a empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA-DEMAIS, inscrita no CNPJ/ MF sob o número 05.703.869/0001-16. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aparelhamento de casas de farinha, no município de Buriticupu - MA. VIGENCIA: será de 05 (cinco) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 95.943,54



(noventa e cinco mil e novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 04 00 SEC MUN DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO 20 605 ABASTECIMENTO 20 605 0005 AGRICULTURA DE PEQUENO PORTE E MÉDIO PORTE 20 605 0005 1118 0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (110) 4. 4. 90. 52. 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-NV-0.1.24.124000054-002 / R\$ 318.000,00. BURITICUPU-MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA – ORDENADOR DE DESPESA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200128-2578/2019-04. PARTES:** CONTRATANTE: Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA. CONTRATADA: HIDROSONDA LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada para perfuração de poço com profundidade de 300 metros com rede de distribuição na Localidade de Caiçara deste Município. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 326.767,89 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos). VIGÊNCIA: será 120 (CENTO E VINTE) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: será de 90 (NOVENTA) dias. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.01-Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca; Função: 20-Agricultura; Sub-Função: 605-Abastecimento; Programa: 0011-Programa Lavouras Sustentáveis; Projeto Atividade: 1.016- Implantação de sistema de abastecimento de águas na zona rural; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0124000054-Trans. De Conv. União Vinc. a Outros; Fonte de Recurso: 0100000000-Recursos ordinários. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Sr.º Antônio França de Sousa, inscrito no CPF: 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, o Srº Eliud Fernandes dos Santos Filho, inscrito no CPF nº 080.846.883-91, e portador do RG nº. 050524232013-4 SESP-MA, pela CONTRATANTE e o Sr. Antonio Carlos Borges Araújo, R.G. n.º 5698193-7 SSP/MA, C.P.F. n.º 125.656.283-15, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2020

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 006/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.17 6.006/2020, firmado em 06/01/2020, entre a PREFEITURA MU-NICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratante, e a empresa R C M ALCOBAÇA – ME CNPJ nº 32.201.158/0001-16; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Elétrico para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 176/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 02 - SECRETARIA DE ADMINIS-TRAÇÃO FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 061 0021 1002 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.390.30.00 CONFORME ; f) Valor: R\$ 443.484,43 (quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2020. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares, pela Contratada Magno Sales Alcobaça. Igarapé do Meio - Ma.Lourival Sousa Soares -Secretária Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 006/2019 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – Ma. a) Espécie: Contrato nº 02.17 6.006/2020, firmado em 06/01/2020, entre a PREFEITURA MUNI CIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Edu-

cação Básica - FUNDEB) - Contratante, e a empresa R C M ALCO-BACA – ME CNPJ nº 32.201.158/0001-16; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Elétrico para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 176/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MA-NUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 0021 2002 0000, MATERIAL DE CONSU-MO - 3.390.30.00; UNIDADE 04 - FUNDEB, FUNDEB - MANU-TENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 12 361 0036 2014 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00 CONFOR-ME; f) Valor: R\$ 85.465,73 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2020. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Magno Sales Alcobaça. Igarapé do Meio - Ma. Gracilene Rodrigues Alves Batista-Secretaria Municipal de Educação

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 006/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 03.176. 006/2020, firmado em 06/01/2020, entre a PREFEITURA MUNI CIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) - Contratante, e a empresa R C M ALCOBAÇA – ME CNPJ nº 32.201.158/0001-16; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Elétrico para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 176/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06 – SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E FUNCIO-NAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 10 122 0021 2030 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.390.30.00; UNIDADE 07 - FMS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 10 122 0021 2032 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.390.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 28.097,09 (vinte e oito mil, e noventa e sete reais e nove centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2020. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa, pela Contratada Magno Sales Alcobaça. Igarapé do Meio - Ma. Suely da Silva Sousa-Secretaria Municipal de Saúde

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 010/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do MeioMa. a) Espécie: Contrato nº 01.034. 198/2020, firmado em 06/01/2020, entre a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB)-Contratante, e a empresa D. COSTA DOS **SANTOS EIRELI-ME** CNPJ nº 10.516.494/0001-15; **b) Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 198/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 03-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SE-CRETARIA DE EDUCAÇÃO-1236100212002 0000, MATERIAL DE CONSUMO-3.3.90.30.00; UNIDADE 04-FUNDEB, FUNDEB MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁ-SICA - 12 361 0036 2014 0000, MATERIAL DE CONSUMO -3.3.90.30.00, CONFORME; f) Valor: R\$ 465.325,41 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2020. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Dyogo Costa dos Santos. Igarapé do Meio -Ma. Gracilene Rodrigues Alves Batista-Secretaria Municipal de Educação

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 010/2019.Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 02.034.198/2020, firmado em 06/01/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Saú-



de (Fundo Municipal de Saúde)-Contratante, e a empresa D. COS-TA DOS SANTOS EIRELI-ME CNPJ nº 10.516.494/0001-15; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 198/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06 – SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E FUNCIO-NAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE-10 122 0021 2030 0000, MATERIAL DE CONSUMO-3.3.90.30.00; UNIDADE 07 – FMS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS – 10 122 0021 2032 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00, CONFORME; f) Valor: R\$ 100.114,86 (cem mil, cento e quatorze reais e oitenta e seis centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2020. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa, pela Contratada Dyogo Costa dos Santos. Igarapé do Meio - Ma. Suely da Silva Sousa-Secretaria Municipal de Saúde

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 010/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 03.034. 198/2020, firmado em 06/01/2020, entre a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratante, e a empresa D. COSTA DOS SANTOS EIRELI-ME CNPJ nº 10.516.494/0001-15; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 198/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 02 - SECRE-TARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRA-ÇÃO – 04 061 0021 1002 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00, CONFORME; f) Valor: R\$ 38.261,41 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2020. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares, pela Contratada Dyogo Costa dos Santos. Igarapé do Meio - Ma. Lourival Sousa Soares Secretária Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 010/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 04.034. 198/2020, firmado em 06/01/2020, entre a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social)-Contratante, e a empresa D. COSTA DOS SANTOS EIRELI-ME CNPJ nº 10.516.494/0001-15; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 198/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AS-SITÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA-08 122 0010 1003 0000, MATERIAL DE CONSUMO-3.3.90.30.00; UNIDADE 09-FMAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS-08 122 0007 2050 0000, MATERIAL DE CONSUMO-3.3.90.30.00, CON-FORME; f) Valor: R\$ 64.716,04 (sessenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e quatro centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2020. g) Signatários: pelo Contratante, Geidilene Oliveira Santos, pela Contratada Dyogo Costa dos Santos. Igarapé do Meio - Ma. Geidilene Oliveira Santos Secretaria Municipal de Assistência Social

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

**EXTRATO DE CONTRATO.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº .001/2020 – DISPENSA Nº 001/2020 – PARTES: Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim/MA e a Senhora JUDITE MIRANDA RIOS, portadora da CI nº026821294-5, SSP/MA e CPF nº 744.876.123-49. ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel. OBJETO: Aluguel de um imóvel para

funcionamento do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA, localizado na Rua Almirante Barroso n°25, Centro, Bom Jardim/MA. BASE LEGAL:Lei n°. 8.666/93, artigo 24 Inciso X. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 09.272.0043.2124.0000 Manutenção do Instituto de Prev. Mun. De Bom Jardim -3.0.00.000 Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física. ASSINAM: JUDITE MIRANDA RIOS, portadora da CI n°026821294-5, SSP/MA e CPF n° 744.876.123-49, e Gilvanildo Silva Mendanha - RG n°632135964SEJUSPMA, CPF n° 873.039.143-15. Bom Jardim (MA), 09 de janeiro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020.CONTRATO Nº.002 /2020.DISPENSA Nº 002/2020 - PARTES: Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim/MA e a Sra GEILA MELO CARVALHO, CPF 498.737.503-63. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. OBJETO: Prestação dos Serviços de Consultoria em Licitação e Contratos Administrativos para o Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO FEDERAL Nº9.412(18/06/2018). VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$17.400,00 (sete mil e quinhentos reais, divididos em 12 (doze) parcelas de R\$1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais)).DATA DA ASSINATURA: 10/01/2020. – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇA-MENTÁRIOS: 09.272.0043.2124.0000 Manutenção do Instituto de Prev. Mun. De Bom Jardim -3.0.00.00.00 Despesas Correntes -3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. ASSINAM: GEILA MELO CARVALHO, portadora da CI nº 141754720008, SSP/MA e CPF nº 498.737.503-63, e Gilvanildo Silva Mendanha - RG nº632135964SEJUSPMA, CPF nº 873.039.143-15. Superintendente Geral BOMPREV Bom Jardim (MA), 10 de Janeiro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020. CONTRATO Nº.003 /2020. DISPENSA Nº 003/2020. PARTES: Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim/MA e a empresa REDE BJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.660.7 71/0001-69. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Serviços de Provimentos de Internet, para atender a demanda do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$200,00 (duzentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.RECURSOS ORÇAMENTÁ-RIOS: 09.272.0043.2124.0000 Manutenção do Instituto de Prev. Mun. De Bom Jardim -3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINAM: FRANCISCO CAVALCANTE DAMASCE-NO, portador da CI nº0000971413983 SSPMA e CPF nº 001.290.693-02, pela Contratada e GILVANILDO SILVA MENDANHA - RG n°632135964 SEJUSPMA, CPF n° 873.039.143-15, pelo CONTRATANTE. Bom Jardim (MA), 10 de janeiro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020.CONTRATO Nº. 00 4/2020.DISPENSA Nº 004/2020.PARTES: Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim/MA e a empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA "LEMA ECONOMIA & FINANÇAS", inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Serviços de Consultoria de Investimentos (CVM), para atender a demanda do



Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II. VALOR GLO-BAL DO CONTRATO: *R\$* R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 09.272.0043.2124.0000 Manutenção do Instituto de Prev. Mun. De Bom Jardim -3.0.00.00.00 Despesas Correntes-3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes-3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica. ASSINAM: EVERARDO FERNANDES MATIAS, portador da CI nº 2004002177769 SSPDS CE e CPF nº 116.943.863-68, pela Contratada e GILVANILDO SILVA MENDANHA – RG nº632135964 SEJUSPMA, CPF nº 873.039.143-15, pelo CONTRATANTE. Bom Jardim (MA), 10 de janeiro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2020 - DISPENSA Nº 006 /2020 - CONTRATO Nº. 006/2020. PARTES: Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim/MA e a empresa POWER PRINT COMÉRCI E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº01.613.734/0001-09. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Locação de Software de Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DE-CRETO n°9.412 (18/06/2018). VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais) pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2020. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:09.272.0043.2124.0000 Manutenção do Instituto de Prev. Mun. De Bom Jardim -3.0.00.00.00 Despesas Correntes-33.00.00.00 Outras Despesas Correntes-3.3.90.39.00 Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Gilvanildo Silva Mendanha - RG nº632135964SEJUSPMA, CPF nº 873.039 143-15- Superintendente Geral BOMPREV, pelo CONTRATANTE, ISAMAR LIMA BARBOSA, portador da CI nº037.336.312.009-0, SSP/MA e CPF nº 885.232.097-00, pela CONTRATADA. Bom Jardim (MA), 10 de janeiro de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS -MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 009/2020. PARTES: O Município de Nova Colinas, CNPJ nº 01.608.768/0001-05 e a empresa M.L.R. IBIAPINO & CIA. LTDA., CNPJ nº 09.523.336/0001-03. OBJETO: Fornecimento parcelado de óleo diesel comum e gasolina comum. VALOR: R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), de acordo com a planilha abaixo: VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 347 (trezentos e quarenta e sete dias) dias, a partir da data da assinatura deste instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020. Joseí Rego Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 010/2020. PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB), CNPJ nº CNPJ: 07.950.608/0001-26 e a empresa M.L.R. IBIAPINO & CIA. LTDA., CNPJ nº 09.523.336/0001-03. OBJETO: Fornecimento parcelado de óleo diesel comum para a Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 310.400,00 (trezentos e dez mil e quatrocentos reais). VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato será de 347 (trezentos e quarenta e sete dias) dias, a partir da data da assinatura deste instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020. Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 011/2020. PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação CNPJ nº CNPJ: 07.950.608/0001-26 e a empresa M.L.R. IBIAPINO & CIA. LTDA., CNPJ nº 09.523.336/0001-03.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gasolina comum para a Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato será de 347 (trezentos e quarenta e sete dias) dias, a partir da data da assinatura deste instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020. Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 012/2020. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.848.497/0001-19 e a empresa M.L.R. IBIAPINO & CIA. LTDA., CNPJ nº 09.523.336/0001-03. OBJETO: Fornecimento parcelado de gasolina e óleo diesel comuns para a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais). VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato será de 347 (trezentos e quarenta e sete dias) dias, a partir da data da assinatura deste instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020. Juliana de Paula Rego, secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. ONTRATO Nº 013/2020. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 13.637.036/0001-22 e a empresa M.L.R. IBIAPINO & CIA. LTDA., no CNPJ nº 09.523.336/0001-03. OBJETO: Fornecimento parcelado de gasolina comum para a Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R\$ 16.450,00 (dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais). VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato será de 347 (trezentos e quarenta e sete dias) dias, a partir da data da assinatura deste instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020. Raimá Laurentino Ribeiro, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 014/2020. PARTES: O Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ nº 01.608.768/0001-05 e a empresa L. R. COMBUSTIVEIS LTDA. EPP, CNPJ nº 08.234.381/0001-85. OBJETO: Fornecimento parcelado de óleo diesel S-10 para a Prefeitura Municipal de Nova Colinas. VALOR: R\$ 138.250,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 347 (trezentos e quarenta e sete dias) dias, a partir da data da assinatura deste instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020. Joseí Rego Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 015/2020. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.848.497/0001-19 e a empresa L. R. COMBUSTI-VEIS LTDA. EPP, CNPJ 08.234.381/0001-85. OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento parcelado de óleo diesel s-10 para a secretaria Municipal de Saúde. O valor do contrato é de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais). VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato será de 347 (trezentos e quarenta e sete dias) dias, a partir da data da assinatura deste instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020. Juliana de Paula Rego, Secretária Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE - MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 01/2020 -DISPENSA. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PONTO CERTO COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 26.031.593/0001-47). OBJETO: Contratação de empresa para forne-



cimento de materiais de expediente para o Município de Cachoeira Grande. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.VALOR GLOBAL: R\$ 17.499,55 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 17 de JANEIRO DE 2020. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MA-TOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA—Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 02/2020 - DISPENSA. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI -CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PONTO CERTO COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 26.031.593/0001-47). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para o Município de Cachoeira Grande. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.VALOR GLOBAL: R\$ 17.501,00 (dezessete mil, quinhentos e um reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 28 de JANEIRO DE 2020. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA—Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 03/2020- DISPENSA. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F & A TREINAMENTOS E SERVIÇOS (CNPJ nº 18.903.485/0001-99). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e digitalização dos documentos do Município de Cachoeira Grande. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.VALOR GLOBAL: R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 28 de JANEIRO DE 2020. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; ELIENAI FERREIRA DE AMORIM- Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR **NEWTON BELLO-MA**

EXTRATO DE CONTRATO: 004/2019. PROC.199/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICI-PAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e E FELIX DE SOUSA E SILVA - ME, C.N.P.J: 07.348.873/0001-39. OBJETO: Realização do CARNAVAL 2020, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão, e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 195.800,00 (Cento e noventa e cinco mil e oitocentos reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa – Portaria 001/2017, e Eulália Sá Silva – Secretária Municipal de Cultura Desporto e Lazer – Portaria 214/2019, Contratante, E FELIX DE SOUSA E SILVA -ME, por Elias Felix de Souza e Silva, CPF nº 125.018.913-68, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello-MA, e terá Vigência da data de assinatura: 10/01/2020 a 31/12/2020.

Resenha de Contrato nº 011.01.001.2020, firmado em 31/01/2020, entre o Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNA-DOR NEWTON BELLO-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, Planejamento e Gestão, ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e o Locador: JEAN CARLOS LOPES REIS FI- LHO; b) Objeto: locação de imóvel para funcionamento da Casa de Apoio, c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo Administrativo: 011/2020; e) Cobertura Orçamentária: 10.122.0014.2042.0000 – APOIO MANUTENÇÃO E FUNCIONA-MENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE – FMS, 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS PESSOA FISICA; f) Valor mensal: R\$ 1.091,00 (um mil e noventa e um reais); g) Vigência: da assinatura do contrato até 31/12/2020. g) Signatários: pelo Locatário, Epitácio Carvalho de Souza – Secretário Municipal de Saúde Ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde e Cicero Alves Pereira Arraiz - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Administração e Finanças, planejamento e gestão. Epitácio Carvalho de Souza-Secretário Municipal de Saúde. Cicero Alves Pereira Arraiz-Secretário Municipal de Administração e Finanças, Planejamento e Gestão

Resenha de Contrato nº 012.01.002.2020, firmado em 31/01/2020, entre o Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNA-DOR NEWTON BELLO-MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, Planejamento e Gestão, ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Locador: JULIO CAETA-NO SOUSA; b) Objeto: locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo Administrativo: 012/2020; e) Cobertura Orçamentária: 08.122.0023.2055.0000 – MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTEN-CIA SOCIAL, 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA; f) Valor Mensal: R\$ 1.091,00 (um mil e noventa e um reais); g) Vigência: da assinatura do contrato até 31/12/2020. g) Signatários: pelo Locatário, Aldenice Pereira de Sousa – Secretária Municipal de Assistência Social, Ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social e Cicero Alves Pereira Arraiz - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretário Municipal de Administração e Finanças, planejamento e gestão. Aldenice Pereira de Sousa-Secretária Municipal de Assistência Social. Cicero Alves Pereira Arraiz-Secretário Municipal de Administração e Finanças, Planejamento e Gestão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO Nº 065/ 2020 – SEFIN. RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa CONSTRUTORA CONSTRUENG LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.397.939/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Execução de Serviços de Manutenção e Conservação de Vias Públicas no Município de Balsas - MA. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á no dia 01/02/2020 e término dia 31/12/2020 e a execução do serviço a partir do recebimento da ordem de serviço, em observância aos créditos orçamentários, as necessidades do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos, conforme consta no Projeto Básico do presente Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.122.0005.1110;4.4.90.5100.VALOR:R\$ 7.01 6.239,79 (sete milhões, dezesseis mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 005/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Gabriel Rodrigues Sonvesso (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO Nº 094/ 2020.SEFIN. RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2 019.PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Ges tão Tributária e a empresa ASCON LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 17.190.416/0001-12. OBJETO: O presente contrato tem por objeto



a contratação de empresa especializada para Reforma e Construção da Praça da Matriz, Zona Urbana, no município de Balsas-MA, sob ordem de serviço, com recursos próprios, provenientes das fontes do FPM, ICMS e Cessão Onerosa, conforme as especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I do presente Contrato. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020. PRAZO DE VIGEN-CIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura com prazo de até 06 (seis) meses, e a execução dos serviços de obra de engenharia a partir do recebimento da ordem de serviço, em observância aos créditos orçamentários, as necessidades do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos, conforme consta no Projeto Básico do documento anexo.. DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 15.451.0005.1138;4.4.90.51.00.VALOR: R\$ 1.195.558,32 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 020/2019 e processo administrativo nº 37712/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Antônio Raimundo Silva Sousa (Contratada).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01//2020. REF.: Processo nº 5271/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa R. V. DA SILVA SERVIÇOS EIRELLI - OBJETO: Eventual aquisição de veículos automotores para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Grajaú - MA. – VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA 0228001 030400852039000044905200 -PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR BARROS PESSOA, Secretário Municipal de Saúde,, pela CONTRATANTE e, RONILDO VIEIRA DA SILVA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02//2020. REF.: Processo nº 5271/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO e a Empresa R. V. DA SILVA SERVIÇOS EIRELLI - OBJETO: Eventual aquisição de veículos automotores para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Grajaú - MA.VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA 0242000412200081004000044905200- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso-SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal,, pela CONTRATANTE e, RONILDO VIEIRA DA SILVA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122//2019. REF.: Processo nº 634/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa IBARAKI DISTRIBUIDORA EIRELI ME, OBJETO: aquisição de móveis, eletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades de vários setores da Administração Municipal sob o sistema de registro de preços SRP.VALOR GLOBAL: R\$ 158.120,00 (cento e cinquenta e oito mil, cento e vinte reais). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA 12 361 0019 1004 0000 4 4 90 52 00 12 361 0011 2021 0000 : 4 4 90 52 0012 361 0081 2279 0000 4 4 90 52 00.PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato-BASE LEGAL: Art. 24,inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso-SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE, Secretário Municipal, de Educação, pela CONTRATANTE e, EVANDRO CAMPELO ALMEIDA JUNIOR pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 09 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004//2020. REF.: Processo nº 634/ 2019.PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRE TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa NEW LIFE CO-MERCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI, OBJETO: aquisição de móveis, eletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades de vários setores da Administração Municipal sob o sistema de registro de preços-SRPVALOR GLOBAL: R\$ 549.131,25 (quinhentos e noventa e cinco mil, oitenta e um reais, vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12 361 0019 1004 0000 4 4 90 52 00 12 361 0011 2021 0000 : 4 4 90 52 0012 361 0081 2279 0000 4 4 90 52 00.PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato-BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso-SIGNATÁRIOS: KLEBER BAR-ROS ALBUQUERQUE, Secretário Municipal, de Educação pela CONTRATANTE e, EDIVAN ALVES DOS RAMOS pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008//2020. REF.: Processo nº 203/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO e a Empresa PREMIER VIDEO COMUNICAÇÃO EIRELLI - OBJETO: eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços técnicos de comunicação audiovisual para atender as demandas do município de Grajaú/MA.—VALOR GLOBAL: R\$ 316.840,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 20202340 23400040412100082368000033903900 .- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso — SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal,, pela CONTRATANTE e, EDIVAN ALVES DOS RAMOS pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 15 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10//2020. REF.: Processo nº 2745/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SE CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJA-MENTO E GESTÃO e a Empresa FC SUPERMECADO LTDA-OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo (limpeza, expediente e enxoval), de interesse desta Administração Pública de Grajaú-MA.VALOR GLOBAL:R\$ 211,1 86.50 (duzentos e onze mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇÂMENTÁRIA 0234000412200082367 000033903099.PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8. 666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal,, pela CONTRATANTE e, FRANCIMAR DOS SANTOS MOTA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 23 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14//2020. REF.: Processo nº 6329/2019.PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO e a Empresa A. LEITE DOS SANTOS EIRELI-ME.OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual para confecção e instalação de totem, painel, letreiro e placas de identificação para a Prefeitura Municipal de Grajaú/MA.VALOR GLOBAL: R\$ 150.883,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e três reais). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA0234000412200082367000033903099.PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato -BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso-SIGNATÁRIOS:MERCIAL LIMA DE ARRUDA Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, MATEUS SANTANAGARRETO pela CONTRATADA. Grajaú (MA),30 de janeiro de 2020.



EXTRATO DO CONTRATO Nº14.3//2020.REF.:Processo nº6329/ 2019.PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJA-MENTO E GESTÃO e a Empresa FABIO TAVARES CARVA-LHO 65195965315.OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual para confecção e instalação de totem, painel, letreiro e placas de identificação para a Prefeitura Municipal de Grajaú/MA.VALOR GLOBAL: R\$ 142.62 3,50 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0234000412 200082367000033903099.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIG-NATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal,, pela CONTRATANTE e FABIO TAVARES CARVALHO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 30 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.2//2019. REF.: Processo nº 634/ 2019.PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa, FC SU-PERMECADO LTDA - OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo (limpeza, expediente e en xoval), de interesse desta Administração Pública de Grajaú - MA.VA-LOR GLOBAL: R\$ 276.226,50 (duzentos e setenta e seis mil, duzentosevinteeseis reaisecinquenta centavos). DOTAÇAOORÇAMEN-TÁRIA:0226001236100192017000033903000.02390012361000821 75000033903000.0239001236100112020000033903000.02390012 36100112280000033903000.0239001236100112346000033903000 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE, Secretário Municipal, de Educação, pela CONTRATANTE e, FRANCIMAR DOS SANTOS MOTA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 23 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14.1//2020. REF.: Processo nº 6329/ 2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa A. LEITE DOS SANTOS EIRELI - ME.OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual para confecção e instalação de totem, painel, letreiro e placas de identificação para a Prefeitura Municipal de Grajaú/MA.VALOR GLOBAL: R\$ 21.947,00 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0226001236100192017000033903 000.0239001236100082175000033903000.0239001236100112020000033903000.0239001236100112280000033903000.0239001236100112346000033903000. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato-BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE, Secretário Municipal, de Educação pela CONTRATANTE e, MATEUS SANTANA GARRETO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 30 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14.1//2020. REF.: Processo nº 6329 /2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa FÁBIO TAVARES CARVALHO 65195965315, - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual para confecção e instalação de totem, painel, letreiro e placas de identificação para a Prefeitura Municipal de Grajaú/MA.- VALOR GLOBAL: R\$ 23.379,00 (vinte três mil, trezentos e setenta e nove reais). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0226001236100192017000 033903000.0239001236100082175000033903000.0239001236100112020000033903000.0239001236100112280000033903000.0239001

236100112346000033903000.PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE, Secretário Municipal, de Educação e pela CONTRATANTE FABIO TAVARES CARVALHO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 30 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.1//2020. REF.: Processo nº 27 45/2019.PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa FC SU-PERMECADO LTDA.OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo (limpeza, expediente e enxoval), de interesse desta Administração Pública de Grajaú-MA -VALOR GLOBAL: R\$ 123.577,50 (cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:0228001030100822037000033903000.0228001 030100862412000033903000.0228001030200652341000033903000.0228001030200832405000033903000.0228001030400852323000033903000.0228001030200652335000033903000.PRAZODE VIGÊN-CIA:12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato-BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso-SIGNA-TÁRIOS: JÚLIO CÉSAR BARROS PESSOA, Secretário Municipal de Saúde,, pela CONTRATANTE e, FRANCIMAR DOS SANTOS MOTA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 23 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14.2//2020. REF.: Processo nº 63 29/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ(MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa A. LEITE DOS SANTOS EIRELI-ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual para confecção e instalação de totem, painel, letreiro e placas de identificação para a Prefeitura Municipal de Grajaú/MA: VALOR GLOBAL: R\$ 23.981,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e um reais). DO-TAÇAO ORÇAMENTÁRIA:0228001030100822037000033903000. 0228001030100862412000033903000.0228001030200652341000033903000.0228001030200832405000033903000.02280010304008 52323000033903000.0228001030200652335000033903000.**PRAZO DE** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.BASE LE-GAL: Art .24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso. SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR BARROS PESSOA, Secretário Municipal de Saúde,, pela CONTRATANTE e, MATEUS SANTANA GARRETO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 30 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14.5//2020. REF.: Processo nº 63 29/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa: FÁBIO TAVARES CARVALHO 65195965315- OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual para confecção e instalação de totem, painel, letreiro e placas de identificação para a Prefeitura Municipal de Grajaú/MA:- VALOR GLOBAL: R\$ 30.284,00 (trinta mil, duzentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0228001030100822037000 033903000.0228001030100862412000033903000.0228001030200652341000033903000.0228001030200832405000033903000.022800 1030400852323000033903000.0228001030200652335000033903000 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato -BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso-SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR BARROS PESSOA, Secretário Municipal de Saúde,, pela CONTRATANTE e, FÁBIO TAVARES CARVALHO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 30 de janeiro de 2020.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA

EXTRATO DECONTRATO. PARTES: PREFEITURA MUNICI-PAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU CNPJ:01.612.544/0001-77 , e a Empresa: F. M. CAIXIAS EIRELI-ME, CNPJ 03.290.284/0001-96, OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliario e equipamento, conforme especificações contidos no contrato do Processo Administrativo nº 09.09./2019, e Dispensa de Licitação nº 09/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, inciso X da referida Lei e suas posteriores alterações, VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 17.253,00 (Dezessete mil e duzentos e cinquenta e Três reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro 2019, ORGÃO: 02 - Poder Executivo; 0208 - Fundeb ; 12 361 0058 1.0011 – Aquisição de equipamentos e materiais Permanentes para o ensino fundamental; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente .Contratante representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Divino Alexandre de Lima CPF, e pela empresa contratada F.M. CAXIAS EIRELI, CNPJ nº 03.290.284/0001-96. Data da assinatura 21 de janeiro de 2019.

EXTRATO DECONTRATO. PARTES: PREFEITURA MUNICI-PAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU CNPJ:01.612.544/0001-77 , e a Profissional: Annova Miriam Ferreira Carneiro, RG 58194196-9 (SSP/MA), CPF 453162103-44, OBJETO: Contratação de profissional para ministrar palestra sobre o tema "Capacitação para candidatos a conselheiros tutelar " e " Realização da conferência municipal de assistência social, conforme especificações contidos no contrato do Processo Administrativo nº 011/2019, e Dispensa de Licitação nº 11/2019. **BASE LEGAL:** Lei n° 8.666/93, na forma do art. 24, inciso X da referida Lei e suas posteriores alterações, VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 4.782,80 (Quatro mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) . VIGÊNCIA: a capacitação será realizada em 01(um) dia, ORGÃO: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 0210 Sec. Mun. De Assistência Social;08 122 0004 2.044 – Manutenção e funcionamento da Sec. Mun. De Assist. Social; 3.3.90.36.00 outros Serv. De terc. Pessoa física. Contratante representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Divino Alexandre de Lima CPF152838011-87, e a profissional Annova Miriam Ferreira Cameiro, RG 58194196-9 (SSP/MA),-CPF 453162103-44 DATA; 25 de outubro de 2019.

EXTRATO DECONTRATO. PARTES: PREFEITURA MUNICI-PAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU CNPJ:01.612.544/0001-77 , e a Empresa: M W DE FARIA - ME, CNPJ 05.213.498/0001-94, OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos Agrícola, conforme especificações contidos no contrato do Processo Administrativo nº 01.01./2019, e Dispensa de Licitação nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, inciso X da referida Lei e suas posteriores alterações, VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 17.408,00 (Dezessete mil quatrocentos e oito reais). VIGÊNCIA: 10 meses, de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro 2019, ORGÃO: 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 0217 Sec. Mun. De agricultura e Agro Negocio ; 04 122 0059 1.017 Aquisição de equipamentos agrícolas; Equipamentos e material permanente 4.4.90.52.00. Contratante representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Divino Alexandre de Lima CPF, e pelo contratado o senhor Marcondes Wanderley de Faria, portador do CPF  $n^{\rm o}$  008.150.734-88 . Data da assinatura 01 de março de 2019.

EXTRATO DECONTRATO. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU, CNPJ:01.612.544/0001-77, e a Empresa: ADTR DE SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 17.422.433/0001-38, OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema informatizado de Integrado de Folha de Pagamento, conforme especificações contidos no contrato do Processo Administrativo nº 03.03./2019, e Dispensa de Licitação nº 03/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, inciso X da referida Lei e suas posteriores alterações, VALOR GLO-

BAL: R\$ R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 10 meses, de março de 2019 a 31 de dezembro 2019, ORGÃO: 02 – Poder Executivo; 0202 Sec. Municipal de Administração e Planejamento; 04 122 0004 2 .0005 – Manutenção e Func. Da Sec. De Administração e Planejamento; 3.3.90.39.00 outros Serv. De terc. Pessoa jurídica. Contratante representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Divino Alexandre de Lima CPF, e contratada pela empresa ADTR – Serviços Informática LTDA, CNPJ 17.422.433/0001-38. Data da assinatura 26 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DECONTRATO. PARTES: PREFEITURA MUNICI-PAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU, CNPJ: 01.612544/0001-77, e o Sr. Laudimar Amorim Mendes , CPF -107.130.853-04 **OBJETO:** locação de um imóvel de apoio para atender as necessidades bancárias e administrativas da Secretaria Municipal de Administrativo, conforme especificações contidos no contrato do Processo Administrativo nº 14.14/2018, e Dispensa de Licitação nº 14/2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, inciso X da referida Lei e suas posteriores alterações, VALOR GLOBAL:R\$ 21.600,00 (Vinte um mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: 09 meses, de 12 de março de 2018 a 31 de dezembro 2018 ORGÃO: 02 – 0202- Sec. Municipal de Administração; 04.122.0004.2.005-Mant. E Func. Da Sec. De adm. Planej, e Finanças: 3,3.90.36.00 - Outros Serv. De Terceiros pessoa física, . Contratante representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Divino Alexandre de Lima CNPJ 01.612.544/0001-77, e pela contratado o senhor Laudimar Amorim Mendes, portador do CPF nº107.130.853-04. Data da assinatura 12 de março de 2018.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ/MA

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.022 /2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e POSTO ZE DOCA ME: Fornecimento. OBJETO: fornecimento de combustíveis e lubrificantes para o ano de 2020, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PRO-PRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.509.010.00 (um milhão e quinhentos e nove mil e dez reais). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: SALATIEL AMORIN ALVES LIMA CPF599.455.832-04; MALIU GENTIL AMORIN CPF;017.026.563-30; INOCÉNCIO PER-REIRA FILHO CPF;783.625.123.34; JUCIVALDO DE SOUSA CPF; 000.600.573.-00 - Pela Contratante e Sra., Cristiane Oliveira da Silva Melo, portador do CPF nº 922.965.803-00, pela Contratada. DATA DA ASSINA-TURA: 10 de janeiro de 2020. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 17 de janeiro de 2020

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.022/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e POSTO JOYCE I ME: Fornecimento. OBJETO: fornecimento de combustíveis e lubrificantes para o ano de 2020, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PRO-PRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.085.500.00 (um milhão e oitenta e cinco mil e quinhentos reais). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MO-DALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: SALATIEL AMORIN ALVES LIMA-CPF;599.455.832-04; MALIU GENTIL AMORIN CPF;017.026.563-30; INOCÉNCIO PERREIRA FILHO CPF;783.625.123.34; JUCI-VALDO DE SOUSA CPF; 000.600.573.-00 - Pela Contratante e Sra., RAFAELY DE JESSUS DOUZA CARVALHO, portadora do CPF nº 616.503.303-24, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 17 de janeiro de 2020

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.023 /2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/ MA e G S R DE MACEDO-ME: Fornecimento. OBJETO: fornecimento de material de expediente para o ano de 2020, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.060.223,75(um milhão e sessenta mil duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: SALATIEL AMORIN ALVES LIMA-CPF;599.455.832-04; MALIU GENTIL AMORIN CPF:017.026.563-30: INOCÉNCIO PERREIRA FILHO CPF;783.625.123.34; JUCIVALDO DE SOUSA CPF; 000.600.573.-00 -Pela Contratante e Sr. GLENDA SUZY RODRIGUES DE MACEDO, portador do CPF nº 054.381.843-80, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio

do município ARAGUANA, 17 de janeiro de 2020

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.024/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/ MA e I M I COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI: Fornecimento. OBJETO: fornecimento de material de limpeza para o ano de 2020, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 964.008,70(novecentos e sessenta e quatro mil e oito reais e setenta centavos.). PRA-ZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: SALATIEL AMORIN ALVES LIMA-CPF;599.455.832-04; MALIU GENTIL AMORIN CPF;017.026.563-30; INOCÉNCIO PERREIRA FILHO CPF;783.625.123.34; JUCIVALDO DE SOUSA CPF; 000.600.573.-00 - Pela Contratante e Sr. DANILO MUNIZ PEREIRA, portador do CPF nº 006.891.843-79, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 17 de janeiro de 2020

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.025/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/ MA e MEDSHOSP-LTDA: Fornecimento. OBJETO: fornecimento de material de medicamento para o ano de 2020, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PRO-PRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.188.985,57(dois milhões e cento e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATA-RIOS: MALIU GENTIL AMORIN CPF;017.026.563-30-Pela Contra tante e Sr. FRANCIS SANTOS DA SILVEIRA, portador do CPF nº 791.711.503-82, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 17 de janeiro de 2020

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N°.026/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e LIDER CONSTRUÇOES: Fornecimento. OBJETO: fornecimento de material de construção para o ano de 2020, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.142.923,60 (Um milhão cento e quarenta e dois mil novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: SALATIEL AMORIN ALVES LIMA-CPF;599.455.832-04; MALIU GENTIL

AMORIN CPF;017.026.563-30; INOCÉNCIO PERREIRA FILHO CPF;783.625.123.34; JUCIVALDO DE SOUSA CPF; 000.600.573.-00 — Pela Contratante e Sr., PEDRO CUTRIM DOS SANTOS, portador do CPF nº 051.718.663-25, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 17 de janeiro de 2020

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.026/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e ARAGUANA CONSTRUÇOES: Fornecimento. OBJETO: fornecimento de material de construção para o ano de 2020, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.125.437,48 (Um milhão cento e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: SALATIEL AMORIN ALVES LIMA-CPF;599.455.832-04; MALIU GENTIL AMORIN CPF;017.026.563-30; INOCÉNCIO PERREIRA FILHO CPF;783.625.123.34; JUCIVALDO DE SOUSA CPF; 000.600.573.-00 - Pela Contratante e Sra., NILCILENE COSTA FARIAS, portador do CPF nº 017.085.753-08, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 17 de janeiro de 2020

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.027/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e A S P DA SILVA SOFTWARE EIRELI: Fornecimento. OBJETO: especializada na locação dos softwares de contabilidade, folha de pagamento e tributos para o ano de 2020, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000.00(trinta e seis mil reais). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: SALATIEL AMORIN ALVES LIMA-CPF;599.455.832-04 - Pela Contratante e Sr, ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 028.948.613-03, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 17 de janeiro de 2020

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.028/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/ MA e L DA SILVA PEREIRA EMPREENDIMENTOS. OBJETO: realizações de eventos para o ano de 2020, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO E CONVÉNIO. VALOR GLOBAL: R\$1.069.162,50(um milhão e sessenta e nove mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: SALA-TIEL AMORIN ALVES LIMA-CPF;599.455.832-04 - Pela Contratante e Sr. LEOMAR DA SILVA PEREIRA, portador do CPF nº 222.555.833-72, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 17 de janeiro de 2020

EXTRATO DO CONTRATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e CONSTUTORA JANAM EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. ESPÉCIE: Serviço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO ANO DE 2020, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPIO. VALOR GLOBAL: R\$ 536.474.71 (quinhentos e trinta e seis mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e um centa-



vos). VIGENCIA DO CONTRATO: ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, a partir da emissão da Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Salatiel Amorim Alves Lima, CPF. 599.455.832-04. Secretário Municipal de Administração de Araguana, pela Contratante: José de Ribamar Marinho Ribeiro, CPF nº 819.161.083-34, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município Araguana, 20 de janeiro de 2020 – David Dantas Ferreira. Pres. CPL.

EXTRATO DO CONTRATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/ 2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-ÇÃO e ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME. ESPÉCIE: Serviço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVICOS DE REFORMA DE ESCOLA DA SEWDE E ZONA RURAL PARA O ANO DE 2020, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPIO. VALOR GLOBAL: R\$ 530.985.89 (quinhentos e trinta mil e novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, a partir da emissão da Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Salatiel Amorim Alves Lima, CPF. 599.455.832-04. Secretário Municipal de Administração de Araguana, pela Contratante THIAGO ARAUJO DE SOUSA, CPF nº 043.367.373-71, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município Araguana, 20 de janeiro de 2020 -David Dantas Ferreira. Pres. CPL.

#### **CONVOCAÇÃO**

#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO CREA/MA

EXTRATO DE EDITAL. EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCA-ÇÃO ELEITORAL Nº 1/2020 – COMISSÃO ELEITORAL FEDE-RAL/CEF - CONFEA. OBJETO: A Comissão Eleitoral Federal-CEF, A Comissão Eleitoral Federal (CEF), instituída no exercício 2020 por meio das Decisões Plenárias nº PL-0015/2019 e PL-0016/2019, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento do Confea e os

Regulamentos Eleitorais, por meio de seu Coordenador, Conselheiro Federal João Bosco de Andrade Lima Filho, torna pública para conhecimento dos interessados a realização das ELEIÇÕES 2020 DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA, para os cargos de Presidentes do Confea e dos Creas, Conselheiros Federais e seus respectivos suplentes representantes da Industrial (Bahia), da Engenharia Elétrica (Maranhão), da Agronomia (Paraná e Rio Grande do Sul) e da Engenharia Civil (Tocantins), e Diretores Geral e Administrativo das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas, com mandatos de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023, mediante as condições estabelecidas nos Regulamentos Eleitorais e no Calendário Eleitoral 2020, ambos anexos e partes integrantes do presente Edital. As Eleições serão realizadas no dia 3 de junho de 2020 (quarta-feira), com início às 8h (oito horas) e término às 19h (dezenove horas), sem interrupção e observado o horário local. O prazo para apresentação do requerimento de registro de candidatura se encerrará no dia 6 de março de 2020 (sexta-feira), conforme o Calendário Eleitoral 2020; Prazo final para desincompatibilização: 3 de março de 2020 (terçafeira); O edital e as fichas de inscrições estão disponíveis no site do CREA/MA e nas sedes do Confea e dos Creas. São Luis 03 de fevereiro de 2020. Eng. Civil Arnaldo Carvalho Muniz. Coordenador da Comissão eleitoral Regional 2020 do CREA-MA.

#### HCI - HOSPITAL DE CLÍNICAS INTEGRADAS S/A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente do Conselho de Administração do HCI – Hospital de Clínicas Integradas S/A, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.436.684/0001-18, no uso de suas atribuições, convoca seus acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a realizar-se no próximo dia 18 de fevereiro de 2020, no Conselho Regional de Medicina – CRM, localizado na Rua Carutapera, 2 – Jardim Renascença, iniciando-se os trabalhos às 18h30, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 19h, em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01 – Atualização sobre os trâmites de venda da Companhia; 02 – Disponibilização para comprar Ações em Tesouraria; 03 – Demais assuntos correlatos. São Luís, 06 de fevereiro de 2020. IBRAHIM ASSUB JUNIOR Presidente do Conselho de Administração

#### **EDITAL**

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Edital nº 001/2020 II PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS Projeto Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade do Estado do Maranhão O SUBDEFENSOR PÚBLI-CO GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 97-A, I, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro 1994, pelo art. 17, VI, da Lei Complementar do Estado do Maranhão nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 5º, IV, "h", FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma das normas ínsitas no artigo 37, IX, da Constituição Federal e artigo 19, IX, da Constituição do Estado do Maranhão, respectivamente combinados com a Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria, ficam abertas no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, as inscrições do II Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e por prazo determinado para as vagas de Assessor Jurídico, Assistente Social, Assessor Administrativo, Estagiário de Direito e Estagiário de Serviço Social, para atuação no PROJETO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO ESTADO DO MARANHÃO, Convênio nº 880896/2018/Ministério da Segurança Pública/DEPEN. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital terá validade de acordo com a execução do PROJETO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIR-TUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO ESTADO DO MARANHÃO, celebrado por intermédio do Ministério da Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão. 1.2. O Processo Seletivo Simplificado se destina a selecionar candidatos para provimento, em caráter provisório e por tempo determinado de profissionais e estagiários com a finalidade de executar o projeto acima citado. 1.3. Para inscrição do processo seletivo os profissionais deverão apresentar os documentos elencados no item 3.7.1.4. Caso convocados, somente poderão ser admitidos como profissionais se, no momento da convocação, preencherem os requisitos da inscrição. 1.5. O Processo Seletivo Simplificado consistirá de duas etapas: a) Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório; b) Entrevista de caráter eliminatório e classificatório. 2. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO 2.1. A contratação de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

CARGO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO / BOLSA
Assessor Jurídico	04	28	Açailândia - 01 Imperatriz - 01 Timon - 01 Pinheiro - 01	R\$ 4.439,60
Assistente Social	04	28	Açailândia - 01 Imperatriz - 01 Timon - 01 Pinheiro - 01	R\$ 3.884,84
Assessor Administrativo	01	07	São Luís - 01	R\$ 3.000,93
Estagiário de Direito	04	28	Açailândia - 01 Imperatriz - 01 Timon - 01 Pinheiro - 01	R\$ 974,50
Estagiário de Serviço Social	01	07	São Luís - 01	R\$ 1.094,01

2.2 A remuneração dos cargos dos profissionais será de acordo com o previsto no Plano de Trabalho do PROJETO FORTALECIMEN-TO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VI-SITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDA-**DE DO ESTADO DO MARANHÃO**. Os profissionais receberão a remuneração acima estabelecida durante o período de 24 (vinte e quatro) meses. 2.3. Para a vaga de estágio, poderão se inscrever no seletivo os acadêmicos do Curso de Direito e do Curso de Serviço Social das instituições de ensino conveniadas com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão. 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO **SELETIVO** 3.1. As inscrições serão realizadas no período de **10 a** 14 de fevereiro de 2020. 3.2. Para as vagas referentes ao NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL em SÃO LUÍS, as inscrições serão realizadas na Rua das Jaqueiras, nº 31-B, Renascença, São Luís, no horário das 8h às 11h e 14h às 16h. 3.3. Para as vagas referentes ao NÚCLEO REGIONAL DE IMPERATRIZ, a inscrição deve ser feita na sede do Núcleo situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1587, Centro, Imperatriz, no horário das 8h às 11h e 14h às 16h. 3.4. Para as vagas referentes ao NÚCLEO REGIONAL DE TIMON, a inscrição deve ser feita na sede do Núcleo situado na Avenida Jaime Rios, nº 396, Parque Piauí, Timon-MA, no horário das 8h às 11h e 14h às 16h. 3.5. Para as vagas referentes ao NÚCLEO REGIONAL DE PINHEIRO, a inscrição deve ser feita na sede do Núcleo situado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 576, Centro, Pinheiro, no horário das 8h às 11h e 14h às 16h. 3.6. Para as vagas referentes ao NÚCLEO REGIONAL DE AÇAILÂNDIA, a inscrição deve ser feita na sede do Núcleo situado na Avenida Santa Luzia, nº 115, Vila São Francisco, Açailândia, no horário das 8h às 11h e 14h às 16h. 3.7. No ato da inscrição deverá o candidato, ou seu procurador - munido de procuração com poderes especiais e firma reconhecida -, apresentar documentos originais com foto e cópias das seguintes documentações:

CARGOS	DOCUMENTAÇÃO (cópia)
Assessor Jurídico	a) Curriculum vitae; b) Cópia do diploma de conclusão de nível superior ou certidão de conclusão do curso de Direito expedida pela mesma autoridade competente a expedir; c) Registro na OAB; a) Curriculum vitae; d) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo fornecido no local e na internet, no site da Defensoria (www.defensoria.ma.def.br), firmando, ainda, pleno conhecimento e sujeição às regras do presente edital.

Assistente Social	b) Cópia do diploma de conclusão de nível superior ou certidão de conclusão do curso de Serviço Social pela autoridade competente a expedir; c) Registro no Conselho de Serviço Social; d) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo fornecido no local e na internet, no site da Defensoria (www.defensoria.ma.def.br), firmando, ainda, pleno conhecimento e sujeição às regras do presente edital.
	a) Curriculum vitae; b) Cópia do diploma de conclusão de nível superior em Direito, Serviço Social ou Administração pela autorida- de competente a expedir o diploma; c) Registro no Conselho respectivo; d) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assina- da, conforme modelo fornecido no local e na internet, no site da Defensoria (www.defensoria.ma.def.br), firman- do, ainda, pleno conhecimento e sujeição às regras do presente edital.
Estagiário de Direito	a) Curriculum vitae; b) Cópia do atestado de matrícula pela instituição de ensino superior, com coeficiente; c) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo fornecido no local e na internet, no site da Defensoria (www.defensoria.ma.def.br), firmando, ainda, pleno conhecimento e sujeição às regras do presente edital.
	a) Curriculum vitae; b) Cópia do atestado de matrícula pela instituição de ensino superior, com coeficiente; c) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo fornecido no local e na internet, no site da Defensoria (www.defensoria.ma.def.br), firmando, ainda, pleno conhecimento e sujeição às regras do presente edital.

3.8. Para a vaga de ESTAGIÁRIO DE DIREITO, o candidato deverá estar cursando do 5º (quinto) ao 9º (nono) período no momento da inscrição; 3.9. Para a vaga de ESTAGIÁRIO DE SERVIÇO SOCIAL, o candidato deverá estar cursando do 4º (quarto) ao 7º (sétimo) período no momento da inscrição; 3.10. Para a vaga de ESTAGIÁRIO DE DIREITO ou ESTAGIÁRIO DE SERVIÇO SOCIAL, o candidato deverá apresentar atestado de matrícula com COEFICIENTE DE RENDIMENTO. 3.11. Para a vaga de



ESTAGIÁRIO DE DIREITO ou ESTAGIÁRIO DE SERVI-ÇO SOCIAL, o candidato deverá apresentar COEFICIENTE DE RENDIMENTO igual ou superior a 5,0 (cinco). 3.12. Não haverá contratação para a vaga de ESTAGIÁRIO DE DIREITO ou ESTA-GIÁRIO DE SERVIÇO SOCIAL caso o candidato esteja cursando o último período do curso no momento da convocação. 3.13. Não será aceita solicitação de inscrição via correio ou por meio eletrônico. 4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO 4.1. A taxa de inscrição será a entrega de 02 (dois) quilos de alimentos não perecíveis a serem doados para pessoas hipossuficientes e instituições beneficentes a serem definidas pelos núcleos da DPE. 5. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E EN-TREVISTA 5.1. O processo seletivo simplificado dos profissionais será constituído de 02 (duas) etapas: Análise Curricular e Entrevista, sendo que as duas etapas serão de caráter eliminatório e classificatório. 5.1.1 O processo seletivo simplificado dos estagiários será constituído de 02 (duas) etapas: Coeficiente de Rendimento e Entrevista. 5.1.2 Os estagiários passarão para a etapa de entrevista, após a análise do coeficiente de rendimento; 5.2. O processo seletivo simplificado consistirá em análise de currículo e entrevista individual, pela comissão do processo seletivo designado pela Portaria nº 115-DPGE, de 29 de janeiro de 2020.

ANÁLISE DO CURRÍCULO	ENTREVISTA
40 (quarenta) pontos	60 (sessenta) pontos

5.3. Serão avaliados, na análise curricular, os critérios citados no item 6.5.4. Serão classificados para a fase da entrevista: 5.4.1. Para cada vaga de Assessor Jurídico, os 08 (oito) melhores candidatos da fase de análise curricular; 5.4.2. Para cada vaga de Assistente Social, os 08 (oito) melhores candidatos da fase de análise curricular; 5.4.3. Para a vaga de Assessor Administrativo, os 8 (oito) melhores candidatos da fase de análise curricular; 5.4.4. Para cada vaga de estagiário de Direito, os 10 (dez) melhores candidatos da fase de análise de coeficiente de rendimento; 5.4.5. Para cada vaga de estagiário de Serviço Social, os 10 (dez) melhores candidatos da fase de análise de coeficiente de rendimento; 5.5. Qualquer informação falsa gera a eliminação do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. 5.6. Etapas do processo simplificado de seleção dos candidatos:

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições	10/02/2020 a 14/02/2020
Divulgação do Resultado para entrevista	A definir
Entrevista individual com a comissão de seleção	Assessor Jurídico: A definir Assistente Social: A definir Assessor Administrativo: A definir Estagiário de Direito: A definir Estagiário de Serviço Social: A definir
Divulgação do resultado final	A definir

5.7. Para as vagas de ESTAGIÁRIO DE DIREITO e ASSESSOR JURÍDICO, na fase da entrevista, os candidatos poderão ser cobrados sobre todos os conteúdos previstos no Anexo I do edital. 5.8. Os candidatos aprovados terão seus resultados publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, jornal de grande circulação e no site da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (defensoria. ma.def.br). 5.9. Os candidatos classificados além do número de vagas formarão cadastro de reserva e poderão, no decorrer da vigência do projeto Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade no Estado do Maranhão, ser convocados no caso de ocorrer vacância de cargo. 5.10. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção que sejam publicados no

Diário Oficial do Estado do Maranhão e no site da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (defensoria.ma.def.br). 5.11. Caberá ao Subdefensor Público-Geral do Estado a homologação do resultado do processo seletivo, após a finalização de suas fases. 6. DA PON-TUAÇÃO DOS TÍTULOS NA ANÁLISE CURRICULAR PARA **PROFISSIONAIS** 6.1. Na inscrição, deverá ser apresentada via original e cópia de cada título; 6.2. Os seguintes títulos terão a seguinte pontuação: 6.2.1. Experiência profissional na área de execução penal. 01 (um) ponto a cada ano trabalhado. No caso de advocacia, necessita da comprovação do protocolo de cinco petições em processos distintos em cada ano. No caso de serviço público, exige-se certidão com o detalhamento das funções desempenhadas; 6.2.2. Experiência profissional no sistema penitenciário. 01 (um) ponto a cada ano trabalhado; 6.2.3. Experiência profissional na Defensoria Pública. 02 (dois) pontos a cada ano trabalhado; 6.2.4. Experiência de estágio na Defensoria Pública. 01 (um) ponto a cada ano laborado; 6.2.5. Experiência de estágio na execução penal. 02 (dois) pontos a cada ano laborado. 6.3. Ocorrendo empate no resultado final, serão critérios de desempate, sucessivamente: 6.3.1. Experiência profissional na Defensoria Pública; 6.3.2. Experiência de estágio na Defensoria Pública; 6.3.3. Melhor nota na entrevista; 6.3.4. Melhor nota na análise curricular; 6.3.5. Idade mais avançada. 7. DA CARGA HORÁRIA 7.1. O Assessor Jurídico cumprirá a carga horária de 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sextafeira, no horário do funcionamento desta Instituição, conforme cronograma previsto no projeto. 7.2. O Assistente Social cumprirá a carga horária de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, no horário do funcionamento desta Instituição, conforme cronograma previsto no projeto. 7.3. O Assistente Administrativo cumprirá a carga horária de 8 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, no horário do funcionamento desta Instituição, e cronograma previsto no projeto. 7.4. O Estagiário de Direito cumprirá a carga horária de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, no horário do funcionamento desta Instituição, conforme cronograma previsto no projeto. 7.5. O Estagiário de Serviço Social cumprirá a carga horária de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, no horário do funcionamento desta Instituição, conforme cronograma previsto no projeto. **8. DA CONTRATAÇÃO** 8.1. Os candidatos selecionados serão contratados por ordem de classificação, de acordo com o número de vagas e necessidades do projeto Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade no Estado do Maranhão. 8.2. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefones junto a Coordenação do Projeto, enquanto estiver participando da seleção e mesmo após ter sido aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados. 9. DOS RECURSOS 9.1. O prazo para entrega dos pedidos de impugnação do resultado das etapas do processo seletivo simplificado será de 24 (vinte e quatro) horas, imediatamente após a divulgação do resultado. 9.2. Os recursos deverão ser entregues por escrito no Setor de Protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE/MA, situada na Rua da Estrela, nº 421 - Praia Grande/Projeto Reviver São Luís-MA, e nos demais núcleos de inscrições deverão ser entregues nos seus respectivos endereços conforme os itens 3.3, 3.4, 3.5, 3.6. 9.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele cujo teor desrespeite a banca, será preliminarmente indeferido. 9.4. Todos os recursos serão analisados e o resultado estará à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. 10. DISPOSIÇÕES FINAIS 10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação prévia das normas contidas no presente Edital. 10.2. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do certame, porventura suscitados, deverão ser encaminhados, por escrito, à Comissão Organizadora e de Avaliação

do Processo Seletivo Simplificado, na Sede da Defensoria Pública

#### 64 SEGUNDA-FEIRA, 10 - FEVEREIRO - 2020



do Estado do Maranhão-DPE/MA, situada na Rua da Estrela, nº 421 - Praia Grande/Projeto Reviver, São Luís - MA, no prazo de 02 (dois) dias da publicação deste Edital. 11. DA COMISSÃO ORGA-NIZADORA E DE AVALIAÇÃO 11.1 A Comissão Organizadora e de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado é composta pelos seguintes membros, designado pela Portaria nº 115-DPGE, de 29 de janeiro 2020: a) Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado; (Presidente da Comissão); b) Bruno Dixon de Almeida Maciel - Defensor Público (coordenador do projeto); c) Maiele Karem França Morais - Defensora Pública Titular do Núcleo de Execução Penal; d) Silene Ferreira Gomes de Brito - Coordenadora do Núcleo Psicossocial (coordenadora do projeto); e) Gil Henrique Mendonça Faria - Defensor Público Titular do Núcleo Regional de Pinheiro; f) Suzanne Santana Lobo - Defensora Pública Titular do Núcleo Regional de Pinheiro; g) Eloísa Mara Moura Bringel - Defensora Pública Titular do Núcleo Regional de Timon; h) Cícero Sampaio De Lacerda – Defensor Público Titular do Núcleo Regional de Timon; i) Frank Lúcio Dantas Noronha – Defensor Público Titular do Núcleo Regional de Timon; j) Amanda Maria Peixoto Costa Defensora Pública Titular do Núcleo Regional de Açailândia; k) Lívia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa – Defensora Pública Titular do Núcleo Regional de Açailândia; I) André Luís Jacomin – Defensor Público Titular do Núcleo de Imperatriz; m) Claudio Roberto Flexa Pereira - Defensor Público Titular do Núcleo de Imperatriz; n) João Paulo de Oliveira Aguiar - Defensor Público Titular do Núcleo de Imperatriz. São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2020. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

#### ANEXO I

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### DIREITO CONSTITUCIONAL E PRINCÍPIOS INSTITUCIO-NAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Princípios fundamentais. Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada. Normas programáticas.

2. Poder Constituinte.

Controle de constitucionalidade das leis. Emenda, reforma e revisão constitucional. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade.

3. Direitos e garantias fundamentais.

Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais.

- 4. Da Nacionalidade dos direitos políticos.
- 5. Organização político-administrativa do Estado.

Estado federal brasileiro. União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios.

6. Administração pública.

Disposições gerais. Servidores públicos.

7. Da organização dos poderes.

Poder Executivo: atribuições e responsabilidades. Poder regulamentar e medidas provisórias.

8. Poder Legislativo.

Estrutura, funcionamento e atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Comissões parlamentares de inquérito.

9. Poder Judiciário

Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: organização e competências.

10. Funções essenciais à Justiça.

Ministério Público. Advocacia Pública. Advocacia.

11. Defensoria Pública.

Emenda Constitucional nº 80/2014. Lei complementar 80/94. Lei complementar 132/09.

#### 1. DIREITO PENAL

- 1. Conceito e características do Direito Penal. Fontes do Direito Penal. Aplicação da lei penal. Lei penal no tempo. Lei excepcional ou temporária. Tempo do crime. Lugar do crime. Interpretação e integração da lei penal. Concurso aparente de normas. Analogia.
- 2. Princípios constitucionais penais.
- 3. Tipicidade. Tipicidade formal e tipicidade material. Elementares. Consumação e tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz.
- 4. Teoria do erro jurídico penal.
- 5. Ilicitude. Causas excludentes da ilicitude.
- 6. Culpabilidade. Causas excludentes da culpabilidade.
- 7. Arrependimento posterior.
- 8. Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias.
- 9. Concurso de pessoas.
- 10. Concurso de crimes.
- 11. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Cominação e aplicação da pena. Efeitos da condenação. Suspensão condicional da pena ("sursis"). Medidas de segurança.
- 12. Regimes de cumprimento de pena. Progressão e regressão de regime. Livramento condicional.
- 13. Extinção da punibilidade. Prescrição penal.
- 14. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a Administração Pública.
- 15. Crimes tipificados no Código Brasileiro de Trânsito (Lei n.º 9.503/97).
- 16. Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90).
- 17. Crimes tipificados na Lei nº 11.340/06.
- 18. Crimes tipificados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei
- 19. Crimes tipificados na Lei nº 11.343/06.
- 20. Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03).

#### 2. DIREITO PROCESSUAL PENAL

- 1. Sistemas processuais penais. Princípios processuais penais. Princípios constitucionais. Aplicação e interpretação da lei processual. Norma Processual Penal: fonte e eficácia.
- 2. Persecução penal. Inquérito policial e outros procedimentos preparatórios da ação penal.
- 3. Arquivamento e desarquivamento de inquérito policial e peças de informação.
- 4. Condições da ação. Pressupostos processuais.
- 5. Ação penal pública. Ação penal privada. Ação penal privada subsidiária da pública.
- 6. Competência. Jurisdição.
- 7. Prova.
- 8. Sujeitos do processo.
- 9. Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação. Teoria geral do procedimento. Procedimento ordinário, sumário e sumaríssimo. Procedimentos especiais. Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/95). Procedimento dos crimes dolosos contra a vida. Procedimento da Lei de Violência Doméstica (Lei nº 11.340/06).
- 10. Prisão processual e liberdade.
- 11. Sentença Penal. Efeitos da condenação.
- 12. Recursos em matéria criminal e na execução penal
- 13. Coisa julgada penal. Preclusão.
- 14. Revisão criminal.
- 15. Habeas Corpus.

#### 3. DIREITO DE EXECUÇÃO PENAL

- 1. Princípios constitucionais que regem a Execução Penal.
- 2. Objeto e aplicação da lei de execução penal.
- 3. Do exame de classificação e criminológico.



- 4. Trabalho penitenciário.
- 5. Direitos e Deveres do Presos.
- Faltas disciplinares. Sanções e recompensas. Aplicação das sanções. Procedimento disciplinar.
- 7. Órgãos da Execução Penal. Do Juízo da execução penal. Defensoria Pública. Ministério Público. Conselho Penitenciário.
- 8. Execução das Penas. Penas privativas de liberdade.
- 9. Regimes de cumprimento de pena.
- 10. Autorizações de saída.
- 11. Remição da pena.
- 12. Progressão de regime. Livramento condicional.
- 13. Decretos Presidenciais que prevêem indulto e comutação das penas.
- 14. Excesso e desvio da execução penal.
- 14. Monitoração Eletrônica.
- 15. Penas restritivas de direito.
- 16. "Sursis".
- 17. Pena de multa.
- 18. Medida de segurança.
- 19. Conversões das penas privativas de liberdade.
- 20. Agravo em Execução.
- 21. Habeas Corpus.
- 22. Regulamento das Unidades Prisionais do Estado do Maranhão (Decreto Estadual nº 27.640/2011).
- 23. Súmulas do STJ e STF, e Súmulas Vinculantes do STF sobre execução penal.

EDITAL nº 001/2020 I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICA-DO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - HABILITAÇÃO JORNALISMO/ RADIALISMO/PUBLICIDADE O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 97-A, I, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro 1994, pelo art. 17, VI, da Lei Complementar do Estado do Maranhão nº. 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 5°, IV, "h", FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma das normas ínsitas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 19, inciso IX, da Constituição do Estado do Maranhão, respectivamente combinados com a Lei nº 8.666/93, com a Resolução nº 008-CSDPEMA, de 31/05/2019 e demais normas que regem a matéria, ficam abertas no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, as inscrições do I Processo Seletivo Simplificado para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA e formação de CADASTRO DE RESERVA, de Estagiários do curso de Comunicação Social - Habilitação Jornalismo/Radialismo/Publicidade, para atuação na Assessoria de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, das quais 10% se destinam a pessoas com deficiência, nos termos do inciso VIII do art. 37 da CF, obedecendo às seguintes disposições: 1. DAS DISPO-SIÇÕES PRELIMINARES 1.1. O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital terá validade de acordo com a necessidade do setor a que o estágio abranger e do período de estágio disposto na Lei de Estágio (Lei nº 11.788/2008). 1.2. O Processo Seletivo Simplificado se destina a selecionar candidatos para provimento, por tempo determinado, de estagiários do curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL - HABILITAÇÃO JORNALISMO/RADIALISMO/PUBLICIDADE. 1.3. Caso aprovados, os estagiários somente poderão ser admitidos se, no momento da convocação, preencherem o requisito de estarem, no mínimo, regularmente matriculados no 4º PERÍODO e no máximo no PENÚLTIMO PERÍODO do Curso Superior; 1.3.1. Não será convocado o estudante que estiver cursando o ÚLTIMO período do curso. 1.3.2. Para a vaga de ESTAGIÁRIO, o candidato deverá apresentar COEFI-CIENTE DE RENDIMENTO igual ou superior a 6,0 (seis). 1.4. O Processo Seletivo Simplificado consistirá de três etapas: a) Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório; b) Análise de coeficiente de rendimento; c) Entrevista de caráter eliminatório e classificatório. 1.5. O cronograma do Processo Seletivo está disposto no ANEXO ÚNICO deste Edital, podendo ser alterado, a critério da organização do seletivo, com as devidas publicações. **2. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO** 2.1. A contratação de que trata o presente Edital, destina-se ao preenchimento das seguintes vagas existentes e cadastro de reserva:

Cargo	VAGAS	TURNO	REMUNERAÇÃO/ BOLSA
Comunicação Social - Habilitação Jorna- lismo/Radialismo/ Publicidade	2	1 - MATUTINO 1 - VESPERTINO	R\$ 1.091,00

2.2 A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação. 3. DAS INSCRIÇÕES 3.1. As inscrições estarão abertas a partir das 08:00 horas do dia 10/02/2020 até as 22:00 horas do dia 14/02/2020, e deverão ser efetuadas única e exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico defensoria.ma.def.br/seletivo 3.1.1. As inscrições poderão ser prorrogadas por interesse e conveniência da administração. 3.1.2. Não será permitida inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou inscrição realizada fora do prazo estabelecido. 3.1.3. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. 3.1.4. No ato da inscrição do seletivo, o candidato deverá optar por um dos turnos descritos no item 2.1 deste edital; 3.1.5 Informações adicionais ou esclarecimentos serão disponibilizados na página virtual da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (defensoria.ma.def.br/seletivo); 3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar o seu CURRÍCULO LATTES e/ou POR-TIFÓLIO e COEFICIENTE DE RENDIMENTO em formato PDF. 3.2.1. O currículo lattes deverá ser preenchido na Plataforma Lattes, disponível no endereço eletrônico http://lattes.cnpq.br/. 3.2.2 Caso seja anexado documento diferente do solicitado, a inscrição será indeferida. 4. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES E/OU PORTIFÓLIO E COEFICIENTE DE RENDIMENTO E ENTREVISTA 4.1. O processo seletivo simplificado consistirá em análise de CURRÍCULO LATTES, COEFICIENTE DE RENDIMENTO e ENTREVISTA INDIVIDUAL, pela comissão do processo seletivo designada pela Portaria nº 142-DPGE, de 05 de fevereiro de 2020.

THE CALC LIVE	COEFICIENTE DE RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 6,0 (SEIS)	ENTREVISTA
40 (quarenta) pontos	20 (vinte) pontos	40 (quarenta)

4.2. Serão classificados para a fase da entrevista os 12 (doze) melhores candidatos da fase de análise curricular e/ou Portfólio e coeficiente de rendimento. 4.3. Qualquer informação falsa gera a eliminação do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. 4.4. Todas as publicações serão feitas nos quadros de aviso e no site da **DEFENSORIA PÚBLICA** (defensoria.ma.def.br), cabendo ao candidato, ou interessado, seu devido acompanhamento, ressalvado este Edital de Abertura e o resultado final, que também serão publicados no Diário Oficial do Estado; 4.5. Os candidatos classificados, além do número de vagas, formarão cadastro de reserva e poderão ser convocados no caso de ocorrer vacância de cargo. 4.6. Encerrada a lista de um dos turnos, poderá ser convocado o candidato optante de outro turno, observada a sua disponibilidade e conveniência; 4.7. Aos candidatos com deficiência serão garantidas condições especiais necessárias à sua participação no certame. Se não houver candidatos nessa condição, inscritos ou aprovados, os cargos serão destinados aos demais candidatos; 4.8. Os demais habilitados não convocados comporão cadastro de reserva, para eventual convocação, obedecendo ao turno escolhido no ato da inscrição, de acordo com a necessidade do serviço e a critério exclusivo da DEFENSORIA PÚ-BLICA; 4.9. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção que sejam publicados na forma prescrita no item 4.4.4.10. Caberá ao Subdefensor Público-Geral do Estado, a homologação do processo seletivo, após a finalização de suas fases. 5. DAS ETAPAS E DA PONTUAÇÃO DOS **TÍTULOS** 5.1 O Processo Seletivo Simplificado consistirá de três etapas: a) Análise de CURRÍCULO LATTES e/ou PORTIFÓLIO, de CARÁTER ELIMINATÓRIO; b) Análise de COEFICIENTE DE RENDIMENTO (igual ou superior a 6,0), de CARÁTER ELI-MINATÓRIO; e c) ENTREVISTA, de CARÁTER ELIMINATÓ-RIO E CLASSIFICATÓRIO. 5.2. No ato da entrevista, deverá ser apresentada via original e cópia dos títulos elencados no currículo lattes; 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE 6.1. Ocorrendo empate no resultado final, serão critérios de desempate: 6.1.1 Idade mais avançada 6.1.2. Melhor nota na entrevista; 6.1.4. Experiência de estágio na área em que o candidato esteja concorrendo; 6.1.5. Melhor nota na análise curricular e/ou portfólio; 6.1.6. Melhor nota na análise do coeficiente de rendimento 7. DA CARGA HORÁRIA 7.1. O estágio terá a carga horária de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, no horário do expediente da respectiva unidade, sem prejuízo das atividades discentes, a depender da rotina do setor. 7.2. Os estagiários serão supervisionados pela Supervisão de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. 8. DA CONTRATAÇÃO 8.1. Os candidatos selecionados serão contratados por ordem de classificação, de acordo com o número de vagas e necessidades do setor. 8.2. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefones junto a Supervisão de Estágio da Defensoria Pública, enquanto estiver participando da seleção e mesmo após ter sido aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados 8.3. No ato da convocação dos aprovados, será exigida a apresentação de documentos (originais e cópias) necessários para a contratação, de acordo com a Resolução 008-CSDPEMA, de 31/05/2019, quais sejam: I – Ficha Cadastral, na qual deverá constar uma fotografia 3x4; II - Termo de Compromisso de Estágio acompanhado do plano de atividades a serem desenvolvidas, onde será definida uma data para o início das atividades; III - declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informação sobre a matrícula, o período cursado e a frequência regular, para estudantes de cursos de graduação; IV - Cópia dos seguintes documentos pessoais, que deverão ser conferidas com o original: a) Carteira de Identidade e CPF; b) Comprovante de endereço; c) Comprovante de conta corrente. VI - Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal. 9. DA ADMISSÃO 9.1 A convocação observará rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com o turno escolhido, considerando o item 3.1.4 deste edital. 9.2 O estudante convocado deverá apresentar-se à **DEFENSORIA PÚBLICA**, no prazo que lhe for assinalado no ato de convocação, perante a Supervisão de Estágio, para assinar termo de compromisso, sob pena de restar inválida sua admissão. 9.3 O exercício do estágio e a assinatura do termo de compromisso não resultarão em qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública. 9.4. Não é permitida a contratação de pessoas já formadas no curso em que esteja concorrendo. 9.5. Será contratado, pela Defensoria Pública do Estado, seguro contra Acidentes Pessoais em favor dos estagiários. 10. DA DURAÇÃO DO ES-TÁGIO 10.1 O estágio terá duração de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos; 10.1.1 A prorrogação ocorrerá mediante solicitação do supervisor, formulada com 30 (trinta) dias de antecedência, que será encaminhada, juntamente com Termo de Prorrogação de Estágio, devidamente assinado pelo estagiário, à respectiva área de gestão de pessoas, comunicando-se sua eventual aprovação à instituição de ensino. 10.2 O estágio será automaticamente cessado com a conclusão do curso, formatura ou colação de grau do estagiário, caso esta ocorra antes do término do contrato; 10.3 O desligamento do estágio ocorrerá: a) automaticamente, ao término do prazo acordado; b) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de 1 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;

c) a pedido do estagiário, de acordo com o termo de desistência por ele firmado; d) a qualquer tempo, a critério da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; e) pelo descumprimento, pelo estagiário, das condições do Termo de Compromisso de estágio; 10.4 O pagamento da bolsa de estágio será suspenso a partir da data do desligamento do estagiário, qualquer que seja a causa; 10.5. É vedada a renovação de estágio se a causa da extinção for abandono, caracterizado por ausência não-justificada e comportamento funcional ou social incompatível; 10.6. O tempo de estágio na Defensoria Pública do Estado é considerado serviço público relevante e como prática forense, conforme artigo 145, § 3°, da Lei Complementar nº 80/94; 11. DOS RECURSOS 11.1. O prazo para entrega dos pedidos de impugnação do resultado das etapas do processo seletivo simplificado será de 24 (vinte e quatro) horas, imediatamente após a divulgação do resultado. 11.2. Os recursos deverão ser remetidos, em FORMATO PDF, para o e-mail seletivos2020@ma.def.br. 11.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele cujo teor desrespeite a banca, será preliminarmente indeferido. 11.4. Todos os recursos serão analisados e o resultado estará à disposição do candidato recorrente para conhecimento. 11.5 A Comissão do processo seletivo não se responsabilizará por recurso não recebido por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. 12. DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO 12.1. Ao final do estágio será conferido certificado de estágio, com menção do período estagiado e a carga horária cumprida. 13. DISPOSIÇÕES FINAIS 13.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação prévia das normas contidas no presente Edital. 13.2. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do certame, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao e-mail seletivos2020@ ma.def.br. 14. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO 14.1 A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado é composta pelos seguintes membros, designados pela Portaria nº 142-DPGE, de 05 de fevereiro de 2020: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES -Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão; CRISTIANE MARQUES MENDES - Defensora Pública, Diretora da Escola Superior - Mat. 00813915; MARIA DO SOCORRO BOAES BAR-BOSA SILVA - Mat. 00238491; LUCIENNE SANTOS DA SILVA - Mat. 00235686. São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2020. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

#### ANEXO ÚNICO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
INSCRIÇÕES	Das 08:00 horas do dia 10/02/2020 às 22:00 horas do dia 14/02/2020.
Divulgação da <b>LISTA PRELIMINAR</b> de candidatos inscritos.	20/02/2020.
Prazo para interposição de <b>RECURSOS</b> contra inscrições indeferidas	Durante as 24 horas após a divulgação da lista preliminar de candidatos inscritos.
Divulgação de informação do JULGA- MENTO DOS RECURSOS, HOMOLO- GAÇÃO DAS INSCRIÇÕES e divulgação do RESULTADO PARA ENTREVISTA.	03/03/2020
ENTREVISTA INDIVIDUAL com a comissão de seleção.	A definir
Divulgação do RESULTADO PRELIMI- NAR DA ENTREVISTA.	A definir



Abertura de prazo para INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS contra o resultado preliminar.	A definir
Divulgação de informação do julgamento dos recursos e PUBLICAÇÃO DO RE-SULTADO FINAL da entrevista após os recursos.	A definir
HOMOLOGAÇÃO do processo seletivo	A definir

EDITAL COMPLEMENTAR N° 01/2020 - ESDEP EDITAL DE SELEÇÃO AO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRA-DUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL (PGDC) A DI-RETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de 06 de fevereiro a 06 de março de 2020, e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado ao provimento de 25 (vinte e cinco) vagas para o MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADU-AÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL (PGDC), de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. 1.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 1.1 O Mestrado do Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional (PGDC), será ministrado pela Universidade Federal Fluminense (UFF), por intermédio do Instituto de Pesquisas Sociojurídicas da Amazônia (IPESAM), para os Membros da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, na modalidade presencial, com aulas realizadas em São Luís/MA. 1.2 Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas destinadas para os Membros da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. 1.3 O Defensor Público que não concluir o curso será enquadrado nas seguintes modalidades: 1.3.1 Abandono: quando o aluno deixar de frequentar qualquer uma das disciplinas previstas no cronograma do curso. a) quando o aluno deixar de participar das atividades avaliativas e/ou das provas. b) quando o aluno não produzir e entregar o Trabalho de Conclusão de Curso em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma do curso. 1.3.2 Rendimento insuficiente: a) O aluno que não obtiver média mínima de 7,0 (sete) para aprovação em qualquer umas das disciplinas do curso. b) O aluno que não obtiver aprovação no trabalho de conclusão de curso. 1.3.3 Interrupção de vínculo: a) o Defensor Público que tiver seu vínculo rompido com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão a pedido ou não. 1.4 O aluno que se enquadrar em qualquer uma das situações previstas no item 1.3, e seguintes, estará impossibilitado de concluir o curso e receber a respectiva certificação. Parágrafo Único: O Defensor Público que se enquadrar no item 1.3.3 poderá concluir o curso desde que pague o valor estabelecido no item 3.3 e cumpra todas as atividades previstas para o curso. 1.5 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas nesta chamada de seleção será automaticamente eliminado do processo seletivo. 2. DA MATRÍCULA 2.1 O Defensor Público selecionado deverá, no ato da matrícula, declarar sua disponibilidade para participar de todas as atividades do curso; assinar contrato de serviços com o IPESAM, conforme Anexo II bem como termo de compromisso com a DPE/MA, se responsabilizando em restituir à Defensoria Pública do Estado do Maranhão o valor integral do custo -aluno desembolsado, informado na mesma TABELA, Anexo I deste Edital, caso desista, suspenda ou interrompa o curso em qualquer momento da sua realização. 3. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 3.1. O Defensor Público selecionado deverá, no ato da matrícula, declarar sua disponibilidade para participar de todas as atividades do curso, bem como assinar termo, comprometendo-se em arcar com 60% (sessenta por cento) do valor-aluno estipulado para o curso, conforme TABELA do Anexo I. 3.2. Excetuada a hipótese de aposentadoria por invalidez, o Defensor Público terá de ressarcir ao erário o montante despendido pela Defensoria Pública correspondente ao aluno, conforme tabela do Anexo I, nas seguintes situações: a) deixar de frequentar o curso, ainda que temporariamente; b) for reprovado por faltas injustificadas; c) for reprovado por insuficiência de aproveitamento; d) for exonerado por qualquer motivo no decorrer do curso ou dentro do período de três anos após a conclusão do curso; e) Desista, suspenda ou interrompa o curso, em qualquer momento de sua realização. 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 O Defensor Público não será afastado das suas atribuições para frequentar as aulas, devendo este compatibilizar suas atividades ao cronograma das aulas fornecido pela coordenação do curso. 4.2 Somente serão considerados inscritos os candidatos que atenderem ao estabelecido neste Edital. 4.3 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. São Luís/MA, 07 de fevereiro de 2020. CRISTIANE SILVA MARQUES DA FONSECA Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão

#### ANEXO I

VALOR MENSAL			
Valor aluno - 60% Valor DPE - 40% Valor total			
R\$ 877,82	R\$ 585,21	R\$ 1.463,03	

VALOR TOTAL - APÓS 30 MESES			
Valor aluno - 60% Valor DPE - 40% Valor total			
R\$ 26.334,60	R\$ 17.556,40	R\$ 43.891,00	

#### ANEXO II

CONTRATO DE SERVICOS O INSTITUTO DE PESQUISAS SO-CIOJURIDICAS DA AMAZÔNIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 31.838.082/0001-71, com sede Avenida Calama, 3800, sala A, Bairro Embratel, em Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76820-780, neste ato representada por sua presidente GUNILA COELHO DA SILVA AL-VES, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 627.849 SSP/RO e do CPF nº 699.360.052-87, e doravante designada IPESAM, em conformidade com Termo de Cooperação assinado em conjunto com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (Defensoria MA) e com a Universidade Federal Fluminense (UFF), e \_ \_\_\_\_\_, [nacionalidade], [estado civil], CPF nº \_\_\_\_, RG: \_\_ \_\_\_\_, residente e domiciliado na , telefone: -----

--, doravante denominado DISCENTE/CONTRATANTE, têm entre si justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam as partes, outorgam e aceitam, a saber: DO OBJETO CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente CONTRATO é a prestação de serviços educacionais concernentes à realização em São Luiz MA de módulos de curso de Pós-Graduação stricto sensu, do Mestrado em Direito Constitucional do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional (PPGDC) da UFF, a ser realizado na sede da Defensoria MA, na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/ MA. DO PRAZO E DO PROGRAMA CLÁUSULA SEGUNDA - O IPESAM compromete-se a assegurar, conquanto ocorra a viabilidade financeira junto ao grupo de alunos selecionados, durante o período de 30 (trinta) meses, a regularidade do curso de Mestrado do PPGDC-UFF, com todo rol de disciplinas, trabalhos de campo, organização de Simpósios, bancas de qualificação, orientação e defesas de dissertação. DA MATRÍCULA CLÁUSULA TERCEIRA - A matrícula do DISCENTE/CONTRATANTE no CURSO, após a aprovação no processo seletivo pelo PPGDC-UFF e com o aval da Defensoria MA, somente será efetivada mediante o cumprimento pelo DISCENTE/CONTRATANTE das disposições constantes na Cláusula Quarta do presente instrumento, entrega dos documentos solicitados pela PPGDC-UFF e assinatura do presente instrumento junto ao IPESAM. DO PAGAMENTO CLÁUSULA QUARTA - O custo total do curso de Mestrado é de R\$ 43.891,00 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais), valor que será dividido em 30



(trinta) parcelas mensais, cada uma no valor de R\$ 1.463,03 (hum mil, quatrocentos e sessenta e três reais e três centavos). Parágrafo Primeiro. O valor mensal deverá ser realizado através de boletos bancários fornecidos pelo IPESAM. Parágrafo Segundo. A prestação dos serviços educacionais contratados pelo DISCENTE/CONTRATAN-TE e prestados pelo IPESAM caracteriza-se pela disponibilidade, em favor do DISCENTE /CONTRATANTE de tais serviços. Assim, o não comparecimento do DISCENTE /CONTRATANTE às aulas e demais atividades não o exime da obrigação de efetuar os pagamentos devidos até o momento da rescisão ou resilição formal do CONTRA-TO. DO ATRASO NO PAGAMENTO CLÁUSULA QUINTA – Em havendo atraso no pagamento das parcelas e demais encargos educacionais, o DISCENTE/CONTRATANTE pagará, além do valor principal, multa moratória equivalente a 2% (dois por cento) do valor do débito vencido, monetariamente corrigido pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas - IGPM, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês. Parágrafo Único. Em caso de cobrança judicial do débito, o DISCENTE/CONTRATANTE arcará ainda com os honorários advocatícios, fixados em 20% (vinte por cento), o valor da condenação e das custas judiciais, emolumentos e outros encargos. CLÁUSULA SEXTA - Na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data de vencimento de qualquer das parcelas devidas pelo DISCENTE/CONTRATANTE, o IPESAM reserva-se o direito de registrar os dados do DISCENTE/CONTRA-TANTE inadimplente nos Órgãos de Proteção ao Crédito, nos termos do artigo 43, parágrafo 2º, da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Parágrafo Primeiro. Na hipótese de não ocorrência de pagamento por mais de 30 dias, o aluno terá garantida a continuidade do curso no campus de Niterói RJ e não mais na oferta de módulos em Porto Velho RO, até que a pendência financeira se encontre totalmente regularizada. Parágrafo Segundo Caso ocorram inadimplências e/ou desistências que impeçam a viabilidade financeira e que não permitam arcar com as despesas do curso, o mesmo poderá ser cancelado pelo IPESAM, sem devolução de valores, garantida a continuidade de todos os inscritos no campus da Faculdade de Direito da UFF em Niterói DAS OBRIGAÇÕES DO DISCENTE/CONTRATANTE CLÁUSULA SÉTIMA – O DIS-CENTE/CONTRATANTE compromete-se a frequentar regularmente as atividades do curso, como aulas, trabalhos de campo, orientação, participação em Simpósio com apresentação de trabalho acadêmico, defesa de projeto, defesa de dissertação, enviando nos prazos fixados os relatórios, pesquisas, projetos e trabalhos acadêmicos e quaisquer informações e documentos que forem necessários ao PPGSD-UFF para acompanhamento e avaliação do seu desempenho. Parágrafo Único. O DISCENTE/CONTRATANTE declara desde já estar ciente de que só fará jus ao recebimento do diploma de Mestre em Direito Constitucional se cumprir todos os requisitos necessários, conforme regras adotadas pelo Ministério da Educação, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e pela Universidade Federal Fluminense, especialmente a aprovação da dissertação por banca examinadora. DA RESCISÃO CONTRATUAL CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses: I - Pelo DISCENTE/CONTRATANTE, através de solicitação por escrito, com perda automática da vaga nos módulos ofertados em São Luiz MA, não sendo possível o reembolso das parcelas já pagas. II - Pela IPESAM: a) por descumprimento pelo DISCENTE/CONTRATANTE do disposto neste Contrato; b) por conduta inadequada ou comportamento antissocial perante o corpo docente ou discente, bem ainda funcionários do PPGDC-UFF e do IPESAM; c) por ocorrência de falta de viabilidade financeira, resultante de inadimplências e/ou desistências. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS CLÁUSULA NONA - As partes se obrigam ao cumprimento das disposições contidas neste CONTRATO, no Regimento da IPESAM e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Ciências Jurídicas e Sociais, dos quais o DISCENTE/ CONTRATANTE tem conhecimento, e cujas determinações passam

a integrar o presente Instrumento para aplicação subsidiária e em casos omissos. DO FORO CLÁUSULA DÉCIMA – As partes elegem como foro do presente CONTRATO o da comarca de São Luiz MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais conflitos. Assim, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente CONTRATO em duas vias, de igual teor, em presença das testemunhas abaixo. São Luiz MA, de 2020. DISCENTE/CONTRATANTE GUNILA COELHO DA SILVA ALVES Presidente do IPESAM

#### TESTEMUNHAS:

NOME: CPF: NOME: CPF:

#### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE FACULDADE DE DIREITO

EDITAL ESPECIAL DE SELEÇÃO PGDC 2020. A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional (PGDC), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2020, para candidatos residentes no Estado do Maranhão, fruto de acordo estabelecido entre a UFF e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Período de Inscrição (10/02/2020 a 06/03/2020) Ao se candidatar ao processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, o candidato estará concordando com as normas estabelecidas neste Edital. A homologação das inscrições será publicada no portal http://ppgdc.sites.uff.br, após verificação da documentação apresentada. Local da Seleção: Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA 1. DO PGDC 1.1. Objetivos Formar profissionais para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental. 1.2. Funcionamento As aulas ocorrerão em módulos quinzenais, de semana inteira, com 4h30min diárias de duração, de segunda à sexta-feira, em horário à critério da administração da Defensoria Pública em acordo com o PPGDC, em local por estes designado; os seminários presenciais, ocorrerão forçosamente no Estado do Maranhão, em módulos de no mínimo uma semana, com 22h30min de trabalho, em horário estabelecido entre cada pesquisador orientador e seu orientando. Obs. Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidos no endereço eletrônico do programa (www.PGDC.uf.br) ou na Plataforma Lattes (www.cnpq.br). 1.4. Estruturas Curriculares A integralização do Curso de Mestrado será alcançada com 49 (quarenta e nove) créditos, assim distribuídos: a) 12 (doze) créditos para Disciplinas Comuns Obrigatórias; b) 15 (quinze) créditos para Disciplinas Comuns Eletivas, Disciplinas da Linha de pesquisa Instituições Políticas, Administração Pública e Jurisdição Constitucional e Disciplinas da Linha de pesquisa Teoria e História do Direito Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado. c) 10 (dez) créditos para Atividades Complementares, incluídas as aulas teóricas, práticas, teórico -práticas, atividades variadas definidas como trabalhos acadêmicos e estágios orientados ou supervisionados, descritas no Currículo; e) 15 (quinze) créditos para Atividades entorno da Elaboração e Defesa da Dissertação, descritas no Currículo (art. 16 § 1º). No mestrado, 15 horas correspondem a 01 (uma) unidade de crédito, distribuídos de acordo com as respectivas grades curriculares (art. 16§ 2°).



Atividades – Mestrado	Disciplinas	Total de Créditos	Carga Horária
Metodologia científica (disciplina obrigatória)	1	4	60
Teoria do Direito (discipli- na obrigatória)	1	4	60
Teoria da Constituição (disciplina obrigatória)	1	4	60
Disciplinas Comuns Eletivas (DCE)	2	06	225
Disciplinas da Linha de pes- quisa Instituições Políticas, Administração Pública e Juris- dição Constitucional (DLIP)	2	06	
Disciplinas da Linha de pes- quisa Teoria e História do Di- reito Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado (DLTH)	2	06	
Seminário presencial	1	06	090
Orientação e Preparo de Dissertação	1	15	255
Total	10	49	720

2. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO 2.1. Número de vagas. ATÉ 25 VAGAS DE MESTRADO. As vagas serão distribuídas, à critério da Comissão de Seleção, entre os seguintes docentes: André Saddy, Edson Alvisi Neves, Márcia Bataglin Dalcastel, Márcio Ladeira Avila, Marco Aurélio Lagreca Casamasso, Paulo Roberto dos Santos Corval, Roberta Duboc Pedrinha, Taiguara Libano Soares e Souza, Cássio Luis Casagrande, Clarissa Maria Beatriz Brandão de Carvalho Kowarski, Eduardo Manuel Val, Enzo Bello, Gladstone Leonel da Silva Júnior, Guilherme Braga Peña de Moraes, Marcus Fabiano Gonçalves, Pedro Curvello Saavedra Avzaradel, Mônica Paraguassu Correia da Silva e Wilson Madeira Filho. 2.2. Dos documentos necessários 2.2.1. Até 06 de março de 2020, o candidato deverá remeter digitalizados à secretaria do PGDC os seguintes documentos: 2.2.1.1. Ficha de inscrição preenchida conforme o Anexo I. 2.2.1.2. 2 Retratos (3 x 4, frente, rosto) e cópia do CPF e RG/RNE (para estrangeiros domiciliados no Brasil). 2.2.1.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro. fazenda.gov.br/gru/gru simples.asp. 2.2.1.3.1. Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão - 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência - 0250158459; Competência - 03/2020 (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 06/03/2020; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Valor total = R\$ 150,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil. 2.2.1.4. Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso autenticados. 2.2.2. Curriculum Lattes (disponível no sítio eletrônico <u>www.cnpq.br</u>), com comprovantes dos títulos avaliáveis. 2.2.3. Quadro detalhado da pontuação pretendida conforme os critérios do item 2.3.2.3, seguindo o modelo do anexo IV. 2.2.4. Projeto de pesquisa, conforme o Anexo III (3 vias). 2.3. Da seleção Os candidatos serão avaliados em até quatro etapas, desde que não venham a ser eliminados por faltar a uma das etapas e/ou não obtiver a nota mínima exigida: 1ª etapa – Prova escrita sobre a bibliografia (anexo II); 2<sup>a</sup> etapa - Prova escrita de proficiência em língua estrangeira (Inglês e Francês); 3ª etapa - Exame dos títulos (currículo); 4ª etapa - Apresentação oral do projeto e entrevista. 2.3.1. Das bancas A seleção será efetuada por uma banca especialmente constituída indicada pelo Colegiado do PGDC. A Coordenação do PGDC exercerá a presidência geral da seleção, por meio do seu Coordenador ou por professor do Programa por ele designado. 2.3.2. Das etapas de seleção 2.3.2.1. Primeira etapa: prova escrita desidentificada, com duração de 3 (três) horas, versando sobre a bibliografia indicada no Anexo II, vedada a consulta, cujo valor máximo será de 10,0 (dez) pontos, sendo eliminados os candidatos que não atingirem o mínimo de 7,0 (sete) pontos. 2.3.2.2. Segunda etapa: prova escrita de proficiência em língua estrangeira – Inglês e/ou Francês. 2.3.2.2.1. Os candidatos ao mestrado serão avaliados em uma língua estrangeira, a sua escolha; 2.3.2.2.2. Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura nas línguas escolhidas por ocasião da inscrição; 2.3.2.2.3. Permite-se a utilização de quaisquer dicionários, desde que não eletrônicos ou similares; 2.3.2.2.4. A prova de proficiência em lingua estrangeira será exclusivamente classificatória. 2.3.2.3. Terceira Etapa: Prova de títulos - avaliação da produção científica e experiência profissional do candidato apresentada no currículo Lattes, sendo considerados apenas os títulos devidamente comprovados por documentos digitalizados. 2.3.2.3.1. O candidato deverá juntar quadro detalhado da pontuação pretendida, com eventuais justificativas, tendo como parâmetro os itens pontuáveis, limitado a um máximo de dez pontos, conforme Anexo IV. 2.3.2.3.2. A prova de títulos terá natureza exclusivamente classificatória. 2.3.2.4. Quarta etapa: exame do pré-projeto de pesquisa e entrevista. Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar, perante a banca correspondente à Linha de Pesquisa, sua trajetória acadêmica e profissional, as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PGDC, e os aspectos centrais de seu projeto. 2.3.2.4.1. O projeto será avaliado nos seguintes pontos: a) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do programa, b) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto, c) construção do problema de pesquisa, d) metodologia; e) pertinência de orientação junto ao corpo docente na linha de pesquisa pretendida, em especial em relação aos projetos de pesquisa já em desenvolvimento; f) proposta de desenvolvimento da pesquisa associada à participação em eventos científicos e à publicação de artigos em revistas indexadas com Qualis. 2.3.2.4.2. Serão aprovados os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete). 2.3.3. Após a realização das etapas do concurso serão selecionados os candidatos classificados conforme a disponibilidade de vagas de cada Linha de Pesquisa, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete) como resultado final da seleção. 2.3.4. A nota final será composta da seguinte forma:

Etapa	Peso para o mestrado
Prova de conteúdo escrita	4/10
Prova de proficiência em língua estrangeira	1/10
Prova de títulos	1/10
Entrevista e avaliação do projeto de pesqui- sa pela bança da Linha de Pesquisa	4/10

2.3.5. Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate conforme as notas obtidas com a seguinte ordem: Entrevista e avaliação de projeto. Prova escrita, Prova de títulos, Prova de proficiência em Língua estrangeira. Restando empate, será classificado o de maior idade. 2.4. Do calendário e local de seleção Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade e caneta. As etapas serão realizadas no período compreendido entre 16 e 18 de março de 2020, segundo o calendário estipulado abaixo:



CPF:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
	07h às 07h45min	Entrada nas salas e conferência dos documentos de identidade e assinatu- ras dos candidatos ao mestrado.
16/02	07h45min às 8h	Explicações referentes à prova e ao processo de desidentificação.
16/03	8h às 11h	Prova de conteúdo para os candida- tos ao mestrado – com desindentifi- cação dos candidatos e relação colo- cada em envelope e lacrada.
	11h às 13h	Prova de proficiência em língua es- trangeira (Mestrado)
16/03	-	Correção das provas e Análise e ava- liação dos currículos
16/03	18h	Divulgação do resultado da primeira etapa e dos horários das entrevistas
16/03	18h às 20h	Prazo para Recurso (identificado apenas pelo código recebido na hora da prova) dos resultados das provas escritas, apenas presencialmente.
16/03	22h	Respostas motivadas aos eventuais re- cursos (mural e internet). Identificação dos candidatos aprovados na primeira etapa (abertura pública dos envelopes lacrados) e divulgação do horário para defesa oral do projeto e entrevista.
17/03	08h às 18h	Apresentações orais do projeto e entrevistas
17/03	20h	Divulgação do resultado final
18/03	8h às 10h	Prazo para Recurso contra o resul- tado final
18/03	12h	Respostas motivadas aos eventuais recursos e resultado final da seleção
19 a 27/03	-	Pré-matrícula e matrícula
30/03	10h	Início das aulas

2.4.1. Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no site do programa: www.uff.br/PGDC, e serão remetidos para os e-mails cadastrados pelos candidatos. 2.4.2. A seleção ocorrerá no endereço da Defensoria Estadual do Maranhão, na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA. Não será permitido o uso de computadores portáteis, de telefones celulares ou qualquer outro aparelho digital ou eletrônico de comunicação e/ ou armazenamento de arquivos. 2.5. Dos recursos Serão aceitos para avaliação recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital. 3. DISPOSIÇÕES GERAIS 3.1. Os candidatos deverão exibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos digitalizados e enviados por meio eletrônico, e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas. 3.2. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do PPGDC. 3.3. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de banca. 3.4. Caso aprovado e classificado, o aluno deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia autenticada em cartório dos diplomas de Graduação e de Mestrado ou Doutorado em Pós-Graduação reconhecida pela CAPES. 3.5. Será considerado eliminado o candidato que, embora aprovado, não realizar a matrícula, inscrevendo-se em pelo menos uma disciplina, sendo vedado o trancamento de matrícula no primeiro período letivo, sendo convocado para inscrever-se o candidato seguinte, aprovado na ordem de classificação, que tenha obtido a média mínima final de 7,0 (sete). **3.6.** A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002. **3.7.** Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção. Niterói RJ, 24 de janeiro de 2020. **Marco Aurélio Lagreca Casamasso - Coordenador do PGDC -** Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional -Rua Tiradentes 17, Ingá, Niterói RJ, CEP 24210-510 - Horário de atendimento: 10 às 18 horas, telefone 21-36747477.

#### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGDC-UFF

Nome:

Sexo:	Estado Civil: Data de Nascimento:	
Filiação:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	
RG/Órgão expedio	lor-Estado/Data de Expedição:	
E-mail:		
Escolha a(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira: ( ) Inglês ( ) Francês		
Possui vínculo em	pregatício? [ ] sim [ ] não	
Cargo:		
Empresa/Instituiçã	o:	
Data de admissão	(dia/mês/ano):	

Telefones de contato:

Endereço completo com CEP:

Formação Acadêmica (Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado) por instituição e ano de ingresso e de conclusão:

Título do Projeto:

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo

Assinatura do candidato

#### ANEXO II Bibliografia para a seleção de Mestrado

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. La lucha contra las inmunidades del poder en el derecho administrativo (poderes discrecionales, poderes de gobierno, poderes normativos). Revista de Administración Pública. Madrid, n. 38, p. 159-208. 1962. Disponível em: <a href="https://dial-net.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2112627">https://dial-net.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2112627</a>. HESSE, Konrad. A força normativa da Constituição. Disponível em: <a href="https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4147570/mod\_resource/content/0/A%20Forca%20Normativa%20da%20Constituicao%20%20-%20Hesse.pdf">https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4147570/mod\_resource/content/0/A%20Forca%20Normativa%20da%20Constituicao%20%20-%20Hesse.pdf</a> QUIJANO, Aníbal. El fantasma del desarrollo en



américa latina. Revista Venezuelana de Economia y Ciencias Sociales, Vol. 6. p. 73-90. N° 2, mayo-agosto. 2000. Disponível em: <a href="http://www.cedet.edu.ar/Archivos/Bibliotecas\_Archivos/Quijano%20El%20fantasma%20del%20desarrollo%20en%20AL.pdf">http://www.cedet.edu.ar/Archivos/Bibliotecas\_Archivos/Quijano%20El%20fantasma%20del%20desarrollo%20en%20AL.pdf</a> SADDY, André. Atividade apreciativa da administração pública: uma nova visão sobre a discricionariedade administrativa. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, v. 277, n.3, p. 139-168, set./dez. 2018. Disponível em: <a href="http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/77680/74643">http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/77680/74643</a>.

#### ANEXO III

#### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO

Papel: A4 - cor branca

Fonte: Times New Roman ou Arial, fonte 12, cor preta

Margens: direito e inferior: 2 cm / esquerda e superior: 3 cm

Parágrafos / Espaçamento: 1,5 entre linhas.

Citações com mais de 3 linhas e notas de rodapé: Times Roman

ou Arial, fonte 10, espaçamento simples. Número máximo de páginas: 4 (quatro) ESTRUTURA DO ANTEPROJETO:

1 – Nome, Título, Linha de pesquisa, palavras-chave (máximo 5).

- 2 Objeto e problemática.
- 3 Justificativa e autores relevantes.
- 4 Referências.

#### ANEXO IV

#### QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGDCUFF MESTRADO

#### CANDIDATO:

Categorias	Itens pontuáveis	Máxi- mo de	Pontos Pretendi-
Categorias	itens pontuaveis	pontos	dos
Formação acadêmica	Conclusão de Mestrado = 1,0 pontos cada Conclusão de Doutorado = 1,5 pontos cada Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas ou curso de extensão proveniente do	2,0	dos
Experiência profissional pertinente	próprio PGDC = 0,1 cada.  Ano de exercício profissional pertinente à área sociojurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada  Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	2,0	
	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revitas Qualis C, Artigo de		

Produção Filme indust em pr	io, resenhas jornalísti- congêneres = 0,1 cada integral publicado = da (na área sociojurídi- 3 cada (em outra área)		
Traba	realizado, patente trial, participação rojeto de instituição mento à pesquisa =	3,0	

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA MA

EDITAL DE CITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2° do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. CINTHYA VALÉRIA SOUSA DE ANDRADE, CPF nº 467.591.073-49, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº 099/2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias uteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia - MA, 04 de Fevereiro de 2020. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão de Processos Administrativos.

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2° do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. CIPRIANO JOSÉ CARREIRO DOS SANTOS, CPF nº 388.255.542-49, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº 090/2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias uteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 04 Fevereiro de 2020. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão de Processos Administrativos.

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2° do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. DELDIANE DE JESUS DE MELO, CPF nº 867.252.543-49, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº 019/2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias uteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia - MA, 04 Fevereiro de 2020. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão de Processos Administrativos.



O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2° do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. LUCIMAR MIRANDA TEIXEIRA, CPF nº 960.212.763-53, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº 095/2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias uteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia - MA, 04 Fevereiro de 2020 Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. DENISE DOS SANTOS RODRIGUES, CPF nº 996.121.003-49, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº 005/2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias uteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia - MA, 04 de Fevereiro de 2020. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2° do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. FRANCILENE MORAIS FRAZÃO DA SILVA, CPF nº 927.053.913-04, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº 009/2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias uteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia - MA, 04 de Fevereiro de 2020. Jefter Jansen Carvalho dos Santos Presidente da comissão de processos administrativos.

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2° do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. ROZILDA DA SILVA SOARES, CPF nº 601.805.053-60, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº 018/2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias uteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia - MA, 04 de Fevereiro de 2020. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2° do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. ELINALDE ROCHA BATISTA MATOS, CPF nº 831.948.003-53, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº 055/2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias uteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia -MA, 04 de Fevereiro de 2020. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2° do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. FRANCISCA JESSICA REIS NASCIMENTO, CPF nº 050.679.703-16, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº 007/2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias uteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia - MA, 04 de Fevereiro de 2020. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2° do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. JOHNNILDO BRANDÃO FURTADO, CPF nº 041.113.193-19, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº 011/2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias uteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 04 de Fevereiro de 2020. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2° do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. JUCINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 998.565.573-72, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº 012/2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias uteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 04 de Fevereiro de 2020. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.



O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2° do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. VALDINEIA SANTOS DA SILVA SOUSA, CPF nº 009.598.283-38, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº 050/2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias uteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 04 de Fevereiro de 2020. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2° do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. ANTONIA ELINETE VIEIRA RODRIGUES, CPF nº 025.624.403-07, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº 004/2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias uteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia - MA, 04 de Fevereiro de 2020. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. EDINALVA DA SILVA MORAIS, CPF nº 973.292.663-53, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº 017/2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias uteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia MA, 04 de Fevereiro de 2020. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. ADILIO DOS SANTOS GOMES, CPF nº 057.316.203-42, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº 002/2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias uteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 04 de Fevereiro de 2020. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2° do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. ZELIA ARAUJO SANTOS, CPF nº 000.116.913-01, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº 013 /2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias uteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 04 de Fevereiro de 2020. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2° do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. NATÁLIA DA SILVA MELO, CPF nº 009.639.263-06, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº 068 /2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias uteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia - MA, 04 de Fevereiro de 2020. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2° do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. ANDRE LUIS DA SILVA, CPF nº 919.121.991-49, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº 101 /2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias uteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 04 de Fevereiro de 2020. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2° do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. BELZARINA RODRIGUES SOUSA, CPF nº 988.277.313-34, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº 102 /2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias uteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia - MA, 04 de Fevereiro de 2020. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.



O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2° do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. SUELY OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF nº 024.967.943-47, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº 104/2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias uteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia - MA, 04 de Fevereiro de 2020. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2° do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sr. FRANCISCO LEILSON SANTOS SOUSA, CPF nº 014.605.773-29, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº 10 /2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias uteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 04 de Fevereiro de 2020. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2° do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 954.912.603-04, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº 110 /2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias uteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia - MA, 04 de Fevereiro de 2020. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2° do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. MARIA EDNA DE SOUSA SILVA, CPF nº 042.118.613-52, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº 111 /2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias uteis, à sede deste Orgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 04 de Fevereiro de 2020. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2° do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. MARIA DA PAZ MATEUS ARAUJO, CPF nº 877.471.973-49, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº 112 /2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias uteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 04 de Fevereiro de 2020. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 092/2019, e decreto 009 de 21 de Março de 2019, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2° do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. RAYANE CRUZ DOS SANTOS, CPF nº 6060.320.353-23, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº 115/2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias uteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia - MA, 04 de Fevereiro de 2020. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

#### **ERRATAS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO /MA

AVISO DE ERRATA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 – CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020. AVISO DE ERRATA. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello /Ma, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que **RETIFICA**, na publicação do Aviso de Licitação da Chamada Pública nº 001/2020, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, publicação de Terceiros, Edição 022, dia 31/01/2020 página 17, **ONDE SE LÊ:** "Processo Administrativo 011/2020", **LEIA-SE:** "Processo Administrativo 015/2020". Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Governador Newton Bello, 05 de fevereiro de 2020. Márcia Regina de Sousa Lins – Presidente de licitação.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

ERRATA DA RESENHA DE CONTRATO Nº 16/2020. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J. REINAL-DO M. OLIVEIRA-ME (CNPJ nº 05.232.881/0001-90). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar para o Município de Olinda Nova do Maranhão-MA. ONDE SE LÊ: ".VALOR GLOBAL: R\$ 543.485,50 (quinhentos e quarenta e três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)": LEIA-SE: ".VALOR GLOBAL: R\$ 493.285,50 (quatrocentos e noventa e três mil e duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)". OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 15 DE JANEIRO DE 2020. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA-Representante Legal.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

ERRATA: No Extrato de aditivo referente ao Processo nº 02.19.00. 6710/2019 – SEMUS. DISPENSA Nº 016/2019, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 22 de janeiro de 2020, fls. 99, onde se lê Contrato nº 128/2019 leia-se: Contrato nº 130/2019. Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMINIANO

ERRATA. No EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO01/2020-SE-FAZGO, publicado no DOE - Publicação de Terceiros, Ano XLIV nº 25, no dia 05 de fevereiro de 2020, pag. 19, onde se lê: onde se lê "Valor: R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais).Leia-se "Valor: R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dezreais). Imperatriz/MA, 06 de fevereiro de 2020, Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior. Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

ERRATA DO AVISO E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020. PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 28/01/2020, PAGINA 26, EDIÇÃO Nº 019. ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2020. ONDE SE LÊ: PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIAIERAS - MA. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2019. LEIA-SE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA. Caroline Melo Menezes, Pregoeira Oficial. Icatu (MA), 31 de janeiro de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO. Publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicações de Terceiros, Página 28, edição de 06/01/2020, referente à publicação do Extrato do Contrato nº 379/2019. ONDE SE LÊ: "Fundo Municipal de Saúde", LEIA-SE: "Fundo Municipal de Assistência Social". e ONDE SE LÊ: "Juliana de Paula Rego, Secretaria Municipal de Saúde", LEIA-SE: "Ra-imá Laurentino Ribeiro, Secretaria Municipal de Assistência Social". Raíma Laurentino Ribeiro, Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### **JULGAMENTO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

**JULGAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 048/2019. Servidor: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES, Cargo: ASG – Matrícula 4256, Classe: Administrativo Interno, Objeto: Acúmulo de Cargos Indevidos, Competência: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 048/2019 – SEMAGP, cuja instauração da Comissão Processante fora determinada pela Portaria nº 545, de 02 de Outubro de 2019, publicada no Mural da Prefeitura Municipal de Chapadinha, JULGO, no uso das atribuições que me são conferidas pela Portaria nº 139, de 12 de Novembro de 2018, e à luz do Parecer da Procuradoria Geral do Município de Chapadinha - PGM, de 12 de Dezembro de 2019, a Servidor FRANCISCO DAS CHAGAS GO-MES, Cargo ASG, Matrícula nº 4256, com lotação na UBSF - MOA-CYR BACELAR, Povoado Alagadiço Grande, Município de Chapadinha, Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e, incurso no art. 348, inciso V, da Lei nº 472, de 30 de Junho 1978, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**.Publique-se e cumpra-se. Chapadinha-MA, 13 Dezembro de 2019. Maria de Jesus Lima da Silva, Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Autoridade Instauradora do Processo Administrativo Disciplinar.

#### LEI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

LEI Nº 05/77 O SR. Prefeito Municipal de Sítio Novo, MA, faz saber a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal de Sítio Novo, aprovou eu sanciono e promulgo a presente Lei em todos os seus artigos. Art. 1º - Fica Criado como entidade autarquia municipal e serviço Autônomo de água e Esgoto (SAAE), com personalidade jurídica própria, sede e foro na cidade de Sítio Novo, dispondo de/ autonomia econômica-financeira e administrativa dentro dos limites traçados na presente Lei. Art. 2º - O SAAE exercerá sua ação em todo o município de Sítio Novo competindo-lhe com exclusividade: a) – estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas a construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos do abastecimento de água potável e de esgotos sanitários, que não foram objetos de convênio entre a Prefeitura e os órgãos Federais ou Estaduais específicos: b) – atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados entre o município e os órgãos federais ou estatais para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotos sanitários; c) – operar, manter, conservar explorar, diretamente, os serviços de água potável e de esgotos sanitários; d) – lançar, fiscalizar e arrecadar as taxas de água e esgotos e as taxas de contribuição que incidiram sobre os terrenos beneficiados com tais serviços; e) - exercer quaisquer outras atividades relativas com os sistemas públicos de água e esgotos, compatíveis em leis gerais e específicas. Art. 3º- O SAAE será administrado por diretor de preferência engenheiro civil, nomeado pelo Prefeito Municipal. §1- Poderá a Prefeitura, entretanto, contratar a administração do SAAE com uma organização oficial especializada em engenharia sanitária, com Função de Serviços de Saúde Pública ou órgão similar. §2- Incumbe ao Diretor, ou no caso do parágrafo anterior, a entidade administradora representar o SAAE ou promover-lhe a representação em juízo e fora dele. Art. 4º - O Patrimônio Inicial do SAAE será constituído de todos os valores próprios do Município atualmente destinados, empregados e utilizados nos sistemas públicos de água e esgotos sanitários, os quais lhe será entregue sem quaisquer ônus ou compensação pecuniária. Art. 5°- A receita do SAAE provirá dos seguintes recursos: a) - do produto de quaisquer tributos e remuneração decorrentes diretamente dos serviços de água e de esgotos, tais como: Taxa de água e esgotos instalação, repara aferição, aluguel e conservação de hidrômetros, serviços referentes a ligação de água e esgotos, prolongamento de rede por conta de terceiros, multa etc. b) - das taxas de contribuição que incidiram sobre terrenos beneficiados com serviços de água e esgotos. c) - subvenção que lhe for anualmente entregue ou consignadas no orçamento da Prefeitura, cujo valor não será inferior a 2%(dois por centos), da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios atribuídas ao Município. d)- dos auxílios, subvenções, créditos especiais ou adicionais que lhe forem concedidos, inclusive para novas obras, pelos governos Federais, Estaduais e Municipal ou por organismo de cooperação internacional. e) - do produto dos juros sobre depósitos bancários e outros Patrimoniais. f) - produto de venda de materiais inservíveis e de alienação de /bens patrimoniais que se tornam desnecessários seus serviços. g) - do produto de caução ou depósitos que rexerter aos cofres por/inasdesplemento contratual. h) - de doação, legados e outras que, por natureza ou finalidades que lhe devam caber. Parágrafo Único - Mediante previa autorização do Prefeito Municipal poderá o SAAE realizar operações de créditos por antecipação de receita ou para obtenção de recursos necessários à execução de obras e ampliação ou remodelação dos sistemas de água e esgotos. Art. 6°- A classificação dos sistemas de água e esgotos, as taxas respectivas as condições para sua concessão serão estabelecidas em regulamentos. Parágrafo Único-Mediante dispositivos legais, as taxas serão fixadas em termos percentuais, sobre o valor do salário mínimo vigente na região, calculada de modo a assegurar, em conjunto com outras rendas,



a auto-suficiência-financeira do SAAE. Art. 7º- Serão obrigatórios, nos termos do art.36 do Decreto Federal/nº 49.974, de 21 de janeiro de 1961, os serviços de água e esgotos nos prédios considerados habitáveis, situados nos logradouros dotados nas respectivas redes. Art. 8º- Os proprietários de terrenos baldios, loteados, ou não, situados em logradouros datados de redes públicas de distribuição de água ou esgotos sanitários, desprovidos das respectivas ligações, ficarão sujeitos ao pagamento de uma taxa de contribuição/na forma a ser fixada em regulamento. Art. 9º- É vedado ao SAAE conceder isenção ou redução de taxas de serviços de água e esgotos. Art. 10°- O SAAE terá quadro de empregados, os quais ficarão sujeitos ao regime de emprego previstos na Consolidação da Lei Trabalhista (CLT). Parágrafo único-compete a administração do SAAE admitir movimentar e dispensar seus empregados, de acordo com as normas a serem fixadas em regimento interno. Art. 11º- Aplicam-se ao SAAE, naquilo que se disser a respeito aos seus bens, rendas e serviços, todas as prerrogativas, isenções favores fiscais demais vantagens que os serviços municipais gozem e que lhe caibam por lei. Art. 12°- submeterá, anualmente a aprovação da Prefeitura Municipal o relatório de suas atividades e a prestação de contas do Exercício. Art. 13º- As despesas de instalação do SAAE, correram por conta de dotação própria fixada em lei orçamentária. Art. 14°. O Prefeito Municipal expedirá os atos necessários à completa regularização da presente Lei. Art. 15°- A regulamentação de que trata este artigo compreenderá o regulamento dos serviços de água e esgotos de taxas de contribuição e o regimento interno do SAAE. § 1°- Fica estabelecido o prazo de 30 dias a contar da data de vigência desta Lei a aprovação do Regulamento dos serviços de água e esgotos. Art. 16º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 17º- Revoga-se as disposições em contrário. PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, 02 DE ABRIL DE 1977. PAULO DE TARSO CRUZ VIANA PREFEITO MUNICIPAL

#### **PORTARIAS**

#### CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 21<sup>a</sup> REGIÃO – CREF21/MA

PORTARIA Nº 002/2020-CREF21/MA DISPÕE SOBRE A NO-MEAÇÃO DO EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS. A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 21ª REGIÃO-CREF21/MA, no uso das suas atribuições legais. CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros. RESOLVE: Art. 1º Nomear como Pregoeiros e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão do Conselho Regional de Educação Física da 21ª Região, os funcionários abaixo relacionados: PREGOEIROS: Diogo Ferraz Oliveira-CPF: 004.889.183-59; Elizabete Alves Lima-CPF: 291.291.173-72.EQUIPE DE APOIO: Gisela Silva Ruy-CPF: 923. 650.513-91; Geliane Ferreira Cunha-CPF: 032.644.803-95. Art. 2° Os trabalhos dos funcionários ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

PORTARIA Nº 102/2020. A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67, Incisos: V, VIII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Matinha/ MA e demais legislação em vigor; R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar a pedido, LILLIA VÂNIA BARRADA SOEIRO, do Cargo em Comissão de Diretora de Divisão de Apoio do Idoso, DAS - VIII, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas Públicas para a Mulher, Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matinha/MA. Art. 2º - Esta Portaria entrará em

vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Dêse ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 31 de janeiro de 2020. Linielda Nunes Cunha Prefeita Municipal

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA № 142 - DPGE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o I Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de reserva, de Estagiários do Curso de Comunicação Social - Habilitação Jornalismo/Radialismo/Publicidade da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão responsável pelo aludido processo seletivo simplificado; RESOLVE: Art. 1º Designar para comporem a Comissão para realização do I Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de reserva, de Estagiários do Curso de Comunicação Social - Habilitação Jornalismo/ Radialismo/Publicidade, os seguintes membros: GABRIEL SAN-TANA FURTADO SOARES - Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão; CRISTIANE MARQUES MENDES - Defensora Pública, Diretora-Geral da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão - Mat. 00813915; MARIA DO SOCORRO BOAES BARBOSA SILVA – Mat. 00238491; LUCIENNE SAN-TOS DA SILVA - Mat. 00235686 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de fevereiro de 2020. ALBERTO PESSOA BASTOS Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

#### PORTARIA Nº 143 – DPGE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando a notificação da Supervisão de Obras e Reformas em 04 de fevereiro de 2020; Considerando a necessidade de correção de erro material na PORTARIA Nº 129 - DPGE, DE 31 DE JANEIRO DE 2020; RESOLVE: Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 129 - DPGE, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão - Publicações de Terceiros, de 05 de fevereiro de 2020, edição nº 025, para constar: **Onde se lê**: matrícula nº 002579506; Leia-se: matrícula nº 00851690. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de fevereiro de 2020. ALBERTO PESSOA BASTOS Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

#### PORTARIA Nº 144 – DPGE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando a notificação da Supervisão de Obras e Reformas em 04 de fevereiro de 2020; Considerando a necessidade de correção de erro material na PORTARIA Nº 130 - DPGE, DE 31 DE JANEIRO DE 2020; RESOLVE: Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 130 - DPGE, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão – Publicações de Terceiros, de 05 de fevereiro de 2020, para constar: **Onde se lê**: matrícula nº 002579506 **Leia-se**: matrícula nº 00851690 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumprase. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de fevereiro de 2020. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado



#### RESCISÃO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 004/2019-CMB.** CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU. CONTRATADA: CONTREINA CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - CNPJ: 12.378.206/0001-39. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato nº 004/2019-CMB. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, incisos I, e art. 77 e 78, inciso I e V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário. DATA DE RESCISÃO: 06/02/2020.

#### RESOLUÇÃO

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 009-DPGE DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 Dispõe sobre a atuação da Instituição Defensoria Pública Núcleos Regionais referentes aos plantões, para realização de Audiência de Custódia. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo Art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 13.964/2019 estabeleceu o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para realização das audiências de custódia; CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 12020, de 27 de janeiro de 2020, da Corregedoria-Geral de Justiça do Maranhão, que estabeleceu Plantões Regionais Criminais nos finais de semana nas Comarcas do interior do Estado do Maranhão; CONSIDERANDO a regulamentação de atuação do Ministério Público em face do Provimento nº 12020 da CJG-TJMA através do ATOREG 102020 de autoria do PGJ/MA; CON-SIDERANDO a realização por parte da Administração Superior de reunião institucional no dia 29 de janeiro de 2020, com mais de 20 defensores, representando todos os 14 polos regionais, criados pelo Provimento nº 12020/CGJ-TJMA, na qual foram colhidas sugestões e discutida a atuação da DPE/MA, e bem como deliberação acerca do posicionamento institucional sobre as audiências de custódia por videoconferência; CONSIDERANDO o recebimento de manifestações via e-mail institucional formuladas por diversos defensores(as), com considerações e ideias acerca da elaboração do presente ato; CONSIDERANDO a manifestação de parte significativa da carreira no sentido de ampliação do prazo de compensação do plantão para 15 (quinze) dias; CONSIDERANDO que a ampliação do prazo de compensação de plantão é matéria historicamente debatida no Conselho Superior, razão pela qual a solicitação será submetida à apreciação do colegiado neste ponto, não sendo, portanto, tratada nesta regulamentação; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação interna da matéria, de modo a adequar o exercício das atribuições dos Defensores Públicos, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para atendimento a essa demanda; CONSIDERANDO que a Defensoria Pública ocupa apenas 30% das comarcas do interior do Estado do Maranhão; CONSIDERANDO que todos os autuados no interior do Estado, no período do plantão, terão a possibilidade de serem assistidos pela Defensoria Pública; RESOLVE: CAPÍ-TULO I DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO Art. 1º Fica instituído o Plantão Regional em Matéria Criminal nos finais de semana, para os Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão localizados no interior, não se aplicando ao Plantão da Grande Ilha (São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Raposa). §1º O Plantão Regional em matéria criminal compreenderá as atividades da Defensoria Pública do Estado exercidas a partir das 17 horas de sexta-feira até 07:59 horas de segunda-feira ou primeiro dia útil subsequente, bem como nos feriados nacionais, estaduais e municipais, durante o recesso natalino (20 de dezembro a 6 de janeiro) e demais dias em

que não houver expediente forense no Estado do Maranhão. §2º Os Defensores Plantonistas Regionais atuarão, exclusivamente, nas audiências de custódia e na apreciação das demais matérias de plantão criminais dispostas na Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, no Provimento CGJ/MA 12020, de 27 de janeiro de 2020. §3º Se a audiência de custódia designada não for referente ao plantão, sendo distribuída nas varas criminais ordinárias, o defensor atuante no juízo criminal respectivo deverá realiza-la. §4º Os casos omissos serão decididos pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública, na oportunidade em que os requerimentos forem formulados. Art. 2º Em razão da Regulamentação da Audiência de Custódia realizada por videoconferência pela CGJ, o Defensor Público participará do ato através do link fornecido, não sendo necessário que se desloque para a unidade jurisdicional do magistrado plantonista, salvo se assim o optar. § 1º O link de acesso à videoconferência será encaminhado pela unidade jurisdicional plantonista ao membro da Defensoria Pública plantonista através do e-mail institucional, sem prejuízo da comunicação através de whatsapp ou outros meios. § 2º A unidade jurisdicional poderá comunicar o Defensor plantonista através de whatsapp ou outros meios, desde que seja cumulado com o envio do e-mail institucional. Art. 3º O disposto nesta resolução não se aplica à matéria cível, que permanecerá seguindo o já estabelecido nos demais atos normativos da Defensoria Pública. CAPÍTULO II DAS ESCALAS DE PLANTÃO REGIONAL Art. 4º As escalas de plantão serão elaboradas considerando os Núcleos Regionais existentes, nos termos do Anexo Único desta resolução. Parágrafo único. Em caso de afastamento legal do titular do núcleo Regional encarregado do Plantão Regional, ao Defensor Público designado para substituí-lo caberá exercer as atribuições de plantonista. Art. 5º Caberá à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, a cada dois meses, elaborar as escalas de Plantão Regional em Matéria Criminal do período subsequente. Parágrafo Único. A escala de Plantão Regional Criminal nos finais de semana nos Núcleos do interior do Estado do Maranhão, para realização de Audiência de Custódia com a presença da Defensoria Pública, respeitará a paridade do Defensor titular com o juizo no qual atua e, em caso de lacuna na escala de Plantão, poderão ser designados outros membros habilitados, conforme normativa da Defensoria Pública do Estado do Maranhão na Resolução nº 003-CSDPEMA, de 22 de fevereiro de 2019. Art. 6º É facultado aos membros do mesmo Polo Regional permutarem entre si períodos de plantão, desde que comunicado com antecedência mínima de 3 (três) dias à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, à qual declararão o compromisso de cumprir as providências descritas no parágrafo único deste artigo. Parágrafo único. Os Defensores Públicos que realizarem a permuta comunicarão a alteração da escala, no mesmo prazo estabelecido no caput, aos Juízes e Secretarias Judiciais Plantonistas dos períodos correspondentes. CAPÍTULO III DAS **DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS Art. 7º** As escalas dos núcleos para o plantão em matéria criminal durante a semana e matéria cível, deverão ser elaboradas pelo Coordenador do Núcleo e informada à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Art. 8º A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, até 14 de fevereiro de 2020, providenciará a publicação das escalas de plantão regional para o próximo bimestre, adotando as providências descritas no art. 5°. Parágrafo único. Enquanto não definida a escala bimestral, exercerão as atribuições do Plantão Regional Criminal os Defensores atuantes junto aos juízos plantonistas, conforme as escalas em vigor. Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário, no que se refere as Audiências de Custódia realizadas nos plantões dos Núcleos Regionais. Art. 10 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em São Luís, 05 de fevereiro de 2020. Alberto Pessoa Bastos

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão



#### ANEXO ÚNICO

- 1) Plantão Criminal Regional do Polo de Bacabal: Comarcas de Bacabal, Vitorino Freire, Olho d'Água das Cunhãs, Paulo Ramos, São Luiz Gonzaga do Maranhão, São Mateus.
- 2) Plantão Criminal Regional do Polo de Pedreiras: Comarcas de Pedreiras, Lago da Pedra, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Joselândia, Poção de Pedras.
- 3) Plantão Criminal Regional do Polo de Caxias: Comarcas de Caxias, Codó, Coelho Neto, Coroatá, Buriti e Timbiras.
- **4) Plantão Criminal Regional do Polo de Timon:** Comarcas de Timon, Matões e Parnarama.
- 5) Plantão Criminal Regional do Polo de Presidente Dutra: Comarcas de Presidente Dutra, Barra do Corda, Grajaú, Arame, Colinas, Dom Pedro, Governador Eugênio Barros, Santo Antônio dos Lopes, São Domingos do maranhão e Tuntum.
- 6) Plantão Criminal Regional do Polo de Pastos Bons: Comarcas de Pastos Bons, São João dos Patos, Barão de Grajaú, Buriti Bravo, Mirador, Paraibano, Passagem Franca, São Domingos do Azeitão e São Francisco do Maranhão.
- 7) Plantão Criminal Regional do Polo de Balsas: Comarcas de Balsas, Alto Parnaíba, Carolina, Loreto, Riachão, São Raimundo das Mangabeiras.
- 8) Plantão Criminal Regional do Polo de Imperatriz: Comarcas de Imperatriz, Estreito, João Lisboa, Porto Franco, Amarante do Maranhão, Montes Altos e Senador La Rocque.
- 9) Plantão Criminal Regional do Polo de Açailândia: Comarcas de Açailândia, Itinga do Maranhão e São Pedro da Água Branca.
- 10) Plantão Criminal Regional do Polo de Rosário: Comarcas de Rosário, Itapecuru-Mirim, Anajatuba, Barreirinhas, Cantanhede, Icatu, Humberto de Campos, Morros, Santa Rita e Vargem Grande.
- 11) Plantão Criminal Regional do Polo de Chapadinha: Comarcas de Chapadinha, Araioses, Brejo, Magalhães de Almeida, Santa Quitéria, São Bernardo, Urbano Santos e Tutóia.
- 12) Plantão Criminal Regional do Polo de Pinheiro: Comarcas de Pinheiro, Alcântara, Bacuri, Bequimão, Cedral, Cururupu, Guimarães, Mirinzal, Santa Helena, São Bento, Turiaçu, Cândido Mendes, Carutapera, Governador Nunes Freire, Maracaçumé, Santa Luzia do Paruá.
- 13) Plantão Criminal Regional do Polo de Viana: Comarcas de Viana, Arari, matinha, Olinda Nova do Maranhão, Penalva, São João Batista, São Vicente Férrer, Vitória do Mearim.
- **14) Plantão Criminal Regional do Polo de Santa Inês:** Comarcas de Santa Inês, Buriticupu, Santa Luzia, Zé Doca, Bom Jardim, Moção, Pindaré-Mirim, Pio XII.

#### RESULTADO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

MEMORANDO-INTERNO 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. Em 06 de janeiro de 2020. ENCA-MINHAMENTO DO RESULTADO DO PROCESSO DE INDI-CAÇÃO DE DIRETOR. Da: Secretaria Municipal de Educação – SEMED Para: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Assunto:

Resultado das Eleições de Diretores/2019. Senhor prefeito, Após o regular processo de eleição para escolha dos diretores e diretores adjuntos de nossas escolas municipais tem-se pelo demonstrado em anexo os escolhidos democraticamente que serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo. Atenciosamente, Bruno Nascimento de Oliveira Secretário Municipal de Educação

#### ANEXO RELAÇÃO DOS ELEITOS PARA DIRETOR/DIRETOR ADJUNTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO CANDIDATA DIRETORA— VANDELNICE MARIA COSTA VERAS—ELEITA. CANDIDATA VICE-DIRETORA—CACILDA LIMA E SILVA GOMES. CHAPA 01 – 97 votos. BRANCOS – 01 voto. NULOS - 01 voto

**ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO I** CANDIDATA DIRETORA—FRANCISCA MARIA SILVA DE JESUS — ELEITO. CHAPA 01 — 38 votos. BRANCOS — 03 votos. NULOS - 01 voto

ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO DE CAMPOS CANDIDATO DIRETOR-SEBASTIÃO JOSÉ RODRIGUES SILVA FILHO-ELEITO CANDIDATA VICE-DIRETORA- GIRLANE DE CARVALHO BARROS. CHAPA 01 – 131 votos. BRANCOS – 01 voto. NULOS - 00 voto

ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES CANDIDATO DIRETOR – ADÃO PEREIRA DA SILVA – ELEITO. CANDIDATA VICE-DIRETORA- BEANICE SOUZA DE CARVALHOCHAPA 01 – 144 votos. BRANCOS – 02 votos. NULOS - 00 voto

ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MARREIRO DA SILVA CANDIDATA DIRETORA— SÃMIA MARREIRO DA SILVA PEDROSA - ELEITA. CHAPA 01 — 28 votos. BRANCOS — 02 votos. NULOS - 00 voto

ESCOLA MUNICIPAL LUÍS MAXIMIANO CANDIDATA DI-RETORA – VANESSA LIMA SILVA - NÃO ELEITA. CHAPA 01 – 07 votos. BRANCOS – 31 votos. NULOS – 00 voto

UNIDADE INTEGRADA CÔNEGO NESTOR DE CARVALHO CUNHA CANDIDATO DIRETOR- FRANCISCO DA SILVA PAIVA-ELEITO. CANDIDATO VICE-DIRETOR- ELIAS DA CRUZ MELO. CHAPA 01 – 53 votos. BRANCOS – 03 votos. NULOS - 00 voto

#### TERMO DE CESSÃO

# SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓ-VEL PÚBLICO PROCESSO N.º 7585/2020. TERMO DE CES-SÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO. CEDENTE: Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, CNPJ Nº 24.393.108/0001-50. **OBJETO**: O presente termo tem por objeto a Cessão de Uso do Imóvel localizado na Rua da Estrela, nº421, Centro Histórico, São Luís/ MA, para fins de reforma, modernização, manutenção e exploração. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de prazo indeterminado, com início a partir da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Art. 17, § 2º da Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 8.513/1982 e demais normas aplicáveis à espécie. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DE ASSI-NATURA: 03 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49, Secretária da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP e Diego Galdino de Araújo, CPF Nº 016.580.903-57, Secretário de Estado de Governo – SEGOV. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2020 sob n.º 14, em 05/02/2020, da Assessoria Jurídica/SEGEP. CAUÉ ÁVILA ARAGÃO Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP



#### TERMOS DE COLABORAÇÃO

# SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORA -CÃO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020 – processo administrativo n.º. 0122795/2019; ÓRGÃO: O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO - OBJETO: 1.2. O presente TERMO DE COLABORA-ÇÃO tem por objeto executar ações de Fortalecimento de experiências de Finanças Solidária no Estado do Maranhão, cumprimento da Meta 2, Etapas: 2.1, 2.2, 2.3, 2,4, 2,5 Projeto Maranhão Desenvolvido Mais Justo Solidário, Convênio MTE/SENAES Nº 00058/2013 -SI-CONV Nº 795105/2013. 1.3. Como objetivos específicos da parceria cabe a organização da sociedade civil (OSC) selecionada: a) o fortalecimento de experiências de finanças solidária no estado do maranhão. CONTRATADA: INTECS-INSTITUTO NACIONAL DE TECNO-LOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita o CNPJ de nº 17.215.491/0001-90, com sede na avenida dos Holandeses, 6916, Ed. Marcus Barbosa Intelligent Office, Sala 410-A, Calhau, São Luís -MA, qualificada como Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos; Valor Global: R\$ R\$ 369.761,96 (Trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos). Fundamento Legal: e com fundamento no que dispõem a Lei 13.019/2014, o Decreto Estadual nº 32.724/20; Prazo: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. **Data de assinatura**: 08.01.2020; Dotação Orçamentária: UNIDADE GESTORA: 51101. NATUREZA DA DESPESA: 339039. SUBAÇÃO:001165. FONTE:0111.PROGRAMA: ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA.ATIVIDADE/PROJETO: MARANHÃO DESENVOL VIDO MAIS JUSTO E SOLIDÁRIO Assinam: JOWBERTH FRANK -ALVES DA SILVA, de CPF nº: 021.502.374-90 (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária). neste ato representada na forma de seu estatuto por Leuda Sousa da Silva inscrito no de CPF 064.813.103-34 - Assessoria Jurídica.. SETRES/MA.

EXTRATODE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORA-ÇÃO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/ 2020 - processo administrativo n.º. 0123051/2019; ÓRGÃO: O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO - OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a realização de serviços e eventos de fortalecimento de atividades produtivas, como a realização de 07 FEIRAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DOS EMPREENDIMENTOS ECO-NÔMICOS SOLIDÁRIOS, no território cocais em 05 municípios (Codó, Caxias, Coroatá, Timbiras e Timon), REALIZAÇÃO DE 01 ENCONTRO ESTADUAL DE DIÁLOGOS E CONVERGEN-CIAS E 04 SEMINÁRIOS INTERRITORIAIS DE DIÁLOGOS E CONVERGENCIAS nos 4 territórios (Médio Mearim, Cerrado Sul, Lençóis e Munin e Metropolitana) em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, para que sejam realizadas as ações do Convênio (MTE/SENAES/SETRES Nº 795105/2013). CONTRATADA: INTECS – INSTITUTO NA-CIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚ-DE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita o CNPJ de nº 17.215.491/0001-90, com sede na avenida dos Holandeses, 6916, Ed. Marcus Barbosa Intelligent Office, Sala 410-A, Calhau, São Luís -MA, qualificada como Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos; Valor Global: R\$ 200.551,36

(duzentos mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). Fundamento Legal: e com fundamento no que dispõem a Lei 13.019/2014, o Decreto Estadual nº 32.724/2017 e consoante com o processo administrativo nº 0123051/2019 - Edital de Chamamento Público SETRES nº 03/2019 e mediante as cláusulas e condições. Prazo: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 08.01.2020; Dotação Orçamentária: UNIDADE GESTORA: 51101. NATUREZA DA DESPESA: 339039. SUBAÇÃO: 001165. FONTE:0111. PROGRAMA: ECONOMIA SOLIDÁRIA E EM-PREENDIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA. ATIVIDADE/ PROJETO: MARANHÃO DESENVOLVIDO MAIS JUSTO E SO-LIDÁRIO. Assinam: JOWBERTH FRANK ALVES DA SILVA, de CPF nº: 021.502.374-90 (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária). neste ato representada na forma de seu estatuto por Leuda Sousa da Silva inscrito no de CPF 064.813.103-34 -Assessoria Jurídica.. SETRES/MA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORA-ÇÃO 1.1 PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019 – processo administrativo n.º. 0004836/2018 ; ÓRGÃO: O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO - OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a execução de ações que obedecam aos princípios e valores da Economia Solidária, bem como os fundamentos, práticas e metodologias da educação popular, que estabeleça como pressuposto o respeito e a valorização dos saberes locais, para a execução de projeto "Maranhão Desenvolvido Mais Justo e Solidário", referente à Meta 4 etapa 4.1, (convenio MTE/ SENAES Nº 795105/2013); Lote 02, que prevê a realização de 7 feiras de economia solidaria para comercialização de produtos e serviços dos empreendimentos econômicos solidários no Território da região metropolitana, compreendendo tais municípios de Axixá, Bacabeira, Cachoeira Grande, Morros, Presidente Juscelino, Paço do Lumiar, Raposa, Rosário, Santa Rita e São Luís. 2.2. Como objetivos específicos da parceria cabe a organização da sociedade civil (OSC) selecionada: a) Fortalecer a viabilidade econômica dos grupos com maior escoamento da produção; b) Realizar feiras em UM território, sendo 07 edições com intuito de se tornarem permanentes; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA TIJUPÁ – TIJUPA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ de nº 35.109.230/0001-78, situada à avenida Contorno Leste, Quadra 15, casa 02, Parque Aurora, CEP: 65051-872, São Luís - MA, com qualificada como Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos; Valor Global: R\$ 135.937,42 (cento e trinta e cinco mil e novecentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos). Fundamento Legal: com fundamento no que dispõem a Lei 13.019/2014, o Decreto Estadual nº 32.724/2017. Prazo: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO terá vigência de 8 (oito) meses, contados a partir do dia 12/01/2020 até 31/08/2020. Data de assinatura: 12.12.2019; Dotação Orçamentária: PROCES-SO: 0004836. SUBAÇÃO:1165, ND:339039 e FONTE:311. SUBA-ÇÃO:1165, ND:449052 e FONTE:311. SUBAÇÃO:1165, ND:339039 e FONTE:111. Assinam: JOWBERTH FRANK ALVES DA SILVA, de CPF nº: 021.502.374-90 (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária). neste ato representada na forma de seu estatuto por MARTA PEREIRA DOS SANTOS inscrito no de CPF CPF:530.157.033-15 Assessoria Jurídica.. SETRES/MA.

#### **TERMOS DE COMPROMISSO**

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 066/2020 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 158/2019 – DPE PROCESSO Nº 0896/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Wanny Karine Lima Rodrigues e como interveniente a Faculdade Estácio de São



Luís. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101;Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND:3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000 000/0301000000. PRA-**ZO DE VIGÊNCIA:** Início em 23/09/2019 e término em 30/06/2020. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019. AUTORIZA-ÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2020 - TCE. São Luís, 06 de fevereiro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 067/2020 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO N° 196/2019 - DPE PROCESSO N° 1104/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Emilly Reis da Silva e como interveniente a Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão - UNISULMA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VI-**GÊNCIA:** Início em 02/12/2019 e término em 01/12/2020. **DATA** DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2020 - TCE. São Luís, 06 de fevereiro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

# TERMO DE COOPERAÇÃO

#### EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.

Termo de Cooperação A EDP TRANSMISSÃO MA II S.A., torna público que firmou com Polícia Militar do Maranhão, através do 16º Batalhão de Polícia Militar, o Termo de Cooperação nº 002/2019, objetivando a melhoria da infraestrutura e segurança através da construção de 170 metros de muro em torno da sede do batalhão. DATA: 06/12/2019 ASSINATURA: Rafael Ribeiro Borgheresi CARGO: Gestor Operacional

#### TERMOS DE ENCERRAMENTO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRA-TO N°. 058/2018-UGCC/SINFRA. CONTRATANTE: O ESTA-DO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindose o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN-FRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, firma o presente TERMO DE ENCERRAMENTO do contrato com a empresa MESSIAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCA-ÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME, CNPJ nº 24.526.759/0001-70, situada na Rua Expedito Leandro de Souza, nº 232, Bairro Lagoa Seca, na cidade de Juazeiro do Norte - CE. CLÁUSULA PRIMEI-RA - O presente contrato está sendo encerrado, foram efetuadas vistorias de fiscalização, nestas verificou-se ritmo lento ou abandono da obra sem justificativa. CLÁUSULA SEGUNDA - Com base na motivação exposta nos autos do Processo Administrativo nº 237.694/2019 - SINFRA, encontra-se encerrado o Contrato n. º 058/2018 – CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESCOLAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NOS POVOADOS DE BURITI-ZAL DOS FLORÊNCIOS E SÃO JOSÉ DE SANTANA - MUNI-CÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO; E NOS POVO-ADOS DE SÃO PEDRO E FIDIÉ – MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA. <u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> – Em decorrência deste Termo de Encerramento, o saldo remanescente do Contrato, que fica fazendo parte integrante deste Termo é de R\$ 1.640.285,89 (Um milhão, seiscentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme Parecer Técnico do Engenheiro Civil/Fiscal responsável pela obra, Vinicius Costa Nascimento -ID 856047, na fl. 20. CLÁUSULA QUARTA - O presente termo de encerramento não dispensará ambas as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes. CLÁUSULA **QUINTA** - Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira revogam-se as disposições em contrário, considerando-se encerradas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 058/2018 -UGCC/SINFRA. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo de encerramento, que vai assinado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2020. JONAS ALVES DOS REIS DIAS - Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA ID: 00874940

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRA-TO N°. 093/2018-UGCC/SINFRA. CONTRATANTE: O ESTA-DO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindose o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN-FRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JO-NAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, firma o presente TERMO DE ENCERRAMENTO do contrato com a empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MA-**RANHÃO LTDA - EPP,** CNPJ nº 63.420.520/0001-21, com sede na AV. São Raimundo, nº18 - A, Bairro Centro, Vargem Grande - MA <u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - Com base na motivação exposta nos autos do Processo Administrativo nº 81075/2019 - SINFRA, encontra-se encerrado o Contrato n.º 093/2018 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA, NO POVOADO JIBÓIA, MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA. SUBCLÁU-<u>SULA PRIMEIRA</u> – De acordo com o Parecer Técnico do Engenheiro Civil responsável pela obra, Paulo Vinicius Lima Madeira -2626372, na fl. 02, solicitando o cancelamento do contrato 093/2018 UGCC/SINFRA referente à Construção de Escola com 02 Salas no Povoado de Jibóia, Município de Afonso Cunha - MA, uma vez que a empresa não está cumprindo com os prazos estipulados em contrato



e não demostra interesse em iniciar e concluir a obra. SUBCLÁU-<u>SULA SEGUNDA</u> – Em decorrência deste Termo de Encerramento, o saldo remanescente do Contrato, que fica fazendo parte integrante deste Termo é de R\$ 339.667,73 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), conforme Parecer Técnico do Engenheiro Civil/Fiscal responsável pela obra, Paulo Vinicius Lima Madeira – 2626372, na fl. 02. CLÁUSULA SE-<u>GUNDA</u> – O presente termo de encerramento de encerramento não dispensará ambas as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes. <u>CLÁUSULA TERCEIRA -</u> Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira revogam-se as disposições em contrário, considerando-se encerradas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 093/2018 - UGCC/SINFRA. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo de encerramento, que vai assinado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2020. JONAS ALVES DOS REIS DIAS - Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA ID: 00874940

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 095/2017–UGCC/SINFRA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindose o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado

de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, firma o presente TERMO DE ENCERRAMENTO do contrato com a empresa CONSTRUTORA J. R. L. IGARAPÉ LTDA, CNPJ nº 09.627.375/0001-50, com sede na Rua 21 de Janeiro, nº 03, Bairro Frei Pascoal, Igarapé Grande – MA. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA -</u> O presente contrato está sendo encerrado, foram efetuadas vistorias de fiscalização, nestas verificou-se ritmo lento ou abandono da obra sem justificativa. CLÁUSULA SEGUNDA - Com base na motivação exposta nos autos do Processo Administrativo nº 236.195/2019 - SIN-FRA, encontra-se encerrado o Contrato n. º 095/2017 - CONS-TRUÇÃO DE ESCOLAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA, MUNICÍPIOS DE PIRAPEMAS - MA. <u>CLÁUSULA TERCEI-</u> RA - Em decorrência deste Termo de Encerramento, o saldo remanescente do Contrato, que fica fazendo parte integrante deste Termo é de R\$ 213.201,07 (Duzentos e treze mil, duzentos e um reais e sete centavos), conforme Parecer Técnico do Engenheiro Civil/Fiscal responsável pela obra, Vinicius Costa Nascimento - ID 856047, na fl. 15. <u>CLÁUSULA QUARTA -</u> O presente termo de encerramento não dispensará ambas as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes. CLÁUSULA QUINTA - Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira revogam-se as disposições em contrário, considerando-se encerradas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 095/2017 - UGCC/SINFRA. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo de encerramento, que vai assinado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2020. JONAS ALVES DOS REIS DIAS - Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA ID: 00874940

# A Unidade de Gestão do Diário Oficial

# Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015 São Luís - Maranhão

















São cadernos dedicados aos Poderes Executivo e à publicação de matérias de Terceiros.

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

#### **CASA CIVIL**

#### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

**MARCELO TAVARES SILVA** 

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

# NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático:
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

### TABELA DE PREÇOS

### 

#### VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20

Por exerc. decorrido...... R\$ 1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.